DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VI N.º 1382 | quarta-feira, 26 de junho de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETÔNICO DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC

O Presidente da 3ª (terceira) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da seccional do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20 do RITED/OAB-AC, **vem retificar o item 2. da publicação disponibilizada dia 13/06/2024 nº. 1373 pagina 6**, onde convoca seus membros, as partes e seus procuradores abaixo a participarem da Sessão de Julgamento Ordinária a ser realizada no dia 27/06/2024, às 15 horas, tendo sua execução em ambiente virtual/eletrônico pela plataforma GOOGLE MEET.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2. Processo n. º 01.0000.2020.003001-5

Representante: Efigênia Gonçalves Luiz

Representado (a): D. F. de O. (OAB/AC 3716)

Defensora(a) Dativa(a): Atileno Oliveira Café (OAB/AC 5.630).

Relator (a): Thalysson Peixoto Brilhante (OAB/AC 4767)

Se lê:

2. Processo n. º 01.0000.2020.003001-5

Representante: Efigênia Gonçalves Luiz

Representado (a): L. M. da C. (OAB/AC 5.384)

Defensor(a) Dativo(a): Atileno Oliveira Café (OAB/AC 5.630).

Relator (a): Thalysson Peixoto Brilhante (OAB/AC 4767)

Rio Branco - AC, 25 de junho de 2024.

Cil Farney Assis Rodrigues

Presidente da 3ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2024/OAB/AC

ANEXO I – CRONOGRAMA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, Rodrigo Aiache Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência do elevado número de inscritos no Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas nos quadros de Colaboradores da OAB Acre, **RESOLVE RETIFICAR O ANEXO I (CRONOGRAMA) DO EDITAL Nº 07/2024/OAB/AC, prorrogando as datas previstas para o processo seletivo de Rio Branco,** permanecendo inalterados os demais itens e subitens não constantes neste edital.

LOCALIDADE: CRUZEIRO DO SUL

DIVULGAÇÃO DA LISTA OFICIAL DE INSCRIÇÕES	21/06/2024
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE (ANÁLISE CURRICULAR)	28/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	01/07 à 02/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª FASE E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL.	04/07/2024
ENTREVISTA PROFISSIONAL	DATA DE INICIO 08/07/2024
RESULTADO PROVISORIO DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVÁVEL DE 15/07/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	16/07 à 17/07/2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	22/07/2024

LOCALIDADE: RIO BRANCO

RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª FASE (ANÁLISE CURRICULAR)	10/07/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	11/07 à 12/07/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª FASE E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL.	17/07/2024
ENTREVISTA PROFISSIONAL	DATA DE INÍCIO 22/07/2024
RESULTADO PROVISORIO DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVÁVEL DE 05/08/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06/08 à 07/08/2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	14/08/2024

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 26/06/2024

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 4789/2024-**PROT/OAB-AP**

Parte Interessada: PALOMA ROBERTA BRAGA BARROS MONTEIRO

Assunto: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O Processo se encontra devidamente instruído, porém necessita de DILIGÊNCIA.

Nesse sentido, BAIXO EM DILIGÊNCIA, para Intimar a Requerente, a fim de que proceda o que segue:

PROCEDA A ALTERAÇÃO EM SEU CONTRATO SOCIAL, adequando a a Razão Social na forma em que leciona o Provimento 112/2006, e ainda, a Lei n° 8.906/1994.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, para que sejam procedidas as alterações.

Estiolado o prazo, com ou sem a vinda das alterações, que a Secretaria Geral devolva o processo para este Gabinete, para parecer e voto.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 26 de Junho de 2024.

HELDER MAGALHÃES MARINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro Seccional da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 4680/2024 -PROT/OAB-AP

Parte Interessada: ADINALDO MENDES DOS SANTOS LIMA

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Prezados (as), buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntado o documento abaixo elencado, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Histórico Escolar da Faculdade devidamente assinado.

Feita a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

ALÉXIA BEATRIZ DOMINGUES SOL SOL

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

INSCRIÇÃO

DESPACHO

Processo nº 4780/2024 -PROT/OAB-AP

Parte Interessada: ICARO RODRIGUES DE MEDEIROS

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Prezados (as), buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntado o documento abaixo elencado, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Comprovante de endereço no domicílio profissional - sede da atividade da advocacia, nos termos do art. 10 da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB).

Feita a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

ALÉXIA BEATRIZ DOMINGUES SOL SOL

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 26/06/2024

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 228/2024.

DISPÕE sobre a delegação de competência da Secretária Geral à **Secretaria Administrativa** e à **Gerência Administrativa** da **OAB/AM**, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art. 57, inciso II do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

I. DELEGAR, "DE ORDEM," a pedido da Secretária Geral da OAB/AM, as seguintes competências à **Secretaria Administrativa** da OAB/AM no triênio 2022/2024:

a) Notificações de diligências da Câmara Especial da OAB/AM;

b) Comunicações entre Seccionais da OAB sobre envio de cartão profissional para outros estados, transferências de inscrição e resultados de processos de competência da Secretaria Administrativa em geral.

II. DELEGAR, "DE ORDEM," a pedido da Secretária Geral da OAB/AM, as seguintes competências à **Gerência Administrativa** da OAB/AM no triênio 2022/2024:

a) Para aquisições e serviços de valor até R$ 10.000,00 (dez mil reais), o Setor está autorizado a proceder sem a necessidade de prévia deliberação da Secretária-Geral. Acima desse montante, a Gerência Administrativa deverá encaminhar à Secretária-Geral para análise e liberação das cotações e demais informações pertinentes aos serviços e produtos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 06 de junho de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

OMARA DE OLIVEIRA GUSMÃO

Secretária-Geral da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 235/2024.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

MEMBRO: ELIZETH LANGE – OAB/AM 15329**;**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 12 de junho de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 26/06/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00882/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 119/2019

Representantes: MARCOLINO GUERRA VIEIRA

AUGUSTO LOPES VIEIRA

Ficam notificados os representantes acima nominados para tomarem conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 25 de Junho de 2024.

Edital n° 00883/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00059/2024

Representado(a): I.S.B

Patrono(a): Dr. Ivo Souza Barretto - OAB/BA: (11407)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00071/2024

Representado(a): M.S.B.B.R

Patrono(a): Dra. Maria da Saúde Brito Bomfim Rios - OAB/BA: (19337)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00265/2023

Representado(a): N.F.S

Patrono(a): Dra. Nana Fernandes de Souza - OAB/BA: (50067)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00275/2024

Representado(a): T.J.S

Patrono(a): Dr. Thiago Jeronimo de Souza - OAB/PE: (35054)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSOS Nº 00299/2024 e 00614/2024

Representado(a): F.B.C.S

Patrono(a): Dr. Fábio Bezerra Cavalcante de Souza - OAB/BA: (32309)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00351/2024

Representado(a): J.C.P.S

Patrono(a): Dra. Josy Carla Pereira de Santana - OAB/SE: (4677)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00421/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): L.S.N

Patrono(a): Dr. Lucas Santos Nunes - OAB/BA: (36480)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00765/2024

Representado(a): B.H.R

Patrono(a): Dr. Bruno Hartury Rodrigues - OAB/BA: (21201)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00783/2024

Representado(a): W.J.S.J

Patrono(a): Dr. Willis José de Souza Junior - OAB/BA: (64863)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00982/2023

Representado(a): J.C.S.C

Patrono(a): Dr. João Carlos da Silva Couto - OAB/BA: (7697)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 01283/2024

Representado(a): A.J.A.F

Patrono(a): Dr. Adriano José Araújo Freitas - OAB/BA: (31872)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 01283/2024

Representado(a): M.F.O.F

Patrono(a): Dr. Mario Fausto de Oliveira Filho - OAB/BA: (9600)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 01283/2024

Representado(a): W.R.C.S

Patrono(a): Dr. Wallace Ramon Café E Silva - OAB/PE: (30108)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSOS Nº 01666/2023 e 01675/2023

Representado(a): A.C.M.M

Patrono(a): Dra. Anna Carla Matos de Menezes - OAB/BA: (42335)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 512/2020

Representado(a): A.C.Q

Patrono(a): Dr. Antonio Carlos de Queiroz - OAB/BA: (56909)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus

parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 00889/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00077/2021

Representante: Telefonica Brasil S/A – VIIVO

Procurador(a): Gisele Cristina Brianti Provedel OAB/BA 15306

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) e seu procurador para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 456/2019

Representante: DOC9- DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 1486/2019

Representante: Cintia Monteiro Wolney Mello

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00625/2022

Representante: Maria Valdelice de Souza

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00293/2022

Representante: José Tanurio Oliveira da Silva

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00152/2022

Representante: Luciene Leite Sousa

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 376/2019

Representante: Marcio Elísio Santos Barreto de Araújo

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00254/2023

Representante: Edvaldo Pereira de Oliveira Filho

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROVAS

Edital n° 00890/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 359/2018

Defensor(a) Dativo(a): Marfiza Pereira da Silva Antunes OAB/BA 80640

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) abaixo nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do

Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00152/2022

Defensor(a) Dativo(a): Victor Ramiro de Oliva OAB/BA 39278

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) abaixo nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Edital n° 00891/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1486/2019

Representado(a): I.M.S.N

Patrono(a): Ivã Magali da Silva Neto OAB/BA nº 30801

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00293/2022

Representado(a): I.B.S.S.S

Patrono(a): Ítalo Bruno Santana Silva e Silva OAB/BA nº 23852

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00072/2022

Representado(a): J.C.H.J

Patrono(a): José Cláudio de Holanda Jacinto OAB/BA nº 45330

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00770/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): P.V.F.P

Patrono(a): Pedro Vinicius Franco Pereira OAB/BA nº 60698

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00285/2023

Representado(a): V.C.P

Patrono(a): Victor Canario Penelu OAB/BA nº 40473

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00373/2019

Representado(a): D.S.F / M.T.S.A

Patrono(a): Dimas Santos Filho OAB/BA nº 6687 / Melissa Teixeira Santos e Alencar OAB/BA nº 16315

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00248/2022

Representado(a): M.M.F / M.D.M

Patrono(a): Manoel Monteiro Filho OAB/BA nº 4822 / Marcio Duarte Miranda OAB/BA nº 15639

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00254/2023

Representado(a): M.W.N.C

Patrono(a): MAX Weber Nobre de Castro OAB/BA nº 13774

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00817/2022

Representado(a): G.F.C

Patrono(a): Gilmário Francisco Coêlho OAB/BA nº 48678

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Edital n° 00892/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 373/2019

Representante: Tenille Gentil de Cerqueira

Patrono(a):

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 00817/2022

Representante: Gilson Ademário Lima Silva

Patrono(a):

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 00884/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. D,F,S., Advogado(a) Daniela Ferreira e Silva(OAB/BA 30264)-Processo 622/2018, L.L.Q., Advogado(a) Luciano Lima Queiroz(OAB/BA 9034)-Processo 228/2018, V.V.B.B.A., Advogado(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vanessa Vilas Boas Bittencourt de Andrade(OAB/BA 30127)-Processo 795/2019, J.L.A., Advogado(a) Jaíra Lima Andrade(OAB/BA 32805)-Processo 800/2019, G.A.M., Advogado(a) George André Monteiro(OAB/BA 52015)-Processo 192/2020, M.C.C.R.. e M.T.C.R., Advogado(a) Maria Cristina Costa da Rocha(OAB/BA 24717) e Advogado(a) Maria Tereza Costa da Rocha(OAB/BA 25329)-Processo 875/2019, P.S.M., Advogado(a) Paula Souza Muniz(OAB/BA 35714)-Processo 905/2018, B.S.N., Advogado(a) Bruno Santos Nogueira(OAB/BA 24918)-Processo 453/2017, J.E.A.J. e K.A.F., Advogado(a) Jair Edvaldo Almeida Júnior(OAB/BA 29060) e Advogado(a) Kisy Achy Ferrao(OAB/BA 38515)-Processo 1019/2018, R.B.B.C. e sua patrona Dra. Camila Requião Rosa(OAB/BA 31809)-Processo 848/2019, T.C.D., Advogado(a) Thalita Coelho Duran(OAB/BA 35367)-Processo 1321/2019, E.P.O., Advogado(a) Elaine Pacheco Odwyer(OAB/BA 70438)-Processo 13190/2023. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Edital n° 00885/2024 – SUPED

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o advogado abaixo nominado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. André Cantolino Batista(OAB/BA 62729)-Processo 515/2018, Jone Fernando Rigaud de Azeredo Coutinho(OAB/BA 58695)-Processo 1258/2018, Leila Fraga Coutinho(OAB/BA 32400)-Processo 1493/2018, Ioni Carine Cavalcante Sá(OAB/BA 59605)-Processo 1438/2017, Maria Carolina Carvalho dos Santos(OAB/BA 18958)-Processo 1443/2017. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Edital n° 00887/2024– SUPED

Ficam notificados, Lindijalva Jesus de Matos, Neuma Minelle Oliveira Costa, Aline Oliveira da Silva, Marilza Oliveira Campos, Josenilde Jose da Rocha, Sebastiana Olegária dos Santos Souza, Victor Luis Andrade de Tobio, para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processos nºs, 00115/2021, 134/2019, 1297/2017, 566/2017, 787/2017, 1723/2018, 527/2020, em que, respectivamente, figuram como representantes, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

Edital n° 00888/2024 – SUPED

Ficam notificados a sociedade Renata Amoêdo Cavalcante Sapucaia-Sociedade Individual de Advocacia, inscrita sob o nº 1735/2009 e seus sócios – Processo 848/2019, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 155/2024

SÉTIMA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 1484/2017

Interessado(a)(s): Moisés Souza Mascarenhas; J.B.R.A.J.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 78.952, Dr. Leonardo Almeida Bezerra) - RELATORA: Dra. LAÍS DOS ANJOS CONCEIÇÃO. **EMENTA N. 738/2024/7aTURMA.** Acórdão, unânime da Sétima Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CONTADOS DA CIÊNCIA DA OAB EM 19/09/2017, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Após a ciência oficial do fato pela Ordem dos Advogados do Brasil, ocorrida em 19/09/2017, constata-se o decurso de mais de 05 (cinco) anos sem julgamento nos autos do presente processo, operando-se a prescrição quinquenal, com fundamento no art. 43 da Lei 8.906/94 e na Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Bahia. Salvador, 25 de junho de 2024. Laís dos Anjos Conceição, Relatora do Acórdão. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente da 7a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 156/2024

OITAVA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 00100/2022

Interessado(a)(s): Fabiana da Conceição dos Santos; P.M.L.J.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 10.415, Dr. Pedro Mascarenhas Lima Júnior) - RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **EMENTA N. 739/2024/8aTURMA.** Acórdão, unânime da Oitava Turma deste Tribunal: "NÃO COMPROVADA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART 34, INCISO IX. EAOAB. DESCUMPRIMENTO AO ART. 34, INCISO IX DO EAOB. PELA IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO E BAIXA". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Após análise dos presentes autos, verifico que não restou provada a ocorrência de infração disciplinar, nos termos do que dispõe o EAOAB. Nota-se, ainda, pelas certidões de fls. 11 e 52, que o Advogado representado encontra-se inscrito nesta Seccional há 34 anos sem Processo Administrativo Disciplinar movido contra ele, exceto o sub judice. Isto posto, pela improcedência da infração imputada ao representado, por descumprimento ao Art. 34, Incisos XX e XXI DO EAOAB, com arquivamento e baixa. Salvador, 25 de junho de 2024. Eliete Neimann da Cunha Ramos, Relatora do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO - Presidente da 8a Turma.

Processo Revisão n° 00810/2024

Interessado(a)(s): Requerente: M.S.G.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 5545, Dr. José Nelis de Jesus); Maria de Lourdes da Silva Lima, Patrono(a)(s): (OAB-BA 29.456, Dr. Carlos Alberto Gomes de Oliveira) - RELATOR: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **EMENTA N. 740/2024/8aTURMA.** Acórdão, unânime da Oitava Turma deste Tribunal: "REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. ARTIGO 73, § 5º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. ALEGAÇÃO DE ERRO DE JULGAMENTO. PEDIDO DE REVISÃO CONHECIDO. DECADÊNCIA NÃO APRECIADA. NULIDADE ABSOLUTA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE NÃO ESTÃO SUJEITAS A PRECLUSÃO E, SE PROCEDENTE, CARACTERIZA ERRO DE JULGAMENTO". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. ISTO POSTO, julgo procedente a Revisão, reconhecendo de ofício a decadência legal, matéria de ordem pública que não está sujeita à preclusão e, em consequência, declaro extinta a punibilidade aplicada no referido processo disciplinar, bem como seja dado baixa nos registros de antecedentes disciplinares, deste resultante, com imediata devolução das cédulas de identidade profissional (a com chip e a de capa dura vermelha) pela Secretaria deste Tribunal de Ética e Disciplina . Em seguida, sejam expedidos ofícios ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região; Tribunal Regional Federal da 1ª. Região e o Tribunal Regional Eleitoral, para que as respectivas Corregedorias tomem ciência da extinção da punibilidade imposta a advogada. Salvador, 25 de junho de 2024. Eliete Neimann da Cunha Ramos, Relatora do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO - Presidente da 8a Turma.

Processo n° 1087/2016

Interessado(a)(s): Vanessa Cristina Ramos Freire, Patrono(a)(s): (OAB-BA 45.535, Dr. John Lenon dos Santos Teixeira), (OAB-BA 48.925, Dra. Clécias da Cruz Cardoso) e (OAB-BA 47.506, Dr. Leandro da Hora Silva); V.J.S.N.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 79.113, Dr. Patrick Laurent Rohrer Rodrigues) - RELATOR: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS. **EMENTA N. 741/2024/8aTURMA.** Acórdão, unânime da Oitava Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Isto posto, configurada a extinção de punibilidade em 23/08/2022, segundo dispõe o caput do art. 43 da Lei nº 8.906/94, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal e arquivamento do feito. Salvador, 25 de junho de 2024. Eliete Neimann da Cunha Ramos, Relatora do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO - Presidente da 8a Turma.

Processo n° 1393/2018

Interessado(a)(s): José Alves Rocha; K.A.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 79.113, Dr. Patrick Laurent Rohrer Rodrigues) - RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES. **EMENTA N. 742/2024/8aTURMA.** Acórdão, unânime da Oitava Turma deste Tribunal: "IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. PROVAS DOS AUTOS". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Assim, verifica-se que o representado não incorreu em qualquer infração ético disciplinar. Pelo exposto, julgo o presente processo ético-disciplinar IMPROCEDENTE, pois não configurado qualquer infração disciplinar da representada, de acordo com a fundamentação supra. Salvador, 25 de junho de 2024. Rodrigo Bahia Menezes, Relator do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO - Presidente da 8a Turma.

Processo n° 5/2018

Interessado(a)(s): Bruna Suzart Silva; V.C.A.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 19.531, Dr. Pericles Novais Filho); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 79.113, Dr. Patrick Laurent Rohrer Rodrigues) - RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES. **EMENTA N. 743/2024/8aTURMA.** Acórdão, unânime da Oitava Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – CONHECIMENTO DE OFÍCIO. Prescrição se constitui matéria de ordem pública e, em razão disso, pode ser reconhecida de ofício e em qualquer grau de jurisdição. Marco interruptivo em 03/08/2018.Decorrido lapso temporal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

superior a 05 (cinco) anos da constatação oficial dos fatos ou do marco interruptivo, sem o seu julgamento, impõe-se a extinção da punibilidade, com o acolhimento do instituto prescricional". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Pelo exposto, julgo o presente processo ético-disciplinar IMPROCEDENTE, face ao acolhimento da PRESCRIÇÃO e a consequente extinção da punibilidade, de acordo com a fundamentação supra, devendo o mesmo ser arquivado, após o trânsito em julgado, com fulcro no art. 43, caput, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB), c/c Súmula 1, do Conselho Federal Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, de 11.04.201. Salvador, 25 de junho de 2024. Rodrigo Bahia Menezes, Relator do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO - Presidente da 8a Turma.

Processo n° 689/2020

Interessado(a)(s): Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região; E.C.S.(Advogado(a)(s): F.S.L.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 16.255, Dra. Elisabete de Carvalho Santos) e (OAB-BA 16.662, Dra. Flávia Sousa de Lacerda) - RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO. **EMENTA N. 744/2024/8aTURMA.** Acórdão, unânime da Oitava Turma deste Tribunal: "REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. DEFESA PRÉVIA APRESENTADA COM FATOS E DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM O OCORRIDO. PARECER PRELIMINAR COM OPINATIVO DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE PRERROGATIVAS PARA APURAÇÃO". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Ante todo o exposto, considerando o quanto apresentado pelas representadas em suas respectivas defesas, bem assim quando da leitura dos documentos que as acompanham, voto no sentido de se julgar inteiramente improcedente a representação, por não restar provada qualquer infração ao Estatuto da Advocacia e da OAB e nem ao Código de Ética e Disciplina, tendo este relator a mesma compreensão do Relator Instrutor, ou seja, tratando-se a representação de maliciosa especulação, sendo necessário o seu consequente arquivamento e encaminhamento da cópia dos autos à Comissão de Prerrogativas da OAB/BA para apuração. Salvador, 25 de junho de 2024. Rudival Maturano Barbosa Filho, Relator do Acórdão. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO - Presidente da 8a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 157/2024

DÉCIMA TERCEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 1756/2018

Interessado(a)(s): V.M.G.M.(Advogado(a)(s), Patrono(a)(s): (OAB-BA 25.730, Dr. Daniel Joau Perez Keler); K.M.O.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 47.061, Dra. Karina Martins Oliveira) - RELATORA: Dra. LARISSA SANTOS VIEIRA. **EMENTA N. 745/2024/13aTURMA.** Acórdão, unânime da Décima Terceira Turma deste Tribunal: "AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DE CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DA CONDUTA IMPUTADA À REPRESENTADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. No entanto, em razão da ausência de prova mínima da conduta imputada à representada pela representante, bem como pelas provas produzidas nos autos e analisadas a finco por esta relatora, a exemplo da análise ao processo nº 0148903-76.2011.8.05.0011, voto pela improcedência da presente representação. Diante do exposto, voto no sentido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de reconhecer que não houve infração disciplinar, pugnando pela improcedência da presente representação. Salvador, 25 de junho de 2024. Larissa Santos Vieira, Relatora do Acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente da 13a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 158/2024

PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 16.450/2011

Interessado(a)(s): Jadiel Alves Santos; J.C.R.(Advogado(a)(s), Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 64.242, Dr. Jaconias de Amorim Barbosa) - RELATOR: Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO. EMENTA N. 746/2024/1aTURMA. Acórdão, unânime da Primeira Turma deste Tribunal: "RETENÇÃO DE VALORES. INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XX DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Todavia, todos os recibos foram assinados pelo Representado, não havendo qualquer prova de participação da parte Representante na celebração do acordo, tampouco prestação de contas por parte do Representado. Assim, não há dúvida de que resta configurada a infração disciplinar prevista no art. 34, XX do Estatuto dos Advogados da OAB. Cumpre-se evidenciar que o Representado ostenta sanção anterior pelo cometimento de infração ético-disciplinar da mesma natureza. Ante o exposto, o voto é no sentido de julgar procedente a Representação, aplicando ao Representado a sanção de suspensão por 06 (seis) meses, além de multa consistente no valor de 05 (cinco) anuidades, por conta da reincidência específica, nos termos do art. 37, I c/c o art. 39 e observados os critérios do art. 40, parágrafo único, alíneas "a" e "b", todos do EAOAB. Salvador, 25 de junho de 2024. Marcos Luiz Alves de Melo, Relator do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR - Presidente da 1a Turma.

Processo n° 288/2018

Interessado(a)(s): Romário Paixão das Dores, Patrono:(a)(s): (OAB-BA 47.391. Dra. Lenira Lima de Lemos); A.C.M.M.(Advogado(a)(s): A.C.B.O.(Advogado(a)(s): L.A.S.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 44.854, Dr. Paulo Bernardo da Costa Neto) - RELATOR: Dr. OSMUNDO NOGUEIRA GONZAGA. EMENTA N. 749/2024/1aTURMA. Acórdão, unânime da Primeira Turma deste Tribunal: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - CONDUTA INFRACIONAL CARACTERIZADA - PROVAS SUFICIENTES – INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Da análise dos elementos que constam destes autos vislumbro prova da materialidade ou elementos caracterizadores da infração prevista nos incisos XX e XXI, do art. 34 da Lei nº 8.906/94, pelo que julgo PROCEDENTE o presente processo ético-disciplinar em face dos Representados, aplicando-lhes a pena de suspensão prevista no art. 37, inciso I e parágrafos 1º e 2º, do EAOAB, pelo prazo de 30 dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida com o Representante, acrescida de correção monetária a partir da data do efetivo levantamento na instituição bancária. Salvador, 25 de junho de 2024. Osmundo Nogueira Gonzaga, Relator do Acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR - Presidente da 1a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 159/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 885/2019

Interessado(a)(s): Diana Cruz Trindade; A.F.P.(Advogado(a)(s), Patrono(a)(s): (OAB-BA 50.394, Dr. Dielen da Silva Magalhães) - RELATOR: Dr. MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA MALHEIROS. **EMENTA N. 747/2024/12aTURMA.** Acórdão, unânime da Décima Segunda Turma deste Tribunal: "DECADÊNCIA EM PROCESSO DISCIPLINAR, DECURSO DE TEMPO. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DE MATERIALIZAÇÃO DO FATO OBJETO DA DENÚNCIA. DECADÊNCIA DO DIREITO, APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Em suma, mesmo diante de tais circunstâncias e considerando as informações do quanto disposto neste Parecer Preliminar, combinado com o quanto alicerçado em decurso de tempo, com cinco anos de inércia, a contar da data de materialização do fato objeto da denúncia, impõe-se a DECADÊNCIA DO DIREITO, com a aplicação da Súmula 01/2001 do OC TED/OAB-BA. Neste diapasão opino pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, ao tempo em que, com a formação da coisa julgada, determino o arquivamento deste caderno processual. Salvador, 25 de junho de 2024. Marcos André de Almeida Malheiros, Relator do Acórdão. IVALMAR GARCEZ DANTAS JÚNIOR - Presidente da 12a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 160/2024

DÉCIMA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 10.711/2014

Interessado(a)(s): Rosineide Souza de Santana; L.V.P.(Advogado(a)(s), Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 49.343, Dra. Carina Almeida Lucena) - RELATOR: Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES. **EMENTA N. 748/2024/10aTURMA.** Acórdão, unânime da Décima Turma deste Tribunal: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA OCORRIDA EM 26 de Janeiro de 2016. INTELIGÊNCIA E APLICABILIDADE DA SÚMULA 01, DO TED-BA. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Ante todo o exposto, reconheço a hipótese de prescrição, nos termos da Súmula 01, deste TED-BA. para fins de extinguir a pretensão da punibilidade em face do Representado. Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos. Salvador, 25 de junho de 2024. Luiz Cláudio Amado de Moraes, Relator do Acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO - Presidente da 10a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 161/2024

NONA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 1169/2018

Interessado(a)(s): José Claudemiro de Jesus; E.B.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 75.152, Dra. Adenildes dos Santos) - RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO. **EMENTA N. 750/2024/9aTURMA.** Acórdão, unânime da Nona Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO PELA OAB, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ALICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA". ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Em suma, o termo inicial para contagem do prazo prescricional, na hipótese de processo disciplinar decorrente de representação, a que refere o caput do art. 43 do EAOAB, é a data da constatação oficial do fato pela OAB, considerada a data do protocolo da representação ou a data das declarações do interessado tomadas por termo perante órgão da OAB, a partir de quando começa a fluir o prazo de cinco anos, hipótese que se observa no presente processo. Em conclusão, entende-se pela PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, no caso em tela. É COMO VOTO. Salvador, 25 de junho de 2024. Carlos Eduardo Carvalho Monteiro, Relator do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente da 9a Turma.

EDITAIS

EDITAL N° 045/2024

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que o advogado NELSON MARTINS QUADROS FILHO (OAB-BA 30.416), encontra-se apto ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 25/06/2024 - Emilia Roters Vice-Presidente TED OAB-BA.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 062/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 10a TURMA - HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o (a) (s) Interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e defensor(a)(s) dativo(a)(s) para 18a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 02 DE AGOSTO DE 2024 (sexta-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA**: **01**. Processo n° 164/2019 – Interessado(a)(s): Gildásio Ferreira dos Santos, Patroo(a)(s): (OAB-BA 49.447, Dr. Rodrigo Mignac Seixas); G.M.R.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 13.352, Dra. Genira Moraes Rodrigues) - VISTA: Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES e COLETIVA; **02**. Processo n° 57/2018 – Interessado(a)(s): Luciana da Silva Pinto Varela; V.L.L.(Advogado)(a)(s): Patrono(a)(s) : (OAB-BA 55.033, Dra. Josenalva Deiró Ramos dos Santos) - RELATOR: Dr. LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES; **03**. Processo n° 951/2018 – Interessado(a)(s): G.C.A.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 24.400, Dra. Gabriela Cerqueira Andrade); R.O.S.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 46.635, Dr. Rodrigo de Oliveira Santos)- RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; **04**. Processo n° 986/2018 – Interessado(a)(s): Odete Melo de Jesus; S.M.L.R.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 45.104, Dra. Valeska Cidade Barros da Ressurreição); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 44.896, Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira) -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATORA: Dra. PAULA PEREIRA PIRES; 05. Processo n° 1048/2015 – Interessado(a)(s): Ex Ofício TED-OAB-BA; .R.C.S.R.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA56.501, Dra. Lívia Maria Costa Santana) - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA; 06. Processo n° 783/2018 – Interessado(a)(s): Jairo Ferreira Paim; J.D.L.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.330, Dr. João Felipe Barreto de Oliveira) - RELATOR: Dr. EDDIE PARISH SILVA; 07. Processo n° 1251/2018 – Interessado(a)(s): Felipe Roza Campos; I.L.A.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 80.033, Dr. Jhon Patrick Alessandro Faggioni) - RELATOR: Dr. RUY NEPOMUCENO CORREIA; 08. Processo n° 928/2018 - Interessado(a)(s): Juízo de Direito da Comarca de Tucano-BA; G.F.L.(Advogado)(a)(s): J.F.Z.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 20.012, Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos) - RELATOR: Dr. RUY NEPOMUCENO CORREIA; 09. Processo n° 790/2017 - Interessado(a)(s): Mariana Fernandes Alves Lacerda, Patrono(a)(s): (OAB-BA 55.719, Dr. Ricardo Ribeiro de Oliveira; G.J.A.M.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 79.784, Dra. Gabriela Torres de Oliveira) - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; 10. Processo n° 507/2017 – Interessado(a)(s): OAB/BA - Subseção de Paulo Afonso; P.E.N.C.(Advogado)(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 56.764, Dr. Anderson da Silva Oliveira); - RELATOR: Dr. LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR; 11. Processo n° 1037/2017 – Interessado(a)(s): Maria Inês Almeida Conceição; G.S.N.(Advogado)(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 34.965, Dra. Mércia Portugal Lôbo) - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA; 12. Processo n° 1644/2017 – Interessado(a)(s): 2a Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia; M.S.R.(Advogado)(a)(s); Patrono(a)(s): (OAB-BA 35.692, Dr. Paulo de Tarso Brito Silva Peixoto) - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA . 13. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 25/06/2024. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO - Presidente Décima Turma.

EDITAL N° 061/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 3a TURMA – HÍBRIDA - ADITAMENTO

O PRESIDENTE da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s), Defensor(a) (s) dativo(a)(s), para 17ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 02 DE AGOSTO DE 2024 (sexta-feira), a partir das 09h30mim,** de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor(a) cadastrado no CNA. PAUTA: **01. Processo n° 43/2017** – Interessado(a)(s): Laudy Bulhões de Andrade; L.M.S.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 60.838, Dr. Rogério Márcio Falotico) - RELATOR: Dr. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELA FILHO; **02. Processo n° 1186/2016** - Interessado(a)(s): Maura Santos e Santo; T.C.G.R. Advogado(a)(s); D.V.B.G.(Advogado(a)(s); M.A.V.(Advogado(a)(s); P.C.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 56.501, Dra. Lívia Maria Costa Santana) - VISTA: Dr. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELA FILHO; **03. Processo n° 339/2016** – Interessado(a)(s): Jailson Carvalho dos Santos; P.K.C.C.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 12.258, Dr. Paulo Kleber Carneiro Carvalho) - RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA; **04. Processo n° 1720/2017** - Interessado(a)(s): Coordenação dos Juizados Especiais (COJE); P.R.D.F.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 70.843, Dr. José Leonardo Rodrigues Ataide) - RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA; **05. Processo n° 1424/2018** – Interessado(a)(s): Eliene Gonçalves da Costa; L.P.B.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 68.554, Dra. Taina Pereira Pinto) - RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE B. TEIXEIRA DE ALMEIDA; **06. Processo n° 766/2017** - Interessado(a)(s): Comissão Fiscalizadora do Exercício Profissional da OAB-BA; E.L.O.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 80.033, Dr. John Patrick Alessandro Faggioni) – RELATORA: Dra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAGDA ESMERALDA DE B. TEIXEIRA DE ALMEIDA; 07. **Processo n° 1242/2019** - Interessado(a)(s): G.J.S.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 9746, Dr. Garibaldi Joaquim de Santana); A.S.R.O.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 44.852, Dr. Alexandre Santa Rosa Oliveira) e A.D.G.R.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 41.464, Dr. Anderson Diego Gama Reis) – VISTA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE B. TEIXEIRA DE ALMEIDA; 08. **Processo n° 1566/2017** - Interessado(a)(s): Flaviano Souza Santana Matos; L.D.B.O.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 80.033, Dr. John Patrick Alessandro Faggioni) – RELATORA: Dra. MANUELA IGLESIAS DURR OTERO; 09. **Processo n° 132/2020** - Interessado(a)(s): Edson Baraúna Boaventura; C.C.S.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 25.037, Dr. André Luiz Barros Cerejo) – RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; 10. **Processo n° 1297/2017** - Interessado(a)(s): Aline Oliveira da Silva; J.M.G.(Advogado)(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 15.771, Dra. Daniele da Hora Santana) – RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; 11. **Processo n° 661/2018** - Interessado(a)(s): Aureliano Pereira do Nascimento; J.A.G.R.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 41.852, Dr. Jorge Antônio Gonçalves Regueira) – RELATOR: Dr. MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA; 12. **Processo n° 668/2016** - Interessado(a)(s): Antônio Marcos Pereira da Silva; G.S.B.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 73.936, Dra. Maria das Graças Correia da Silva Passos) – RELATOR: Dr. MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA; 13. **Processo n° 00022/2021** - Interessado(a)(s): Cooperativa dos Motoristas do Sistema de táxi da Bahia (COOPTELETAXI), Procurador(a)(s): Sérgio Bispo Pires; D.C.C.(Advogado)(a)(s): J.S.R.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 56.832, Dra. Rosélia de Deus Oliveira) e (OAB-BA 34.294, Dr. David Costa da Conceição); M.G.S.C.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 35.117, Dra. Maiza Glaucia dos Santos Castro) – RELATOR: Dr. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DOS SANTOS; 14. **Processo n° 1095/2017** - Interessado(a)(s): Antônio Ayrton da Silva Araújo; H.F.O.C.M.(Advogado)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.202, Dra. Melissa Leal Costa) – RELATOR: Dr. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DOS SANTOS. 15. O QUE OCORRER. Pauta originalmente publicada em 19/06/2024. Republique-se em razão do aditamento do nome do Defensor Dativo, nos autos do processo de ítem 09, nomeado face a renúncia do anterior, Mural Eletrônico. SSA, 25/06/2024. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente Terceira Turma.

ÓRGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 00886/2024

NOTIFICAÇÃO – CONTRARRAZÕES

A CONSELHEIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: C.D.M.S. (Advogado(a): Dr(a). Camilla Dias Miranda Silva, OAB/BA 25.592) para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 00270/2008. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/06/2024. Emília Roters Ribeiro – Comissão de Admissibilidade da OAB-BA.

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 057/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Processo n° 213/2020

Interessados: Recorrente: Wagner Cristiano Azevedo da Cru\ - Recorrida: Decisão Presidente Tribunal de Ética e Disciplina (arquivamento liminar) – RELATOR: CONSELHEIRO ALESSANDRO BRANDÃO C, DE LIMA. EMENTA N. 155/2024/OE."ARQUIVAMENTO LIMINAR DE REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE SEUS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. ART. 57 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. AUSÊNCIA DE NARRAÇÃO DOS FATOS QUE PERMITA CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA, AO MENOS EM TESE, DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. DECISÃO FUNDAMENTADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS CAPAZES DE INFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA. RECURSO NÃO PROVIDO". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam, por unanimidade, os Conselheiros membros integrantes do Órgão Especial da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Deste modo, não vislumbrando os requisitos mínimos de admissibilidade da representação, CONHEÇO do recurso, posto que tempestivo, mas NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a DECISÃO do Tribunal de Ética e Disciplina, fl. 23. Salvador, 25 de junho de 2024, Alessandro Brandão C. de Lima. CHRISTIANE GURGEL, President do Órgão Especial.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 056/2024

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Processo n° 179/2016

Interessado(a)(s): Recorrente: G.W.P.C.L.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 28.553, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira) e (OAB-BA 44.636, Dr. Matheus Biset Priático Maia); Recorrido(a)(s): Grimaldi Paulo Santos - RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO. EMENTA N. 154/2024/2a CJ. Acórdão unânime, da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional:"REPRESENTAÇÃO POR APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VALORES. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA REPRESENTAÇÃO: ACOLHIMENTO. FASE DE INSTRUÇÃO EM OFENSA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. SANEAMENTO COM VOTO POR PUNIÇÃO COM IMPUTAÇÃO DIVERSA DA ALEGADA NO TERMO INICIAL DE REPRESENTAÇÃO. MÉRITO: ACOLHIMENTO DO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO DE CONDENAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – CONDENAÇÃO QUE VIOLOU O ART. 208 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/BA – OFENSA AO PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RETENÇÃO LEGAL DOS VALORES POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DO CONTRATO DE HONORÁRIOS". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Conselheiros membros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Pelas razões expostas, voto no sentido de conhecer e dar PROVIMENTO ao recurso do Representado, para reconhecer a inépcia da representação, reformando-se a decisão de condenação, determinado seu arquivamento, e, caso não entenda a Câmara pelo acolhimento, que no mérito, seja dado provimento, para reformar a decisão de condenação, absolvendo-o da prática da imputação subjacente ao art. 34, XXI, do EOAB. Salvador, 25 de junho de 2024, Conselheiro Paulo Alberto Carneiro da Costa Filho, Relator do Acórdão. UBIRAJARA ÁVILA, Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 27/2020

Interessado(a)(s): Recorrente: COELBA, Patrono(a)(s): (OAB-BA 60.908, Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa) e (OAB- MG 23.856, Dr. Willy Nascimento Lanza); Recorrido(a)(s): A.G.A.P.F.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 36.507, Dra. Hítalla Lopes Sá Teles) - RELATOR: CONSELHEIRO GUSTAVO DE GÓIS SOUSA. **EMENTA N. 156/2024/2a CJ**. Acórdão unânime, da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional:"REPRESENTAÇÃO POR FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E AJUIZAMENTO DE AÇÕES EM REPETIÇÃO PELO MESMO ADVOGADO CONTRA A MESMA EMPRESA-RÉ. AUSÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Conselheiros membros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Conclui-se, portanto, que o acórdão recorrido não merece reforma. Em síntese, voto pelo CONHECIMENTO e pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, de modo a manter a decisão de origem, em todos os seus termos. Salvador, 25 de junho de 2024, Conselheiro Gustavo de Góis Sousa, Relator do Acórdão. UBIRAJARA ÁVILA, Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

Processo n° 820/2017

Interessado(a)(s): Recorrente: W.J.S.G.(Advogado(a)(s):Patrono(a)(s): (OAB-BA 32.280, Dr. Rodolpho Mascarenhas Guimarães); Recorrido: Altanei Juliano Serafim da Paz, Patrono(a)(s): (OAB-BA 52.897, Dra. Brenda Oliveira de Sousa Almeida) - RELATORA: CONSELHEIRA VIVIANE VILAS BOAS COSTA SANTOS. **EMENTA N. 158/2024/2a CJ**. Acórdão unânime, da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional:"RECURSO DE DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EM FACE DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO (ART. 34, XX E XXV, EAOAB). AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. INOCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 43, § 2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. DECADÊNCIA. INEXISTÊNCIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO". ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Conselheiros membros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Outrossim, o que se mantém amplamente comprovado nestes autos é que o Recorrente levantou quantia em demanda trabalhista e não procedeu a qualquer repasse, configurando, assim, infração disciplinar, a qual necessita de reprovação. Ante o exposto, conheço do recurso interposto e nego-lhe provimento, para ratificar a decisão recorrida em todos os seus termos e pelos próprios fundamentos. Salvador, 25 de junho de 2024, Conselheira Viviane Vilas Boas Costa Santos, Relatora do Acórdão. UBIRAJARA ÁVILA, Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA: **Processo: 259432023-0** Representado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

M.S.M. e seus Procuradores Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE Nº27.958. Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque OAB/CE Nº44118. Ana Beatriz Barros de Siqueira OAB/CE Nº40049. Sergio Bruno Araujo Rebouças OAB/CE Nº18383. Gina Vidal Marcilio Pompeu OAB/CE Nº06101. Gilberto Antonio Fernandes Pinheiro Junior OAB/CE Nº27722.

Fortaleza, 26 de Junho de 2024

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora do TED-OAB/CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 26/06/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MAYARA GARCIA MARTINS, OAB/DF n.º 64136, obteve em 25/06/2024, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) SAMIS ANTONIO DE QUEIROZ, OAB/DF n.º 35249, obteve em 25/06/2024, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JOAO MARCELO TORRES CHINELATO, OAB/DF n.º 21034, obteve em 25/06/2024, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) REGIANNE DOS SANTOS LITO, OAB/DF n.º 43518, obteve em 25/06/2024, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MAYRA NICOLLE RODRIGUES FONTENELE, OAB/DF n.º 64857, obteve em 25/06/2024, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 25 de junho de 2024

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Joao Vitor de Matos Oliveira; **Originária:** Aline Pires Mafei; Alysson Wagner Brito Ferreira; Cibelly Rella de Almeida Louzich; Diuli Moreira Garcia dos Santos; Gabriela Amaral Arouche; Jeann Carlos Feitosa Cabral; Josy Ribeiro dos Santos; Karin Ruschel Lorenzoni; Kelen Meregali Model Ferreira; Leopoldo Germano Rodrigues; Marcos Vinicius Passamani de Souza; Maria Beatriz de Menezes Costa Oliveira; Marina Correa de Almeida; Mauro Machado Guedes; Misael Arruda dos Santos; Nelson Ricardo Gesteira Monteiro Filho; Paulo Magalhaes da Silva; Romero Didio Costa Vieira e Thalita Camarneiro Siqueira; **Suplementar:** Ana Carolina Santos Bonome; Fabiane Fonseca Freitas de Albuquerque; Francisco Egydio Vianna Alminhana; Ines Veronica Buitrago Acosta; Ivandro Ristum Trevelim; Joao Gustavo Caramanti Coconesi; Jose Delfin Buitrago Acosta; Jose Ricardo Marcovecchio Leonardeli; Karla Suiany Morena Barboza; Leonardo Jose Roesler; Mario Roberto Cezar Jacome; Raphael Barros Andrade Lima; Samantha Maria Pires de Oliveira; Silvania Crispim de Souza e Vitoria Maria Lopes de Andrade; **Transferência:** Natalia Bittencourt da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Borges.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Délio Lins e Silva Junior

Presidente da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) bacharel(a) MARCUS MOTA MOREIRA LOPES obteve em 25/6/2024, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 25 de junho de 2024

Torno público que o(a) bacharel(a) DELIO CESAR FERREIRA E SILVA obteve em 25/6/2024, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de junho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) HYORANNE DE ALMEIDA RIBEIRO, OAB/DF nº 63393, obteve em 25/06/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2014.022072-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Alexandre da Cruz dos Santos Neto, nos autos do processo n. 07.0000.2014.022072-2, NOTIFICA o senhor advogado B.A.C., OAB/DF n. 16.901 e seus procuradores os senhores advogados Adriana da Silva Maciel, OAB/DF n. 51.009, Jane Ramalho da Costa Cunha, OAB/DF n. 43.312, Marcos Gruber de Castro, OAB/DF n. 55.860, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2014.022072-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Alexandre da Cruz dos Santos Neto, nos autos do processo n. 07.0000.2014.022072-2, NOTIFICA o senhor advogado Mcjerry Di Andrade Camargo, OAB/DF n. 55.541, procurador da senhora Francisca Iracema Moreira de Araújo, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2021.012255-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bernardo Marinho Barcellos, nos autos do processo n. 07.0000.2021.012255-0, NOTIFICA o senhor advogado Donizete Alves De Sousa, OAB/DF n. 51.351, procurador da senhora Cristina Rocha Lemes, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024..

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.012255-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bernardo Marinho Barcellos, nos autos do processo n. 07.0000.2021.012255-0, NOTIFICA o senhor advogado G.T.O., OAB/DF n. 51.497, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.026075-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bruno Cristian Santos de Abreu, nos autos do processo n. 07.0000.2021.026075-0, NOTIFICA a senhora advogada A.P.C.G., OAB/DF n. 28.400, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.025999-7

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Bruno Cristian Santos de Abreu, nos autos do processo n. 07.0000.2022.025999-7, NOTIFICA o senhor advogado J.B.M.L., OAB/DF n. 25.325, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2015.022761-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Adeilson Dos Santos Moraes, nos autos do processo n. 07.0000.2015.022761-0, NOTIFICA a senhora advogada Z.T.T.C., OAB/RS n. 34.997, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2015.022761-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Adeilson Dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Moraes, nos autos do processo n. 07.0000.2015.022761-0, NOTIFICA a senhora advogada Z.T.T.C., OAB/RS n. 34.997, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2016.020870-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Gabriella Alencar Ribeiro, nos autos do processo n. 07.0000.2016.020870-6, NOTIFICA o senhor advogado F.R.P., OAB/DF n. 18.090, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 25 de junho de 2024.

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2019.006749-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Gustavo Andere Cruz, nos autos do processo n. 07.0000.2019.006749-6, NOTIFICA o senhor advogado F.B.B., OAB/DF n. 40.115, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.023068-8

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Jessica Baqui da Silva, nos autos do processo n. 07.0000.2022.023068-8, NOTIFICA o senhor advogado E.T.M., OAB/DF n. 19.437, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.023068-8

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Jessica Baqui da Silva, nos autos do processo n. 07.0000.2022.023068-8, NOTIFICA o senhor advogado S.L.L., OAB/DF n. 19.589, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.013261-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Murilo Soares de Castilho, nos autos do processo n. 07.0000.2022.013261-9, NOTIFICA o senhor advogado V.P.C.V., OAB/DF n. 50.242, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.014937-1

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Sidney Sá das Neves, nos autos do processo n. 07.0000.2021.014937-1, NOTIFICA a senhora advogada Juliana Zappala Porcaro, OAB/DF n. 13.801, e seu procurador o senhor Matheus Nascimento Brito Moraes, OAB/DF n. 70.487, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.005661-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Thiago Guimaraes Pereira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.005661-0, NOTIFICA o senhor advogado P.V.M.N.D., OAB/DF n. 25.561, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2023.005661-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Thiago Guimaraes Pereira, nos autos do processo n. 07.0000.2023.005661-0, NOTIFICA o senhor advogado S.G.C., OAB/DF n. 25.579, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 26 de junho de 2024

Mariana Rocha

Coordenadora Substituta da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.025162-5

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Rafael Mesquita da Rosa, nos autos do processo n. 07.0000.2021.025162-5, NOTIFICA o senhor advogado Tarcio dos Santos Alves Soares - OAB/DF n.70286, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 14 de junho de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.015891-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Camilla Dias Gomes Lopes dos Santos, nos autos do processo n. 07.0000.2022.015891-4, NOTIFICA a senhora Rúbia Marchetti Trevizano Almeida e seus advogados os senhores Alexandre Gomes de Souza Júnior OAB/DF 42874, Eder Machado Leite OAB/DF 20955, Gabriela Branco da Silva OAB/DF 44330, Gustavo Castello Branco Portes Costa Couto OAB/DF 62900, Izabela Cristina Lotti Gomes OAB/DF 49759, José Pedro da Costa Moreira OAB/DF 59323, Maria Eduarda Leite de Figueiredo OAB/DF 68509, Oscar Fugihara Karnal OAB/DF 51458 e seus procuradores, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. . Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 14 de junho de 2024

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.012369-5

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Dalton Ribeiro Neves, nos autos do processo n. 07.0000.2022.012369-5, NOTIFICA o senhor advogado Conrado Wargas Neto-OAB/DF n.30864 e seus advogados os senhores Ana Carolina Dias Malta OAB/DF 42875 e OAB/SP 508814, Eder Machado Leite OAB/DF 20955, Gabriela Branco da Silva OAB/DF 44330,Izabela Cristina Lotti Gomes OAB/DF 49759, Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto OAB/DF 13802 e OAB/GO 60254, Oscar Fugihara Karnal OAB/DF 51458 e procuradores, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. . Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília14 de junho de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.014507-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Rafael Mesquita da Rosa, nos autos do processo n. 07.0000.2018.014507-4, NOTIFICA o senhor advogado F.L.A.V. - OAB/MT n.19194/0 e seu advogado o senhor F.G.D. B.D. OAB/RS 100800, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.015907-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Paola Aires Correa Lima, nos autos do processo n. 07.0000.2020.015907-2, NOTIFICA a senhora advogada M. C. D. S. – OAB/DF n. 32733, bem como os seus procuradores e senhores advogados A.L.F.P. OAB/SP 345204, B.F.M.V. OAB/SP 172687 e OAB/DF 79243, F.D.P. OAB/SP 237080, I.D. M.A.C. OAB/SP 207069, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2020.015907-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Paola Aires Correa Lima, nos autos do processo n. 07.0000.2020.015907-2, NOTIFICA o senhor advogado M. V.D.A.M. – OAB/DF n. 32733, bem como os seus procuradores e senhores advogados A.C.D.O.P. OAB/SP 234928 e OAB/DF 63173, B.D.O.L OAB/SP 459171, J.L.M.D.O.L. OAB/SP 107106, OAB/RJ 225737 e OAB/DF 63185, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2019.012048-3

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator André Luís Callegari,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos do processo n. 07.0000.2019.012048-3, NOTIFICA o senhor advogado A.R.C.O. - OAB/DF 14378, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 18 de junho de 2020.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.027001-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Adeilson dos Santos Moraes, nos autos do processo n. 07.0000.2022.027001-9, NOTIFICA a senhora advogada M.P.A.V.D.L. - OAB/DF 48624, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 18 de junho de 2020.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2022.027001-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Adeilson dos Santos Moraes, nos autos do processo n. 07.0000.2022.027001-9, NOTIFICA o senhor advogado H.P.D.V. - OAB/DF 48624, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 18 de junho de 2020.

Rayana Monique Campos Barbosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006046/2024. Representante: Edson Carlos Martiniano de Sousa – OAB/DF 62193. Representados: A.S.A. e B.M.D (Proc. Representados: Adriano Santos de Almeida - OAB/DF 77548 e Bruno Medeiros Durão – OAB/RJ 152121).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006045/2024. Representante: Edson Carlos Martiniano de Sousa – OAB/DF 62193. Representados: A.S.A. e B.M.D (Proc. Representados: Adriano Santos de Almeida - OAB/DF 77548 e Bruno Medeiros Durão – OAB/RJ 152121).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005643/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: N.N.S. (Proc. Representada: Natália Nascimento da Silva - OAB/DF 60494).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005612/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.L.C. (Proc. Representado: Edson Leao Costa - OAB/DF 41113).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 006065/2024. Representante: Eliete Veiga da Silva Nogueira. Representada: G.D.M.A.P. (Proc. Representada: Gessyka Domenique Messias Araújo de Pietro - OAB/DF 62351).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005430/2024. Representante: José Ribamar da Silva Sousa Filho. Representados: P.G.M.M. e L.D.L. (Proc. Representados: Priscila Guimarães Matos Maceió - OAB/DF 43090 e Lourinaldo Delmondes de Lima - OAB/DF 55686).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005996/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: L.M. (Proc. Representada: Loyane Moreira - OAB/DF 45949).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005756/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: L.B.P. e S.C.S. (Proc. Representados: Lucilene Bispo da Paz - OAB/DF 41713 e Samuel Correia de Sousa - OAB/DF 42423).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006047/2024. Representante: Edson Carlos Martiniano de Sousa. Representado: A.C.O.S. (Proc. Representado: Anderson Clayton Oliveira da Silva - OAB/DF 55939).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006039/2024. Representante: Danielle Nunes Lacerda. Representadas: L.B.P. e S.C.S. (Proc. Representadas: Rafaela Alves de Freitas - OAB/DF 41166 e Byanca Alves Teles - OAB/DF 44885).

Brasília-DF, 24 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005597/2024. Representante: Eliete Veiga da Silva Nogueira. Representada: G.D.M.A.P. (Proc. Representada: Gessyka Domenique Messias Araujo de Pietro - OAB/DF 62351).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005656/2024. Representante: Lenilson Oliveira. Representadas: M.L.F.A.R. e V.C.P.S. (Proc. Representadas: Maria Lucia Fayad de Albuquerque Rosa - OAB/DF 04141 e Vania Cristina Pinto da Silva - OAB/DF 08710).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 005838/2024. Representante: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Representados: A.B.C.N. e A.B.S. (Proc. Representados: Adriano Borges da Costa Neto - OAB/PA 23.406 e Armando Barreiros e Silva - OAB/PA 23.347).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 001528/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.A.M. (Proc. Representado: Divino Aparecido de Melo - OAB/DF 41022).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006138/2024. Representante: Debora Ribeiro Nery. Representado: J.F.S. (Proc. Representado: Jader Freitas Silva - OAB/DF 18987).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006120/2024. Representante: Ivan Alves Leao – OAB/DF 24806. Representados: M.L.R., S.F.C.Z. e S.E.S.N. (Proc. Representados: Marcos de Lara Ramos - OAB/DF 28370, Savio de Faria Caram Zuquim - OAB/DF 09191 e Sebastião do Espirito Santo Neto – OAB/DF 10429).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006226/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: E.P.B. e F.V.A. (Proc. Representados: Esli Paulino de Brito - OAB/DF 66301 e Fabio Viana Avila - OAB/DF 39161).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006120/2024. Representante: Ivan Alves Leao – OAB/DF 24806. Representados: M.L.R., S.F.C.Z. e S.E.S.N. (Proc. Representados: Marcos de Lara Ramos - OAB/DF 28370, Savio de Faria Caram Zuquim - OAB/DF 09191 e Sebastião do Espirito Santo Neto – OAB/DF 10429).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002949/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.C.S. (Proc. Representado: Charlesman da Costa Silvano - OAB/GO 30972).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 002948/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.R.O.B. (Proc. Representado: Celso Ricardo de Oliveira Basilio - OAB/SP 370131).

Brasília-DF, 25 de junho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006239/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** M.A.L. (Proc. Representado: Marta Araújo Leite - OAB/GO 23681).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006312/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** V.R.F. (Proc. Representado: Valdecir Rabelo Filho - OAB/RS 19462).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006311/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** R.R.P. (Proc. Representado: Renato Raquello Passos - OAB/MG 133946).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 006306/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** A.J.S.F. (Proc. Representado: Alexandre José Salles de Freitas - OAB/MG 126818).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006301/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** M.M.M. (Proc. Representado: Mariane Macedo Matiola - OAB/SP 348092).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006300/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** M.M.F. (Proc. Representado: Marcelo Mendes França - OAB/GO 14301).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006297/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** J.R.S.B. (Proc. Representado: Juliana Rodrigues de Souza Budke - OAB/SC 44334).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006275/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** J.N.S. (Proc. Representado: Jady Neres da Silva - OAB/GO 60632).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006266/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** O.C.S. (Proc. Representado: Oseias Cabral da Silva - OAB/PE 52569).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006262/2024. **Representantes:** Luciana Ferreira de Moraes Takashi e Ruy Takeo Takahasi (Proc. Representantes: Fablilson Fonseca Gomes – OAB/DF 50447). **Representados:** E.R.L.F.S.P. e F.F.M.S.

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 006261/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** M.G.C. (Proc. Representado: Mariana Galindo Calado - OAB/PE 35766).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006260/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** R.M.T; E.C.S. e E.M.P. (Proc. Representado: Edvaldo Moreira Pires - OAB/DF 31965; Érica Cristina da Silva – OAB/DF 53510; Renato Marques Tripudi – OAB/DF 49741).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006258/2024. **Representante:** K.N.B.N. (Proc. Representante: Karina Neiva Blanco Nunes – OAB/DF 71642). **Representado:** A.M.P.

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006257/2024. **Representante:** W.G.J. (Proc. Representante: Werley Granado Junqueira – OAB/DF 45504). **Representado:** E.R.F.

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006254/2024. **Representante:** Condomínio Residencial Vive la Vie (Proc. Representante: Priscila Correa e Castro Pedroso Bento – OAB/DF 38132; Romeu Viana Longuinhos – OAB/DF 28097). **Representados:** M.S.L. e N.S.R. (Proc. Representado: - OAB/).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006250/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representados:** M.L.A.S. e M.S.R. (Proc. Representado: Karen Letícia Agnes Souza – OAB/DF 65201; Mayara dos Santos Ribeiro - OAB/DF 65112).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 006248/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** D.M.G.S. (Proc. Representado: Dante Mariano Gregnanin Sobrinho - OAB/MG 151395).

Brasília, 26 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.008108-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): CLAUDIA ANTUNES LOPES TRANCOZO OAB/PR 21386.

Brasília, 04 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.009451-0

Interessado(a): ANA PAULA APARECIDA DE LUCENA OAB/PR 63167.

Brasília, 04 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.009415-3

Interessado(a): ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA OAB/MG 99057.

Brasília, 25 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015101-4

Interessado(a): SANDRA PAULA CORREA SIMOES SAHIUM OAB/GO 42508

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015102-2

Interessado(a): GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS OAB/GO 27682

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010256-0

Interessado(a): ANA PAULA GOMIDES BORGES SANTOS AMORIM OAB/GO 45404

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010343-5

Interessado(a): ANDRESSA MARTINS DA SILVA OAB/GO 58095

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010346-8

Interessado(a): ELEN BEATRIZ DA SILVA OAB/GO 18203

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010365-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): KÊNIA GARCIA DOS SANTOS OAB/GO 29633

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010369-7

Interessado(a): LEONARDO DE PAULA COSTA OAB/GO 35027

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010379-2

Interessado(a): PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB/GO 29479

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010446-4

Interessado(a): CAINA CAMARGO JACUNDA OAB/GO 40962

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010473-1

Interessado(a): HOMERO PINTO FIGUEIREDO OAB/GO 46994

Brasília, 17 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010505-3

Interessado(a): RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA JUNIOR OAB/MA 12322

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.007845-6

Interessado(a): CELSO ANTONIO MARQUES JUNIOR OAB/MA 21110.

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010506-1

Interessado(a): RAPHAEL JUNQUEIRA VALADARES AMPARO OAB/GO 45366

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.014766-4

Interessado(a): MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR OAB/GO 12915

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010866-0

Interessado(a): CAROLINE BARBOZA DA SILVA OAB/RS 90192

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.019457-1

Interessado(a): JOAO GILBERTO FREIRE GOULART OAB/MG 73169

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.019415-8

Interessado(a): JORGE DA SILVA SALLES OAB/MG 50492.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.018285-9

Interessado(a): BRUNO VILLELA BASSETTO OAB/MG 132993.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015589-4

Interessado(a): GESMAR HONORIO DE MORAIS FILHO OAB/MG 143526.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015583-7

Interessado(a): CONCEICAO APARECIDA MELO DE DEUS OAB/MG 51465.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010807-7

Interessado(a): MARCELLO DIAS MOREIRA OAB/MG 128702.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020521-0

Interessado(a): GUILHERME GOMES FERREIRA OAB/MG 106615

Brasília, 24 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020517-0

Interessado(a): FREDERICO MACHADO ALVES OAB/MG 134649

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020306-3

Interessado(a): FLAVIA CORREA BALSAMAO LUCAS OAB/MG 76831

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.019675-9

Interessado(a): WHITAKER HUDSON PYLES OAB/DF 42685

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2022.025166-7

Interessado(a): PAULO RODRIGUES KLIMONTOVISC OAB/DF 17975/E.

Brasília, 25 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.025459-2

Interessado(a): NIVALDO DANTAS DE CARVALHO OAB/GO 10341.

Brasília, 19 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.028987-7

Interessado(a): RAIMUNDO JOSE DOS REIS FILHO OAB/MG 122581

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.016573-3

Interessado(a): ELISE ELEONORE DE BRITES OAB/DF 53971.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.015666-3

Interessado(a): TIAGO AMARO DE SOUZA OAB/DF 63105.

Brasília, 07 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.014289-3

Interessado(a): CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA OAB/DF 35232

Brasília, 13 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.014886-1

Interessado(a): RENAULD CAMPOS LIMA OAB/DF 05682.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.025896-7

Interessado(a): VITAL DE ANDRADE NETO OAB/SP 82150.

Brasília, 19 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.026489-6

Interessado(a): FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA OAB/DF 55115. (Procurador do Interessado: FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100800).

Brasília, 19 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020235-2

Interessado(a): ANA CAROLINA DA SILVA BRITO SOARES BRANDAO OAB/MG 112661

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020216-6

Interessado(a): ALAIN DELON PESSOA DA SILVA OAB/MG 138042

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020289-8

Interessado(a): EDUARDO METZKER FERNANDES OAB/MG 128771

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.018300-0

Interessado(a): CRISTIANO SILVA COLEPICOLO OAB/MG 81376

Brasília, 27 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.018289-1

Interessado(a): THIAGO SANTANA RABELO OAB/MG 97929

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020582-8

Interessado(a): CARLOS HENRIQUE LOURENCO OAB/MG 106108

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.008977-2

Interessado(a): FABIANA DE SOUZA RAMOS OAB/SP 140866.

Brasília, 04 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.004902-8

Interessado(a): ANGELO BADÚ RABELO OAB/GO 46452.

Brasília, 25 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.004536-7

Interessado(a): RIEVANE SANTOS FONSÊCA OAB/GO 35037.

Brasília, 29 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.002406-1

Interessado(a): MARCELO DOS SANTOS PEREIRA OAB/GO 42815.

Brasília, 29 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.001991-9

Interessado(a): GABRIEL MARQUES OLIVEIRA DIAS OAB/GO 47978.

Brasília, 29 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015046-4

Interessado(a): KAMILLY BERTOLDO GONÇALVES SILVA OAB/GO 32477

Brasília, 10 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.015048-0

Interessado(a): RENATO AUGUSTO PANIAGO MACIEL OAB/GO 39336

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.014512-6

Interessado(a): CASSIO LEITE DE OLIVEIRA OAB/GO 21232

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.014530-4

Interessado(a): KELLY RODOVAL BORGES ARAÚJO OAB/GO 30505

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.018788-1

Interessado(a): ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO OAB/RS 59757

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.019451-4

Interessado(a): JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES OAB/BA 9446

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.018301-8

Interessado(a): DANILO AGUIAR OAB/BA 26555

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017917-3

Interessado(a): SAMARA PÓVOA MARTINS REIS OAB/BA 29384.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020532-5

Interessado(a): ROSE MARY SILVA PELLEGRINI OAB/SP 164071

Brasília, 27 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020524-4

Interessado(a): PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI OAB/SP 261430

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020523-6

Interessado(a): PAULO DONISETE BALDASSA OAB/SP 98059

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.020383-5

Interessado(a): FELIPE AUGUSTO VIEIRA LEAL BEZERRA OAB/SP 302625

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020363-2

Interessado(a): KATIA DE FREITAS ALVES OAB/SP 187789

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020338-1

Interessado(a): IZILDA MARIA DE MORAES OAB/SP 85277

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.019760-0

Interessado(a): CLAUDIA BAPTISTA LOPES OAB/SP 151683.

Brasília, 13 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.019711-4

Interessado(a): ADRIANA SANTOS BARROS OAB/SP 117017

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.019552-7

Interessado(a): FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS OAB/SP 196461

Brasília, 24 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.019537-3

Interessado(a): CAROLINE CRISTINA CARREIRA MARCIANO ROLIM OAB/SP 232960

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.019468-7

Interessado(a): LUIZ GUSTAVO DALBONI REBELO OAB/SP 370964

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.018324-7

Interessado(a): JAIME GONÇALVES FILHO OAB/SP 235007.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.018307-5

Interessado(a): EDUARDO GOMES TAVARES OAB/SP 188713.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.018099-6

Interessado(a): RODRIGO NUNES SIMÕES OAB/SP 204857.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.007656-0

Interessado(a): GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA OAB/PE 20471.

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017586-9

Interessado(a): JEAN PIERRE FERREIRA BORGES OAB/GO 24035

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.015033-6

Interessado(a): VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA OAB/GO 19673

Brasília, 10 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.008993-6

Interessado(a): FERNANDA LUSTOSA DO AMARAL MOTA OAB/GO 27069.

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.008971-5

Interessado(a): ENEIAS RODRIGUES TEODORO OAB/GO 45326.

Brasília, 25 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.008963-6

Interessado(a): ELVANE DE ARAÚJO OAB/GO 14315.

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.009159-6

Interessado(a): PAULO AUGUSTO FERREIRA DE LIMA OAB/GO 21413.

Brasília, 16 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010833-8

Interessado(a): TALITA WITCZAK DA SILVEIRA OAB/GO 46879.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020210-9

Interessado(a): ADRIANA MACHADO E SILVA DE SÁ PEIXOTO OAB/GO 14435

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.015586-0

Interessado(a): ELIENAI MONTEIRO DA SILVA OAB/GO 37845.

Brasília, 07 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.015187-6

Interessado(a): CAIO VINICIUS AOUN OAB/GO 23700

Brasília, 13 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010688-9

Interessado(a): AVANIZA FERNANDES FEITOSA OAB/GO 44368.

Brasília, 25 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010812-5

Interessado(a): ORION FURTADO DE OLIVEIRA OAB/GO 52530.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.010858-0

Interessado(a): ANTÔNIO HENRIQUE DOS REIS MOREIRA OAB/GO 26407.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.014496-7

Interessado(a): CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ARRAES MENEZES OAB/GO 18977.

Brasília, 06 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.020213-3

Interessado(a): ADRIANO NOGUEIRA OAB/PR 28321

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020208-5

Interessado(a): WELLINGTON ALVES SANTANA OAB/GO 26726

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010783-6

Interessado(a): EMERSON TADEU KUHN GRIGOLLETTE JUNIOR OAB/SP 212744

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.010830-3

Interessado(a): ROBERTO SOARES GARCIA OAB/SP 125605.

Brasília, 06 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010927-8

Interessado(a): FABIANO FRANCISCO DA SILVA OAB/SP 359143.

Brasília, 25 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.015174-6

Interessado(a): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA OAB/GO 32028

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.010060-8

Interessado(a): ROBERTO MIKHAIL ATIE OAB/GO 13463.

Brasília, 05 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010142-6

Interessado(a): WEVERSON NOGUEIRA GONCALVES OAB/GO 57035.

Brasília, 05 de junho de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017703-4

Interessado(a): MONIQUE CAMPOS DE CARVALHO OAB/GO 35357

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017730-1

Interessado(a): NELSON LOPES ZEDES OAB/GO 39285

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017739-3

Interessado(a): RAFAEL BORGES DE LIMA OAB/GO 35874

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017743-1

Interessado(a): RENATO ABDALA FILHO OAB/GO 30671

Brasília, 27 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017911-6

Interessado(a): RODRIGO MIKHAIL ATIÉ AJI OAB/GO 16825

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.009460-9

Interessado(a): ANTÔNIO ALVES MACHADO OAB/GO 16850

Brasília, 13 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.017260-3

Interessado(a): MARDONE AMADOR VIEIRA JUNIOR OAB/GO 37506

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.010675-7

Interessado(a): SANDRO DE SOUZA OAB/GO 35885

Brasília, 10 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017300-6

Interessado(a): VERÔNICA ISSI SIMÕES BASTOS OAB/GO 20793

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017336-5

Interessado(a): CASSIO PEREIRA LOPES OAB/GO 51447

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017334-0

Interessado(a): CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO OAB/GO 36969

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.016568-7

Interessado(a): ELISA MARIA ALESSI DE MELO OAB/GO 34461. (Procurador do Interessado: BRENO BRANT GONTIJO OAB/DF 36719)

Brasília, 14 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017513-9

Interessado(a): DOUGLAS DUARTE MOURA OAB/GO 41563

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.017503-1

Interessado(a): DANILO FERNANDES PIRES OAB/GO 54261

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.017543-9

Interessado(a): GLAYCON DIEGO DE OLIVEIRA RILKO OAB/GO 44077

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017582-8

Interessado(a): HUGO CESAR MOLENA OAB/GO 22839

Brasília, 27 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

Protocolo: 07.0000.2023.017550-1

Interessado(a): GUSTAVO DE MORAES AGUIAR MELO OAB/GO 26630

Brasília, 14 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.009362-9

Interessado(a): RAFAEL ALVES SILVA FERNANDES OAB/GO 35046.

Brasília, 16 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.021500-2

Interessado(a): RAFAEL DE SOUZA LACERDA OAB/SP 300694

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.021105-0

Interessado(a): LIVIO DE VIVO OAB/SP 15411

Brasília, 15 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020757-0

Interessado(a): PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI OAB/SP 458918

Brasília, 15 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.020706-7

Interessado(a): MARCIO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA OAB/SP 319325.

Brasília, 20 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Protocolo: 07.0000.2023.021523-1

Interessado(a): MILTON LUIZ CUNHA OAB/SP 21376

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.021492-6

Interessado(a): FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ OAB/PR 24102(Proc. do Interessado: EMERSON LAUTENSCHLAGER SANTANA OAB/PR 27717).

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2023.021492-6

Interessado(a): FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ OAB/PR 24102(Proc. do Interessado: EMERSON LAUTENSCHLAGER SANTANA OAB/PR 27717).

Brasília, 24 de maio de 2024

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 26/06/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomear membra na Comissão de

Direito do Terceiro Setor na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada, MARILDA ARANTE MARIA, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.972, como membra na Comissão de Direito do Terceiro Setor, constituída pela Portaria nº 208 de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO ALENCAR FERRUGINI Secretário Geral da OAB/ES Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 227 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Excluir membros na Comissão de

Direito Médico da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os advogados GELSON FALCÃO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito na OAB/ES sob o nº 39.301 e NAIARA LOPES DE ARAUJO FALCÃO DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.881, na Comissão de Direito Médico, constituída pela Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO ALENCAR FERRUGINI

Secretário Geral da OAB/ES Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Processo nº: 311342021-0 Representante (a): OAB "Ex Offício". Representados (as): R.P.D; G.F.A; P.H.C.D; A.C.L.J. Advogado (s): Rodolpho Pandolfi Damico – OAB/ES 16.789; Guilerme Fonseca de Almeida - OAB/ES 17.058; Pedro Henrique da Costa Dias - OAB/ES 17.157; Augusto Carlos Lamego Junior - OAB/ES 17.514. Relator(a): Dr(a). Frederico Pozzatti de Souza. **EMENTA N.º 194/TURMA JULGADORA/2024. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, INCISO IV, DA LEI N.º 8.906/94. UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA E DOMÍNIO DA INTERNET PARA CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURA. PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO**. 1 – A utilização de plataforma e domínio na internet pode configurar infração disciplinar de captação irregular de clientes quando não observados os aspectos éticos e disciplinares da OAB e do exercício da Advocacia. 2 – Quando a publicidade irregular está intrinsicamente relacionada com a forma de comunicação da plataforma que objetiva a captação irregular de clientelas, aplica-se o princípio da especialidade, configurando tão somente a infração prevista no art. 34, inciso IV, da Lei 8.906/94, passível de punição por censura. 3 – Reconhecida a a infração disciplinar do artigo 34, inciso IV, aplicável no caso concreto a advertência em ofício reservado. 4 – Julgado parcialmente procedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 311342021-0 onde figura como Representante OAB EX OFFICIO e como representados os Drs. RODOLPHO PANDOLFI DAMICO, PEDRO HENRIQUE DA COSTA DIAS, AUGUSTO CARLOS LAMÊGO JÚNIOR, GUILHERME FONSECA ALMEIDA. Relator: Frederico Pozzatti de Souza. Os membros da 4ª Turma do TED OAB/ES, FREDERICO POZZATTI DE SOUZA (Relator/Presidente de Turma), GIORDANO TUÃO LORENCINI (Vogal) e FLAVIO NARCISO CAMPOS (Vogal) decidiram "À UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator" pela procedência parcial a da representação. Sessão de 08 de junho de 2024.

ACÓRDÃO

Processo nº: 68042018-0 Representante: OAB "Ex Offício". Representado(a): F.F.R.M. Advogado (s): Freddy Francis Rangel Mariano - OAB/ES 11.628; Sabrina Firme Do Espírito Santo De Oliveira - OAB/ES 31.858 Relator(a): Josimadsonn Magalhães de Oliveira. **EMENTA N.º 195 / 6ª TURMA JULGADORA/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE JULGAMENTO TEMPESTIVO** . Ocorrência da prescrição quinquenal à luz do art. 43 do EOAB. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores integrantes 6.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, Dr. Josimadsonn Magalhães de Oliveira, observado o quórum exigido pelo RITED/OAB-ES, em julgar prejudicada a pretensão punitiva por incidência da prescrição quinquenal. Encaminhe-se os autos a Corregedoria da OAB/ES. Vitória/ES, 02 de abril de 2024. Josimadsonn Magalhães de Oliveira Presidente da Turma Julgadora e Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

Processo nº: 215422020-0 Representante: OAB "Ex Offício" Representado(a): J.S.R. Advogado (s): Juscilene da Silva Roberto – OAB/ES 22.263. Relator(a): Josimadsonn Magalhães de Oliveira. **EMENTA N.º 196 / 6ª TURMA JULGADORA/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. IMPUTAÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR VISANDO A CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTELA. PUBLICIDADE E CAPTAÇÃO IRREGULAR REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, REDE SOCIAL FACEBOOK DA REPRESENTADA. OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR CONSTANTE NAS IMAGENS EXISTENTES NOS AUTOS**. Abertura de canal de dúvidas na publicidade realizada, bem como ausência de número da OAB da Representada na postagem realizada. Configuração do tipo infracional ético. Publicidade em desconformidade com as normas vigentes. Descumprimento pela Representada do artigo 34, inciso IV, da Lei nº 8.906/94, bem como ofensa aos artigos 39 e 44 do Código de Ética e Disciplina da OAB, conduta punível com censura que, no caso, deve ser convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos. Procedimento ético-disciplinar que se julga procedente. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores integrantes da 6.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido pelo RITED/OAB-ES, em julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator, Dr. Josimadsonn Magalhães de Oliveira. Vitória/ES, 02 de abril de 2024. Josimadsonn Magalhães de Oliveira Presidente da Turma Julgadora e Relator.

ACÓRDÃO

Consulta nº 96192024-0 Consulente: Rhanda Rodrigues Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão. **EMENTA N.º 197 /TURMA JULGADORA/2024 PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. POSSIBILIDADE. IMPEDIMENTO DO ART. 30, I, DA LEI Nº 8.906/94. INAPLICABILIDADE DO ART. 28, II E IV, DA LEI Nº 8.906/94**. 1. Possibilidade do pedido de inscrição de advogado junto à Seccional da OAB enquanto ocupante de cargo de servidor da Defensoria Pública, determinando-se apenas o registro de impedimento previsto no art. 30, I, da Lei nº 8.906/94. A rt. 28, II e IV, da Lei nº 8.906/94: inaplicabilidade. Incompatibilidade que atinge apenas os membros dos órgãos ali relacionados, e não os seus servidores. 2. Consulta conhecida e respondida. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros Julgadores, integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 18, do Regimento Interno do TED/OAB/ES, em conhecer da consulta e respondê-la, nos termos do voto da Relatora. Vitória (ES), 07 de junho de 2024. Flávio Narciso Campos, Presidente da Turma Julgadora. Maria Iacy N. Fagundes de Aragão, Relatora.

ACÓRDÃO

Processo nº: 105802017-0 Representante: Edwar Barbosa Felix -OAB/ES 9.056; Luis Filipe Marques Porto Sá Pinto - OAB/ES 10.569 Representados(as): A.M.H.B.Z; E.A.F; F.B.Q; R.A.G Advogado (a): Rafael Alves Góes – OAB/ES 30.178; OAB/SP 216/750; OAB/RJ 182.462 Relator(a): Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky. **EMENTA N.º 198 /9ª TURMA JULGADORA/2023 PRESCRIÇÃO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR DEFLAGRADO POR REPRESENTAÇÃO**. Em se tratando de processo ético-disciplinar iniciado por representação, decorridos mais de cinco anos entre a data para apresentação de defesa prévia e o julgamento colegiado, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, opera-se a prescrição. Precedentes do Conselho Federal da OAB. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo em referência, acordam os membros julgadores, integrantes da Nona Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade, observado o quórum exigido no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

art. 18, do RITED/OAB-ES, em acolher a tese de prescrição da pretensão punitiva, de forma a declarar extinta a punibilidade, com o subsequente arquivamento do feito, nos termos do voto proferido pelo relator. Vitória/ES, 1 de maio de 2.024. BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY, Presidente da Turma Julgadora e relator.

ACÓRDÃO

Consulta nº 121562024-0 Consulente: Débora Crivelari Barbosa (OAB/ES nº 33.389) Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão. **EMENTA N.º 199 /TURMA JULGADORA/2024 EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DO CARGO DE AGENTE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM A ADVOCACIA PRIVADA. – INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 28, VII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA** – 1. O art. 28, VII do EAOAB. aduz que ocupantes de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais não podem exercer advocacia por incompatibilidade legal. 2. Consulta conhecida e respondida. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros Julgadores, integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 18, do Regimento Interno do TED/OAB/ES, em conhecer da consulta e respondê-la, nos termos do voto da Relatora. Vitória (ES), 07 de junho de 2024. Flávio Narciso Campos, Presidente da Turma Julgadora. Maria Iacy N. Fagundes de Aragão, Relatora.

ACÓRDÃO

Consulta nº 196852023-0 Consulente: Natalia Vieiras Dalla Bernardina (OAB/ES nº 27.782) Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão. **EMENTA N.º 200 /TURMA JULGADORA/2024 SECRETÁRIO MUNICIPAL. INCOMPATIBILIDADE COM EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DA ADVOCACIA**. 1. Verifica-se a incompatibilidade do exercício simultâneo da advocacia por titulares de secretarias dos municípios, nos termos do art. 28, inc. III, do EAOAB, não incidindo o § 2º, do referido artigo. 2. Consulta conhecida e respondida. A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros Julgadores, integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 18, do Regimento Interno do TED/OAB/ES, em conhecer da consulta e respondê-la, nos termos do voto da Relatora. Vitória (ES), 03 de maio de 2024. Flávio Narciso Campos, Presidente da Turma Julgadora. Maria Iacy N. Fagundes de Aragão, Relatora.

ACÓRDÃO

Processo nº. 15402018-0 Representante: Luzia Ferreira Virissimo Representado(a): W.A.C Advogados(as): Wesley de Andrade Celestrino – OAB/ES 20.077; Leonardo Neves Corteletti - OAB/ES 20319. Relator(a): Dr(a). Grasiele Marchesi Bianchi. **EMENTA N.º 201 / 5ª TURMA JULGADORA/2024. PALAVRAS-CHAVE. (1) LOCUPLETAMENTO. (2) FIXAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS. (3) COBRANÇA PREVISTA EM CONTRATO ASSINADO PELA PARTE AUTORA.** (1) O advogado que recebe valores as custas de cliente, comete infração ética prevista no artigo 34, XX, Lei 8.906/94. (2) O advogado deve cobrar seus honorários com moderação e nos estritos limites legais. O representado cobrou o percentual de 30% sobre o valor recebido pela cliente, sendo o valor moderado e justo para o trabalho. (3) O contrato foi devidamente assinado pela cliente e não houve nenhuma alegação de vício de consentimento. Procedimento ético disciplinar que se julga improcedente. A C Ó R D Ã O É o meu voto. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores da 5.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES que participaram do julgamento, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 18 do RITED/OAB-ES, julga-se improcedente o presente processo ético-disciplinar, tudo nos termos da argumentação supra, nos termos do voto do Relator. Sala de Sessões, Vitória/ES, 30 de junho de 2023. JULIANA PAES DE ANDRADE, Presidente da Turma Julgadora. GRASIELE MARCHESI BIANCHI, Relatora.

ACÓRDÃO

Processo nº: 302112020-0 Representante (a): Bruno Lopes Pereira Advogado(a): Fabio Siqueira Machado - OAB/ES 10.517 Representado (a): R.B.M. Advogado (s): Rogerio Bermudes Musiello – OAB/ES 4.239; Monique Farias Brito - OAB/ES 31.630 Relator(a): Dr(a). Julielton Rodrigues. **EMENTA N.º 202 / 5ª TURMA JULGADORA/2024. RETENÇÃO DE VALORES DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INCOMUNICABILIDADE. INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XX C/C ART. 37, I, §1º DO EOAB. SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.** 1) Representação pela falta de prestação de contas e locupletamento ilegal. 2) Conduta evasiva do representado que se fez incomunicável. 3) Caracterização de infração punível com suspensão. 4) Suspensão arbitrada em 60 (sessenta) dias. 5) Representação recebida e julgada procedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros Relatores da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seccional do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, julgar procedente a presente representação, aplicando a penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias nos termos do voto Relator Dr. Julielton Rodrigues. (TED/OAB/ES, Processo nº 302112020-0, Relator: Dr. Danilo Alves Duarte, relator designado para lavratura do acórdão na forma do art. 94 do RI do TED/OAB/ES, data de julgamento: 28 de setembro de 2023).

ACÓRDÃO

Processo nº: 231012020-0 Representante (a): OAB "Ex Offício". Representado (a): A.F.M.S. Advogado (s): Luis Fernando Nogueira Moreira - OAB/ES 6.942 Relator(a): Dr(a). Julielton Rodrigues. **EMENTA N.º 203 / 5ª TURMA JULGADORA/2024. MANIFESTAÇÕES NÃO CONDIZENTES COM AS NORMAS ÉTICAS E MORAIS DO EOAB. EXERCÍCIO REGULAR DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO. INFRAÇÃO INEXISTENTE. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.** 1) Representado usou expressões não condizentes com as normas éticas e morais que devem nortear o exercício da advocacia. 2) Exercício regular da liberdade de expressão, movida por dúvida razoável sobre outro processo. 3) Descaracterização de infração. 5) Representação recebida e julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros Relatores da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seccional do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto Relator Dr. Julielton Rodrigues. (TED/OAB/ES, Processo nº 231012020-0, Relator: Dr. Danilo Alves Duarte, relator designado para lavratura do acórdão na forma do art. 94 do RI do TED/OAB/ES, data de julgamento: 28 de setembro de 2023).

ACÓRDÃO

Processo nº: 242782017-0 Representante: OAB "Ex Officio". Representado(a): J.C.D.O. Advogado(a): José Carlos Devens de Oliveira - OAB/ES 2706; Igor dos Santos Pereira - OAB/ES 37804 Relator(a): Danilo Alves Duarte. **EMENTA N.º 204 / 5ª TURMA JULGADORA/2024.** REPRESENTAÇÃO INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL OCORRIDA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. INÍCIO DA CONTAGEM NA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. 1) Representação aduz violação de norma prevista no art. 34, incisos XXIV e XXV da Lei nº 8.906/94. 2) Termo inicial da prescrição a contar da notificação para defesa prévia. 3) Ocorrência de prescrição quinquenal, na forma do art. 43 do EOAB. Matéria de ordem pública. 4) Representação recebida e julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros Relatores da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seccional do Espírito Santo, em seção plenária, na forma do quórum regimental, por unanimidade, julgar improcedente a presente representação, aplicando a penalidade de advertência nos termos do voto do Relator. (TED/OAB/ES, Processo nº 270202023-0, Relator: Dr. Danilo Alves Duarte, data de julgamento: 03/06/2024).

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 52/53.

Processo nº 64582024-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: J.M.L

Advogado(a): José Miranda Lima - OAB/ES 3.752

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 12/13.

Processo nº 332852021-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: B.T.V.

Advogado(a): Bruno Torres Vasconcelos - OAB/ES 19.571

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 19/20.

Processo nº 388902022-0

Representante: OAB *"Ex Offício"*

Representado: H.R.D.S.

Advogado(a): Higor Real Da Silva - OAB/ES 16.251

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 16.

Processo nº 373692022-0

Representante: OAB *"Ex Offício"*

Representado: L.A.C.

Advogado(a): Luanny Alves Costa - OAB/ES 14.309

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 19/20.

Processo nº 333832023-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: J.M.D.M.

Advogado(a): José Maria De Moura - OAB/ES 4.071

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 81.

Processo nº 99022021-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: A.A.B.N.

Advogado(a): Augusto Arruda Botelho Neto - OAB/ES 206.575

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 20/21.

Processo nº 416822022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: V.L.C.D.F

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requirido: Vera Lucia Campos De Faria

Advogado(a): Jefferson De Freitas Barbara - OAB/ES 10.588

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 16/17.

Processo nº 410412022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: M.A.D.S.

Advogado(a): Marco Aurelio De Souza - OAB/ES 19.345

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 19/20.

Processo nº 449752022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: J.P.M.J.

Advogado(a): Juarez Pimentel Mendes Junior- OAB/ES 7.564

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 18/19.

Processo nº 416812022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: J.D.F.B

Advogado(a): Jefferson De Freitas Barbara - OAB/ES 10.588

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls.16/17.

Processo nº 301412022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: G.V.D.N.

Advogado(a): Gabrielly Valério Do Nascimento - OAB/ES 27.036

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados

(as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 16/17.

Processo nº 301412022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: G.V.D.N.

Advogado(a): Gabrielly Valério Do Nascimento - OAB/ES 27.036

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 16/17.

Processo nº 455672022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: J.M.P.

Advogado(a): Jose Marques Pereira - OAB/ES 24.614

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 22/23.

Processo nº 463722022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: W.A.F.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogado(a): Wagner Alves Ferreira - OAB/ES 22.286

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 21/22.

Processo nº 448142022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: M.G.C.F.

Advogado(a): Marcos Giovani Correa Felix - OAB/ES 12.532

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 18/19.

Processo nº 309292022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado: E.S.L.

Advogado(a): Eliseu Siqueira Lima - OAB/ES 21.433

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 27/28.

Processo nº 415202022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(os): J.M.R.N. e P.H.F.

Advogados(as): Jose Moacir Ribeiro Neto - OAB/ES 19.999 Pedro Henrique Ferraz – OAB/ES 24.226

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 16/17.

Processo nº 447432022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(o): J.G.D.R.

Advogados(a): Juliano Grigório Da Rocha- OAB/ES 29.033

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 24/25.

Processo nº 455752022-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(o): W.E

Advogados(a): Willian Espindula - OAB/ES 8.616

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 36/37.

Processo nº 301572023-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(o): A.S.S.D

Advogados(a): Amanda Salustriano Santos David - OAB/ES 29.053

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 226/227.

Processo nº 461872022-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(os): P.G.G.D.B. e R.B

Advogados(as): Patrick Giordano Gaia De Barros - OAB/ES 29.453 e Rayanna Bezerra – OAB/ES 29.457

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 70.2024

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

JESSICA SANTOS ANTONIA

JHULY SOBREIRO CORREIA MEDEIROS

POLLIANA BORGHI DE AVELOIS

SYBELLE TUANNE SANTANA SOUZA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

ALISSON CARVALHO DOS SANTOS

ANDREY PHILIPE VAZ DA SILVA

BRUNO THIAGO KRIEGER

ELAINE MARIA DOS SANTOS

FLÁVIA DOS REIS SILVA

JÉSIKA LÁZARO MACHADO MARCHETTE

REINSCRIÇÃO:

BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

Alberto Nemer Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

RETIFICAÇÃO - O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202202373.Repdo: J. C. C. N (Procuradores: JULIO MIGUEL DA COSTA PORFIRIO JUNIOR - OAB/GO N° 32702 e GARY ELDER DA COSTA CHAVES - OAB/GO N° 13983). Reptantes: VALDIVINA DE ALMEIDA RODRIGUES / LEIDIANABORGES RODRIGUES DE VASCONCELOS / PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA /ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA e SUELY DE ALMEIDA RODRIGUES (Procurador: GERALDO FERREIRA SANTOS – OAB/DF 15391) Juiz(a) Relator(a): DIVINO LUIZ DASILVEIRA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DELOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOADVOGADO. EXISTÊNCIA DE PROVA DO REPASSE INTEGRAL DO VALOR RECEBIDOPELO CAUSÍDICO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A configuração das infrações de locupletamento e recusa injustificada de prestação de contas pelo advogado, descritas no artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, exigem cabal demonstração deque o causídico se apropriou de valores pertencentes ao cliente, bem como que se recusou a lhe prestar contas das quantias recebidas. 2. A subsistência de prova documental comprovando que o advogado procedeu o repasse integral do valor recebido de terceiros às suas clientes, acrescida da inexistência de qualquer comprovação, no bojo processual, de que não lhes prestou contas, quando solicitado a fazê-lo, principalmente por influxo do imperativo do in dubio pro reo, de há muito tempo encravado no Ordenamento Jurídico Nacional, que desponta imbricado com o princípio da presunção de inocência, insculpido na CF, motiva a improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACÓRDAM os integrantes da Décima Primeira Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202206821. Repdos: J. O. J. S (Procurador: JEFFERSON OLIVEIRA JORGE DOS SANTOS - OAB-GO nº 35145) e N. M. O. (Procurador: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA - OAB-GO nº 4645). Juiz(a) Relator(a): Áthyla Serra da Silva Maia. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA SOBRE OS FATOS IMPUTADOS AO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA. 1. No procedimento administrativo-disciplinar, assim como no processo penal, à acusação compete o ônus probatório a respeito dos fatos desabonadores irrogados contra o profissional da advocacia. 2. À vista da carência de provas sobre as increpações feitas em desfavor dos representados, sua absolvição é inevitável, ex vi do art. 386 do Código

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Processo Penal, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 68 da Lei federal nº 8.906/1994. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Oitiva Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar improcedente a representação ética-disciplinar em conformidade com o relatório e voto que integram o julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202210437.** Repdo: **F. I. A. F** (Procurador: FABIO INACIO ALMEIDA FURBINO – OAB-GO nº 44173). Juiz(a) Relator(a): LEIDIANE DE MORAIS E SILVA MARIANO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR. CONDUTA CONTRÁRIA A BOA FÉ PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PROVAS DE INFRAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1 – Pelo conjunto probatório não há como inferir que o causídico Representado tenha ajuizado, acompanhado ou teve conhecimento de demanda anterior que tivesse o mesmo objeto e partes litigantes. 2 - Inexistindo prova de que houve, por parte do advogado, a prática de infração ético disciplinar ou violação ao Código de Ética e Disciplina da OAB é de se julgar improcedente a representação 3 – Representação julgada improcedente, por não ficar comprovada a prática de conduta que caracterize infração ética. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos da Representação Disciplinar n.º 202210437, tendo como as partes acima, ACORDAM os membros da 9.ª Câmara do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE, uma vez que não restou comprovada a prática de conduta pelo advogado representado que caracterize infração ética tipificada no Estatuto da Advocacia e da OAB e no Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução 02/2015 CFOAB), com o consequente arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202207105.** Repdos: **M. M. S.** (Procurador: MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA - OAB/GO nº 10.545) e **L. R. A. F** (Procurador: LUIZ RENATO ARIANO DE FARIA - OAB/GO 18.761). Juiz(a) Relator(a): GIOVANNI CALDAS VIEIRA MACHADO. EMENTA: ADVOGADO PRESTAR CONCURSO A CLIENTES PARA FRAUDAR PROCESSOS. INFRAÇÃO ÉTICA. ATUAR EM UM PROCESSO COMO REPRESENTANTE DA PARTE, E EM OUTRO PROCESSO IDÊNTICO COMO PARTE CONTRÁRIA. ACORDOS FRAUDULENTOS. RECONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO EM FACE DE UM DOS REPRESENTADOS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 9ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente esta representação em face da advogada **M. M. S.**, e improcedente a representação em face **L. R. A. F**. .Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202203377.** Repdo: **G. L. M** (Procuradora: ANNA CLAUDIA LUCAS DOS SANTOS – OAB/GO nº 33.002). Repte: LASARO BARBOSA DE FARIA NETO. Juiz(a) Relator(a): FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE. EMENTA: EMENTA: REPRESENTAÇÃO REALIZADA POR CLIENTE, ALEGANDO COBRANÇA DE HONORÁRIOS INDEVIDA; DISCORDÂNCIA QUANTO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS IMPUTADOS AO PROFISSIONAL CONTRATADO, INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR, JULGAMENTO IMPROCEDENTE DA REPRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DO TRIBUNAL DE ÉTICA DE MODIFICAR CLÁUSULA CONTRATUAL QUANTO AO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE SERVIÇO JURÍDICO. 1. Advogado contratado para promover assessoria jurídica, cláusula contratual específica sobre o valor cobrado a título de honorários advocatícios, prevendo percentual fixo sobre o valor do contrato, independente do êxito na ação; 2. Discordância do pagamento do percentual previsto no contrato, formulação de representação ética disciplinar, com alegação de inércia profissional, não comprovada. 3. Tribunal Ético Disciplinar não tem autonomia nem competência para revisar cláusula contratual. Não comprovação de infração, nem tão pouco, descumprimento de preceito ético, ou locupletamento, julgamento improcedente e arquivamento dos autos, medidas que se impõe. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Sétima Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, por julgar improcedente a representação, com o consequente arquivamento dos autos, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202209240.** Repdo: **T. M. S** (Procuradora: THAIS MORAES DE SOUSA – OAB/GO nº 49.230) e **T. R. M** (Procurador: TIAGO RIBEIRO MACHADO – OAB/DF nº 61.380). Juiz(a) Relator(a): DALVA MARTINS GODINHO BUENO. EMENTA: EMENTA: REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADOSAUSÊNCIA DE PROVAS- IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.A ausência de provas capazes de calçar a representação ético disciplinar e/ou de firmar o convencimento do Juiz, encaminha a improcedência da mesma. Segundo o Código de Processo Penal, o ônus da prova incumbe a quem alega, Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 9.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, julgar Improcedente a representação, pela ausência de provas de prática de infração ético-disciplinar, com o consequente arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202110066.** Repdo: **L. V. A. J** (Procurador: FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON OAB/RS n° 100.800). EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AJUIZAMENTO DE AÇÃO TEMERÁRIA. NULIDADE DO PROCESSO POR SUPOSTA AFRONTA AO ARTIGO 73, § 2º DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. INOCORRÊNCIA. INÉPCIA DA REPRESENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. NÃO VERIFICAÇÃO. AUSÊNCIA DE STANDARD PROBATÓRIO. DOLO NÃO EVIDENCIADO. DÚVIDA RAZOÁVEL. IMPROCEDÊNCIA. 1 - O campo das nulidades processuais deve ser enfrentado com cautela, de forma que o defeito processual somente deve ser reconhecido se verificado, exime de dúvida, a existência de manifesto prejuízo ao Representado, o que certamente não é o caso dos autos. Durante toda a instrução processual foram devidamente garantidos o contraditório e a ampla defesa. 2 - A representação preencheu os requisitos mínimos para a deflagração do processo ético-disciplinar, não havendo falar em sua inépcia. 3 - Presentes indícios suficientes de autoria e prova da materialidade que proporcionaram o deslinde do presente processo ético-disciplinar, não deve ser reconhecida ausência de justa causa, especialmente, nesta fase processual, já que tal matéria já foi superada com a realização da instrução processual. 4 - Não havendo segurança necessária para afirmar, acima de qualquer dúvida razoável, que a conduta do Representado foi praticada dolosamente em ajuizar ação temerária, de modo que o standard probatório produzido conduz a convicção da aplicação, por analogia do artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal. Ademais, deve imperar no Estado Democrático de Direito em que vivemos o princípio constitucional da presunção de inocência, utilizado no caso como limitador do poder punitivo. Improcedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, acordam os integrantes da Quinta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, acolhido o parecer preliminar, POR UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **201902654.** Repdo: **A. L. M** (Procurador: HOMAR CHARIFE ABRAO GARCIA OAB/GO Nº 42.048). Reptante: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARUANÃ-GO. Juiz(a) Relator(a): BRUNO BRÁZ SANDRE. EMENTA: NULIDADE DOS ATOS NÃO CORRESPONDE A PARALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS, COMO DEFINIDO NO §1º DO ARTIGO 43 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, LOGO NÃO DEVE SER RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO. JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ÉTICO, IMPÕE-SE QUE O JULGADOR FIQUE RESTRITO ÀS PROVAS PRODUZIDAS NOS PRESENTES AUTOS, INDEPENDENTE DOS DESDOBRAMENTOS POSTERIORES, OU MESMO DE FATOS GERADOS A PARTIR DA RESPECTIVA CONDUTA. AUSÊNCIA DE ELUCIDAÇÃO PRECISA DOS FATOS NARRADOS NA REPRESENTAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE SE HOUVE OU NÃO QUALQUER TIPO DE AMEAÇA POR PARTE DO REPRESENTADO. O SIMPLES DESENTENDIMENTO ENTRE OS REPRESENTADOS SOB ASPECTOS OU CONDUTAS PROFISSIONAIS, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM VIAS DE FATO OU OFENSAS PESSOAIS, NÃO CARACTERIZA QUALQUER CONDUTA CONTRÁRIA AO CÓDIGO DE ÉTICA E ESTATUTO DA OAB. IMPROCEDENCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quorum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TEDOAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade em julgar IMPROCEDENTE a representação declinada no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202008147.** Repda: **W. A. S. F** (Procurador: WANESSA ALVES DE SOUZA FREITAS - OAB/GO n° 42.726); Repte: NEILTON MACIEL DE OLIVEIRA. Juiz(a) Relator(a): FAZER ACORDO EXTRAJUDICIAL ESTANDO EM CURSO PROCESSO JUDICIAL COM AS MESMAS PARTES SEM O CONHECIMENTO E ANUENCIA DO ADVOGADO DA PARTE ADVERSA. PROCEDÊNCIA. COMETE INFRAÇÃO ÉTICA O ADVOGADO QUE FORMALIZA ACORDO COM A PARTE CONTRÁRIA SEM A PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO JÁ CONSTITUÍDO PELA PARTE ADVERSA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. DECISÃO: REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 36 DA LEI 8.906/94, APLICANDO – SE AO REPRESENTADO À PENA DE CENSURA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quorum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, com aplicação de sanção de censura nos termos do artigo 36, incisos I em decorrência de prática da infração tipificada no artigo 34 da Lei n° 8.906/94. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: **F. H. L. L** (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES- OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES OAB/GO nº 22.459) e Representante: **A. J. C** (Procurador: ADRIANA JARDIM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASAQUI) e suas testemunhas a participarem, no dia 30/07/2024 às 11h30min de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° 202328344 na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

A OAB/GO torna público que na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina tramitou o processo ético-disciplinar a seguir relacionado, no qual foi aplicada ao representado a pena de suspensão cautelar do exercício profissional: processo n° 202447122, Representado (a) A. L. M. (Procurador: ADELÚCIO LIMA MELO – OAB/GO n° 25.365). Por oportuno, notifico a parte acima identificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a partir da publicação deste, providenciar a entrega dos documentos de habilitação profissional (cartão e carteira) na Secretaria Geral da OAB/GO, situada na rua 1.121, nº 200 - Setor Marista, nesta Capital. Por fim, registro que, conforme previsto no artigo 41 do Estatuto da Advocacia e da OAB, é permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO NOTIFICA, NOS PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES ABAIXO MENCIONADOS, NOS TERMOS DO ART. 59 (CEDOAB), ART. 137-D (REGULAMENTO GERAL), E DO ART. 69 § 1º DO EAOAB, FICA V. S.ª NOTIFICADO (A), PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO ESCLARECENDO QUE, SUA DEFESA DEVERÁ CONSTAR, "TODOS OS DOCUMENTOS E O ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO" (CEDOAB). CASO V. S.ª NÃO APRESENTE DEFESA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR DATIVO PARA PROMOVÊ-LA.

PROC. Nº 10.0000.2018.002454-2

ADV.VINCULADO: J.I.L.A. OAB/MA 12667 PROCURADOR: JOACIR IOMAR LESSA ALENCAR

PROC. Nº 10.0000.2018.002454-2

ADV.VINCULADO: O.V.C.J. OAB/MA 10407 PROCURADORA: ONACY VIEIRA CARNEIRO JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADV.VINCULADO: E.F.S. OAB/MA 12791 PROCURADORA: EUNICE FERNANDES DA SILVA OAB/MA 12791

PROC. Nº 10.0000.2018.003103-8

ADV.VINCULADO: J.E.P.J. OAB/MA 10832 PROCURADOR: JOSE EDUARDO PEREIRA JUNIOR OAB/MA 10832

PROC. Nº 10.0000.2018.003826-4

ADV.VINCULADO: M.E.L.G. OAB/AL 8365-B PROCURADOR: MÁRIO EDUARDO LEMOS GONTIJO

PROC. Nº 10.0000.2018.005625-4

ADV.VINCULADO: J.C.B. OAB/MA 11700 PROCURADOR: JUVENCIO COSTA BELFORT OAB/MA 11700

ADV.VINCULADO: L.A.T. OAB/MA 4325 PROCURADOR: LUIZ ALMEIDA TELES

PROC. Nº 10.0000.2018.012593-0

ADV.VINCULADO: A.R.A. OAB/MA 3849 PROCURADOR: ANTONIO RAIMUNDO ANDRELINO

PROC. Nº 10.0000.2019.001081-1

ADV.VINCULADO: K.F.C.C.C. OAB/MA 14867 PROCURADOR: KATIANE FERREIRA CAMPOS DO COUTO CORREA

PROC. Nº 10.0000.2019.005936-8

ADV.VINCULADO: P.E.C.M. OAB/MA 8.980 PROCURADOR: PAULO EDSON CAVALHEDO DE MATOS

PROC. Nº 10.0000.2019.009582-4

ADV.VINCULADO: R.N.O.L. OAB/MA 3862 PROCURADOR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA

PROC. Nº 10.0000.2019.010426-3

ADV.VINCULADO: R.A.P. OAB/MA 6791 PROCURADORA: RENALSY ARAUJO PINHEIRO

São Luís (MA), 25 de junho de 2024.

Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva

Presidente do T.E.D.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº106/2024 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n.106/24 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **23 de julho de 2024**, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.004902-6/SITED – 8H - Representante(s): S.S.M. (SOFIA SOUZA MATOS) **Representado(a/s): L.V.A.J. (**LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR OAB/MT 16625/O) **Advogado(s):** Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800 **Relator(a):** Daniel Francisco Felix **Instrutor(a):** Seila Maria Alvares da Silva;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011552-9/SITED – 8h30 - Representante(s): R.Z. (ROZANI ZAMINHAN) **Representado(a/s): A.B.B. (**ADRIANA BEZERRA DE BRITO OAB/MT 12352/O) Advogado(s): Adriana Bezerra de Brito OAB/MT 12352/O **Relator(a):** Renato de Perboyre Bonilha **Instrutor(a):** Seila Maria Alvares da Silva;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012447-0/SITED – 9h - Representante(s): J.M.O. (JOÃO MARIA DE OLIVEIRA) **Representado(a/s): A.V.S.N.(**APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI OAB/MT 8740/A) **Advogado(s):** Rafael Vasques Sampieri Burneiko OAB/MT 6797/O e OAB/PR 94546 **Relator(a):** Daniel Francisco Felix **Instrutor(a):** Seila Maria Alvares da Silva;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015837-0/SITED - 9h30 - Representante(s): EX OFFÍCIO **Representado(a/s): L.R.M.L. (**LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA OAB/MT 10006/O) **Relator(a):** Joao Manoel Junior **Instrutor(a):** Seila Maria Alvares da Silva;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.018494-9/SITED – 10h - Representante(s): EX OFFÍCIO **Representado(a/s): F.A.C. (**FABIO ALVES CASTRO MENEZES OAB/MT 16545/O) **Advogado(s):** Fabio Alves Castro Menezes OAB/MT 16545/O **Relator(a) / Instrutor(a):** Seila Maria Alvares da Silva;

Nada mais. Cuiabá, 26 de junho de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23582/2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23582/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: J.V.M.C.R. - (Adv.: Júlio Vanth Morinigo Chaves Ribeiro - OAB/MS nº 19.552) - (Adv.: Pablo Arthur Buarque Gusmão - OAB/MS nº 20.315) - Objeto: Exclusão do quadro de advogados - Relator(a) Conselheiro(a): Beatriz Fonseca Sampaio Stuart -Vista regimental Conselheiro Douglas de Oliveira Santos; EMENTA – EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB – CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO VERIFICADO - CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DE PRÁTICA DE CRIME ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLECENTES – Conduta que se amolda ao inciso XXVII, do art. 34, do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade, nos termos do voto da relatora rejeitar a preliminar. No mérito, por maioria, nos termos do voto da relatora com os acréscimos do vistor, foi julgado procedente a representação para aplicar a pena de exclusão. (Campo Grande-MS, 21 de março de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23314/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23314/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCO - Recorrente: C.F. - (Adv.: Cibele Fernandes - OAB/MS nº 5.634) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Ilson Roberto Morão Cherubim; EMENTA: "REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR EX OFFÍCIO. NEGLIGÊNCIA NO ATENDIMENTO DE ATOS JUDICIAIS E CAPTAÇÃO DE VERBAS DO CLIENTE. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR JULGADO PROCEDENTE. PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO. REINCIDÊNCIA. 1. Havendo prova robusta no sentido de que a Advogada Recorrente foi negligente no atendimento de atos judiciais, bem como que se apropriou de verbas destinadas ao pagamento de ITCD, confessando o ocorrido e não provando a alegada restituição dos valores, resta caracterizado o cometimento das infrações disciplinares previstas no artigo 34, incisos IX e XX, da Lei n. 8.906/94. 2. Pena de suspensão proporcionalmente aplicada, tendo em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

vista a reincidência da Representada. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, a unanimidade, negar provimento nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23262/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23262/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCO - Recorrente: A.H.da.C. - (Adv.: Ariovaldo Hebert da Cruz - OAB/MS nº 2.999) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Natália Feitosa Beltrão de Morais; EMENTA: RECURSO CONTRA REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISO XX, DO EAOAB. REPRESENTADO QUE NÃO REALIZOU DIRETAMENTE O LEVANTAMENTO/SAQUE DO ALVARÁ. FATO IRRELEVANTE ANTE A PROVA DE QUE O REPRESENTADO NEGOCIOU EM CONTRATO COM O CONSTITUINTE A CESSÃO DO CRÉDITO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS PERTENCENTES A OUTRO ADVOAGADO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR COMETIDA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A infração prevista no inciso XX, do art. 34 do EOAB, que trata do locupletamento indevido, refere-se a apropriação por si, ou por interposta pessoa não sendo necessário que tenha o advogado levantado diretamente o alvará do valor ou verba de que indevidamente apropriou-se. 2. No caso em análise, o representado se valeu de seu constituinte para obter para si a verba de honorários sucumbenciais da fase de conhecimento que era devida a outra advogada. 3. Infração devidamente comprovada por meio do contrato de honorários e cessão de crédito. 4. Recurso desprovido para manter a decisão que julgou procedente a representação disciplinar. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, a unanimidade, nos termos do voto da relatora, foi conhecido e desprovido o recurso. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23090/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 23090/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EX OFFÍCIO - Recorrente: L.F.C.R.. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27116-A e OAB/PR nº 94.901) (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Isa Maria F. Marques Guerini; EMENTA: RECURSO À 2º CÂMARA SECCIONAL. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. Ação proposta após o falecimento do outorgante do instrumento de procuração e ausência de comunicação do óbito do autor nos autos. Infração configurada no descumprimento do Código de Ética da OAB, Art. 2º, inciso II, e art. 6º. Pena de censura imposta nos termos do Art. 36, inciso II do Estatuto da Advocacia e OAB, com assento nos registros. Afastamento da alegação de atuação, tendo em vista o trâmite de processos éticos disciplinas, possuindo ações com trânsito em julgado. Recurso do Representado improvido, mantendo-se a condenação da 5º Turma do TED da OAB/MS. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, o recurso Foi conhecido e improvido à unanimidade. Ementa aprovada à unanimidade. (Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22990/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22990/2021 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCO - Recorrente: LM. - (Adv.: Luiz Manzione - OAB/MS nº 4.146) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Sidnei Escudero Pereira; EMENTA: LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Constitui infração disciplinar, a teor do disposto nos incisos XX do art. 34, da Lei 8.906194, quando o advogado se vale do mandato outorgado e se apropria de valores pecuniários do cliente, e sem seu consentimento. Advogado que age em conduta incompatível com a advocacia, julga-se procedente a representaçáo para o fim de aplicar ao representado a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 06 meses, que perdurará ate que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com coffeção monetérra, devendo apresentar a devida prestação de constas com a quitação e diante das circunstancias agravantes, aplica-se, cumulativamente, multa no importe de 02 anuidades em favor da OAB. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, desprovido o recurso, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22846/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22846/2020 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Recorrente: J.S.G. - (Adv.: Juliana Souza Guiate - OAB/MS nº 19.799) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Flavia Andrea Sant Anna Ferreira; EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO - AFASTADA - ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO – COMPROVADA - VIOLAÇÃO DO INCISO XIV DO ART. 34 DO EOAB E ART. 6º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA - APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA CUMULADO COM MULTA - ART. 39 C/C ART. 40, PARÁGRAFO ÚNICO DO EOAB. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, a unanimidade afastada a alegação de prescrição. O recurso foi conhecido e improvido por unanimidade, nos termos do voto da relatora. Ementa Aprovada a unanimidade. (Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22761/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22761/2020 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCO - Recorrente: J.F.N. - (Adv.: Jayson Fernandes Negri - OAB/MS nº 11.397-A) - (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Leticia Arrais Miranda Guimarães; EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. – ADVOGADO QUE RECEBE VALORES DE CLIENTE E NÃO OS APLICA AOS FINS CORRETOS E NEM PRESTA CONTA COMETE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR, COM SUSPENSÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE SE IMPÕE A LUZ DO ART. 34, INC. XX e XXI C/C INC. I DA LEI 8.906/94. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DO TED QUE APLICOU PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, sustentação oral do Dr Jaime Henrique Masques de Melo. Por unanimidade, conheceram o recurso, porém negaram provimento. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22701/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22701/2019 Recorrido: Jussara Gomes de Sá - Recorrente: S.A.S.M. - (Adv.: Solange Aparecida Sorares Miranda - OAB/MS nº 5.911) - (Adv.: João Pedro Miranda Flôres - OAB/MS nº 27.995) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos Rogério da Silva - Vista regimental Conselheiro(a): Tiago Bunning Mendes; EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. ARTIGO 48, §2º, DO CED E ARTIGO 34, XXI, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS PARA CONDENAÇÃO. IN DUBIO PRO REO. PROVIMENTO INTEGRAL. Se as provas produzidas não demonstram de forma indene de dúvidas a prática das infrações éticas disciplinares deve ser aplicado o princípio do in dubio pro reo, conforma autoriza a jurisprudência do Conselho Federal da OAB, afastando o enquadramento da conduta à infração ética, por ausência de provas. Recurso conhecido e provido integralmente. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, após o voto do relator, que dava parcial provimento ao recurso, por maioria, foi dado integral provimento nos termos do voto vistor. O presidente leu o voto encaminhado pelo relator-vistor Tiago Bunning. Parte saiu intimada. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22382/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED N° 22382/2019 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: T.N.M. - (Adv.: Thiago Nascimento Moreira - OAB/MS nº 25.047-B) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Inidoneidade moral - Relator(a) Conselheiro(a): Aline Golegã Abdo Baseggio; EMENTA: CERTIDÃO CRIMINAL POSITIVA. INCIDENTE DE INIDONEIDADE INSTAURADO. EXTINÇÃO DA AÇÃO PENAL NÃO IMPEDE A VERIFICAÇÃO DA CONDUTA PELA OAB. AUSENTE A DEMONSTRAÇÃO E A PROVA DE CONDUTA INCOMPATÍVEL. INCIDENTE REJEITADO. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, nos termos do voto da relatora à unanimidade, foi rejeitada a preliminar, e no mérito, foi julgado improcedente o incidente de inidoneidade. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 22212/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 22212/2019 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Recorrente: M.C.S.E. - (Adv.: Mauro Cesar Souza Esnarriaga - OAB/MS nº 8.548) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Arnaldo Escobar; EMENTA- PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – DESSIDIA E ABANDONO DA CAUSA – DECISÃO UNANIME – APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA E MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE – RECURSO RECEBIDO – RECURSO REJEITADO. A desídia e abandono de causa pelo advogado restou configurado em reiteradas ausências, mesmo tendo sido devidamente intimado via DOE, sem comprovar justo motivo ou mesmo renunciar o mandato que lhe fora outorgado, tendo se mantido inerte, inclusive em sua própria defesa, confirmando a infração disciplinar prevista no artigo 34, XI da Lei 8.906/94, lhe tendo sido aplicado pena de censura cumulada com multa equivalente a 01 (uma) anuidade. Mantido o julgamento unânime da Segunda Turma, pela procedência da representação com penalização, originando o Acórdão recorrido. Recurso negado. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, preliminar de prescrição foi afastada por unanimidade, o recurso foi conhecido, porém improvido, mantendo a decisão do TED. Ementa aprovada à unanimidade. (Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 21978/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 21978/2019 Recorrido: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCO - Recorrente: E.C.V. - (Adv.: Ênio Coelho Villalva - OAB/MS nº 20.017) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Gustavo Gottardi; EMENTA – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. Instauração pelo Conselho Seccional da OAB/MS, decorrente de officio da Policia Civil de Campo Grande-MS; representado foi preso e autuado em flagrante pelas práticas dos seguintes delitos: art.306 da Lei 9.503/1997; art 329 CP; art. 129, §12ª e 142 e 144 do CP; fato ocorrido em 13/05/2017; inexistência de representação disciplinar; Provimento, em parte, presente Recurso para em face da decisão da Segunda Turma do TED da OAB/MS, com adequação na pena para aplicação de Censura, nos termos do artigo 36, II E iii, da lei 8.906/94; aplicação do princípio da proporcionalidade. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 3ª Câmara do Conselho Seccional, parcial provimento ao recurso para adequar a pena para aplicação de pena de censura. (Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 21711/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 21711/2018 Recorrido: V.L. - (Adv.: Vilson Lovato - OAB/MS nº 2.147) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MSnº 26.954) - Recorrente: E.J.da.S. - (Adv.: Edward José da Silva - OAB/MS nº 3.808) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo de Tarso Azevedo Pegolo; EMENTA – RECURSO CONTRA DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – REDISCUSSÃO DE TESE DE MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ORIGEM. O recorrente em suas razões recursais reiterou os argumentos já apresentados junto ao TED, o que por si só apontaria violação do principio da dialeticidade. A discussão movida pelo recorrente carece de verossimilhança com os elementos trazidos, merecendo a sua improcedência. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, o recurso foi conhecido, porém improvido, nos termos do voto do relator. Ementa aprovada à unanimidade. (Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 21165/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 21165/2018 Recorrido: Cirlei Lopes - Recorrente: L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27116-A e OAB/PR nº 94.901) (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Aline Golegã Abdo Baseggio; EMENTA: ARTIGO 40, II, DO ESTATUTO – NÃO DEMONSTRADO NENHUM AGRAVANTE, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE REPRESENTAÇÕES INSTAURADAS EM FACE DO ADVOGADO, A AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR ANTERIOR DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE NO PRAZO MÍNIMO. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara do Conselho Seccional, afastada a preliminar de prescrição por unanimidade. O recurso foi conhecido e provido parcialmente, para redução da sanção de 60 para 30 dias, a unanimidade nos termos do voto da relatora. Ementa aprovada por unanimidade. (Campo Grande-MS, 25 de abril de 2024. Luiz Rene G. do Amaral –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 20592/2017

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED Nº 20592/2017 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: R.E.C. - (Adv.: Rubens Eduardo Chaparim - OAB/MS nº 8.868) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Objeto: Exclusão do quadro de advogados - Interpretação do Art. 38, I da Lei n. 8906/94 - Relator(a) Conselheiro(a): Andressa N. Mouliere R. Basmage Machado; EMENTA: "Processo de exclusão de advogado dos quadros da OAB. Artigo 38, inciso I, ante a aplicação da sanção de suspensão por mais de três vezes e Artigo 38, inciso II, ante a infração prevista no art. 34, XXVII, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Aplicação da Súmula n. 08/2019/COP. Manifestação favorável do Conselho Seccional". ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade, nos termos do voto da relatora, reitera a aplicação da pena de exclusão nos termos da condenação proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. (Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2023. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 19136/2014

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas Câmaras e Pleno do Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED PROC N° 19136/2014 Representante: Eliandro de Andrade do Carmo - Representado: M.M.P. – (Adv.: Marcelo Monteiro Padial - OAB/MS nº 6.024) - (Adv.: Marcelo Monteiro Padial - OAB/MS nº 6.024) - (Adv.: Darci Lauxen Neto Cunha - OAB/MS nº 23.599) - Objeto: Exclusão do quadro de advogados - Relator(a) Conselheiro(a): Gustavo Gottardi; EMENTA – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR, locupletamento indevido de valores de cliente oriundos de processo judicial ajuizado em face no INSS, APLICAÇÃO DA PENA PREVISTA NO ART, 34, incisos XIX, XX, XXI, XXV, XXVII e 35, II, do EOAB, com pena de 12 (doze) meses de suspensão, perdurável até a integral satisfação do débito, conforme art. 37, § 2ª do EAOAB, e, quanto a pena de exclusão, requer seja notificada a Secretara Geral da OAB/MS, para abertura de processo específico conforme determinação da Súmula OAB/MS n. 001/2021. ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Pleno do Conselho Seccional, a unanimidade, nos termos do voto do relator, foi julgado procedente para aplicar a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pena de suspensão pelo prazo de 12 meses e outras providencias. (Campo Grande-MS, 19 de abril de 2024. Luiz Rene G. do Amaral – Secretário-Geral da OAB/MS).

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento no formato HÍBRIDO, a realizar-se no dia 19 de julho, do corrente ano, às 14h, dos seguintes processos. 5.1 PROC.Nº 24630/2024 - Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS - Representado(a): F.C.de.O. e F.R.de.O. - (Adv.: Francisco Cezário de Oliveira - OAB/MS nº 3.247) - (Adv.: Francisca Rosa de Oliveira - OAB/MS 3.251-B) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Objeto: Suspensão Preventiva - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington Albuquerque Assis Ton; A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – Carandá Bosque) ou virtualmente, sendo-lhe facultadas as providências do artigo 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento no formato HÍBRIDO, a realizar-se no dia 19 de julho, do corrente ano, às 15:30h, dos seguintes processos. 5.2 PROC.Nº 24688/2024 - Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS - Representado(a): C.P.F.S. e T.de.L.H. - (Adv.: Christopher Pinho Ferro Scapinelli - OAB/MS nº 11.226) - (Adv.: Thiago de Lima Holanda - OAB/MS nº 18.255) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Objeto: Suspensão Preventiva - Relator(a) Conselheiro(a): Natanael Fernandes Godoy Neto; A respectiva sessão será realizada de forma híbrida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – Carandá Bosque) ou virtualmente, sendo-lhe facultadas as providências do artigo 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23333-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): J.L.G. (Adv.: Juliana Luiz Gonçalves – OAB/MS n. 13.488) e o Defensor Dativo Dr. Rodrigo César Nogueira – OAB/MS n. 14.228, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23272-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.S.N. (Adv.: Ermeson da Silva Nunes – OAB/MS n. 3.216) e o Defensora Dativa Drª. Luseny Alves dos Santos – OAB/MS n. 21.259, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23819-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): M.L.B.F. (Adv.: Marcos Loester de Brito Ferreira – OAB/MS n. 23.001) e a Defensor Dativo Dr. Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173 e o (a) Representante: Sr. (a) Alexon Moreira Lourenço, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 18/07/2024, às 14h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 22804/2020 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO – Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.2 PROC. SED Nº 22900/2020 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): N.A.Q.P. - (Adv.: Naur Antônio Queiroz Pael - OAB/MS nº 11.625) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.3 PROC. SED Nº 23144/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): H.C.R. - (Adv.: Helder da Cunha Rodrigues - OAB/MS nº 21.062) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Albino Romero; 3.4 PROC. SED Nº 22930/2020 Representante: Asilo São João Bosco - Representado(a): R.A.N.P.S. - (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos - OAB/MS nº 9.938) - (Defensor Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) – Embargos de Declaração - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.5 PROC. SED Nº 23213/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.6 PROC. SED Nº 23401/2021 Representante: Deonice Alfredo - Representado(a): C.S.M. - (Adv.: Claudio da Silva Malhada - OAB/MS nº 8.963) - (Defensor Dativo(a): Lucinete Alves Araujo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Oscar Luis Oliveira; 3.7 PROC. SED Nº 23243/2021 Representante: Keley Cristina Gonçalves Moraes Gênova - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS 12.826) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.8 PROC. SED Nº 23404/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): Y.S.T.P. - (Adv.: Yasmin Simoni Tamassi Patricio - OAB/SP nº 302.404) - (Defensor Dativo(a): Lucinete Alves Araujo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.9 PROC. SED Nº 23443/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Leonildo Antônio Correia - Representado(a): R.N.C.M.S. - (Adv.: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza - OAB/MS 12.826) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Marcos Ferriol Fossati; 3.10 PROC. SED Nº 23547/2022 Representante: Dijalma Mazali Alves - (Adv.: Dijalma Mazali Alves - OAB/MS nº 10.279) - Representado(a): W.S.F.J. - (Adv.: Wilmar Souza Fortaleza Junior - OAB/MS nº 7.208) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.11 PROC. SED Nº 23640/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): U.M.P.S.J. - (Adv.: Ubiratan Maximo Pereira de Souza Junior - OAB/MT nº 20.812-O) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeito Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.12 PROC. SED Nº 23671/2022 Representante: Claudevaldo Moura de Carvalho - Representado(a): A.P.S.O. - (Adv.: Andrea Patricia Soprani de Oliveira - OAB/MS nº 7.500) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Maurício Nogueira Rasslan; 3.13 PROC. SED Nº 23716/2022 Representante: Maria Aparecida Rodrigues - Representado(a): A.B.O. - (Adv.: Alessandra Bezerra de Oliveira - OAB/MS nº 15.498) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.14 PROC. SED Nº 23728/2022 Representante: Wagner Vicentin - Representado(a): P.S.D. - (Adv.: Paula Sabino Doreto - OAB/MS nº 16.374) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.15 PROC. SED Nº 23737/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.F. - (Adv.: Cibele Fernandes - OAB/MS nº 5.634) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Nerio Andrade de Brida; 3.16 PROC. SED Nº 23760/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.J. - (Adv.: Munir Jorge - OAB/MS nº 5.006) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.17 PROC. SED Nº 23768/2022 Representante: Aparecida Ferreira Sales - Representado(a): M.P.A. - (Adv.: Manoel Pereira de Almeida - OAB/MS nº 18.728) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.18 PROC. SED Nº 23877/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representados(as): R.S.P. - (Adv.: Renan Souza Pompeu - OAB/MS nº 17.084) e P.M.A. - (Adv.: Pedro Martins Aquino - OAB/MS nº 20.190) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Ligia Christiane Mascarenhas de Oliveira; 3.19 PROC. SED Nº 23913/2023 Representante: Zelinda da Silva Bem - Representado(a): A.N.F.A. - (Adv.: Ádria Nataly Franco de Alcantara - OAB/MS nº 20.602) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha; 3.20 PROC. SED Nº 23946/2023 Representante: Maykel Robert Michalski - Representado(a): R.M.S. - (Adv.: Rodrigo Marques da Silva - OAB/MS nº 11.150) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha; 3.21 PROC. SED Nº 23949/2023 Representante: Albina Felícia dos Santos Echeverria - Representado(a): E.E.C. - (Adv.: Eliana Emidia da Cruz - OAB/MS nº 21.283) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 24609/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados P.H.N.L - (Adv. Pedro Henrique Negrão Lourenço – OAB/MS 26.955), F.L.A – (Adv. Fábyo Luiz Assunção – OAB/SP 204.585-B), O.A – (Adv. Oclécio Assunção – OAB/MS 3995), O.A.J – (Adv. Oclécio Assunção Junior – OAB/MS 11.727), B.G.S.V – (Adv. Bruno Guimarães Scarpelini Vieira – OAB/SP 176.813), F.Z.B – (Adv. Fabiano Zocco Bombarda – OAB/SP 220.459), A.B – (Adv. Alexandre Abras – OAB/SP 353.808), K.A.P – (Adv. Karina Amadio Prossi – OAB/SP 219.946), B.A.S – (Adv. Barbara Aparecida Santiago – OAB/SP 261.271) e F.S.C.D – (Adv. Matheus Podalírio Tedesco Dandolini – OAB/MS 14.222) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos n. 24609/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24692/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado N.R.C.J – (Adv. Niutom Ribeiro Chaves Junior – OAB/MS 8.575) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24693/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada T.P.C.L – (Adv. Thaís Priscilla do Couto Lara – OAB/MS 24.581) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24700/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada B.G.X – (Adv. Bruna Gonçalves Xavier – OAB/MS 22.464) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24709/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado E.R.S – (Adv. Eduardo Rodrigues da Silva – OAB/MS 23.051) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24708/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado B.H.A.S – (Adv. Brahitner Henrique Aurélio da Silva – OAB/MS 23.771) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24707/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada A.F – (Adv. Amanda Faria – OAB/MS 10.424) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24690/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada E.P.C – (Adv. Elenice Pereira Carille – OAB/MS 1.214) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24695/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado C.G – (Adv. Celso Gonçalves – OAB/MS 20.050) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24694/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados A.S.C – (Adv. Amauri de Souza Correa – OAB/MS 5959) e W.A.T – (Adv. Wagner Almeida Turini – OAB/MS 5541) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24689/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados N.M – (Adv. Nelson de Miranda – OAB/MS 4336-A) e L.B.P – (Adv. Leandro Bueno Palma – OAB/PR 59.822) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC 24706/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados R.A.N.P.S – (Adv. Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos – OAB/MS 9938), R.M.G.A – (Adv. Rafael Meirelles Gomes de Ávila – OAB/MS 15.847) e F.L.N – (Adv. Fhayllow Lemes Nocko – OAB/MS 27.088) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24699/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado R.G.O (Adv. Ronaldo Graziuso Oliveira – OAB/SP 484.913) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 24705/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado J.L.S – (Adv. Joatan Loureiro da Silva – OAB/MS 3744) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar manifestação relacionada a assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS 25 de junho de 2024.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 26/06/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

COMUNICADO

Recurso em Processo nº. 2499/2021

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Recurso em Processo nº. 2499/2021:** Recorrente: J.M.N.F. (Adv. José Marcos Nunes Fagundes – OAB/MG 149.324). Recorrida: Sra. Maria dos Reis Amaral. (Adv. Simone Guimarães Fraga – OAB/MG 91.322).

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 3619/2021

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Processo n.º 3619/2021.** Recorrente (s): J. M. O. P. Adv. (s): João Maurício de Oliveira Pelagagi – OAB/MG 44.042. Recorrido (a): I. C. R. Adv. (s): Ivan Carlos Rezende – OAB/MG 133.951.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

INTIMAÇÃO - ACÓRDÃO

Processo nº. 865/2021

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 865/2021.** Recorrente (s): M. J. M. Adv.: Márcio de Jesus Miranda – OAB/MG 120.091. Recorrido (a): Sr. Christhian Eudes Rosa. Relator (a): Dr. (a) Maurício Tadeu Machado Vargas. ACÓRDÃO / O.E. /0121/2024. Ementa: "AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. ARTIGO 137-D, § 2º DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. NULIDADE ABSOLUTA. PRESCRIÇÃO. Frustrada a notificação inicial endereçada ao Representado, impõe-se a notificação por edital com fulcro no Artigo 137-D, 2º, do Regulamento Geral. A nomeação de Defensor Dativo antes da notificação por edital, viola o devido processo legal. Reconhecida a nulidade absoluta, o último marco interruptivo passa a ser a formalização da denúncia, ocorrida há mais de 05 (cinco) anos, o que ocasiona o reconhecimento da prescrição quinquenal, por se tratar de matéria de ordem pública." (2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG - Processo Nº 865/2021 – Relator: Maurício Tadeu Machado Vargas – Data do Julgamento: 13/06/2024). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso eis que próprio e tempestivo e, de ofício, reconheceu a nulidade absoluta para anular todos os atos processuais praticados desde o despacho que determinou a notificação inicial do representado, por conseguinte, em decorrência da nulidade ora reconhecida, tem-se que o último marco temporal passa a ser a formalização da denúncia, ocorrida há mais de 05 (cinco) anos, razão pela qual, também de ofício, reconheço a prescrição quinquenal, para declarar extinta a punibilidade da pretensão punitiva, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1291/2021

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1291/2021.** Recorrente/Representante (s): Sr. Jonathas da Silva Santos. Recorrente/Representado (s): P. A. B. J. Adv. (s): Paulo Augusto Baldone Júnior – OAB/MG 120.909. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /0122/2024. Ementa: O abandono de causa retira do cliente a possibilidade de análise do seu problema pelo judiciário. Impõe a punição. (Órgão Especial – Relatora Eunice Maria Brasiliense). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 2641/2021

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 2641/2021.** Recorrente (s): C. D. G. D. Adv.: Cristiane Dias Gaião Dorneles – OAB/MG 94.590. Recorrido (a): "De Ofício" – 13ª Subseção OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) Graziele Helena Guimarães Paiva Olímpio. ACÓRDÃO / O.E. /0123/2024. Ementa: Intempestividade. Indeferimento Liminar. Arquivamento do Recurso. Manutenção da Condenação por Locupletamento Ilícito. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar e, no mérito, em negar provimento ao recurso, com recomendações, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3275/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3275/2022.** Recorrente (s): C. D. G. D. Adv.: Cristiane Dias Gaião Dorneles – OAB/MG 94.590. Recorrido (a): Sra. Ilda de Oliveira Silva. Relator (a): Dr. (a) Graziele Helena Guimarães Paiva Olímpio. ACÓRDÃO / O.E. /0124/2024. Ementa: Intempestividade. Indeferimento Liminar. Arquivamento do Recurso. Manutenção da Condenação por Locupletamento Ilícito. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar e, no mérito, em negar provimento ao recurso, com recomendações, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3129/2017

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3129/2017.**Recorrente (s): G. W. B. J.Adv. (s): Geraldo Washington Batista Júnior – OAB/MG 106.641. Recorrido (a): De ofício – OAB/MG e Sr. Thiago Rogério Maciel. Adv. (s): Felipe Maurício Saliba de Souza – OAB/MG 108.211, Leonardo Jamel Saliba de Souza – OAB/MG 115.946 e Janaína Slaib Sette Beneti – OAB/MG 87.434. Relator (a): Dr. (a) Isabela Gusman Ribeiro do Vale. ACÓRDÃO / O.E. /0111/2024. EMENTA: Prescrição. Configuração. Art. 43 da Lei 9.806/94. Extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva em razão do transcurso do prazo de 05 (cinco) anos entre a instauração do processo disciplinar e a primeira decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em reconhecer a prescrição quinquenal prevista no art. 43 da Lei 8.906/94 e declarando extinta a punibilidade da pretensão punitiva, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3217/2017

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3217/2017.** Recorrente (s): R. J. G. Adv. (s): Leonardo Felippe Sarsur - OAB/MG 56.557, Nara Juliana Sobreira Pereira da Silva – OAB/MG 133.305 e Roberta Jacqueline Gomes – OAB/MG 82.918. Recorrido (a): Sr. Reinaldo Miguel dos Santos. Adv. (s): Marcílio de Andrade Portella Senra – OAB/MG 158.391, Guilherme Martins Villas – OAB/MG 122.906 e Paola Albergaria Gomes – OAB/MG 124.972. Relator (a): Dr. (a) Daniel Murad Ramos. ACÓRDÃO / O.E. /0125/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISOS IX E XXI DA LEI 8.906/1991. CONFIGURAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO". Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar e, no mérito em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Foi nomeado Relator "Ad hoc" para leitura do Relatório e Voto o Conselheiro Otacílio Andreatta Lemos, em virtude da ausência justificada do Relator. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3288/2017

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3288/2017.** Recorrente (s): F. D. S. M. e C. S. D. Adv. (s): Andrea Campos de Oliveira – OAB/MG 168.286, Fabiana Dornelas de Souza Mota – OAB/MG 79.289 e Carine Silva Diniz – OAB/MG 86.587. Representado (a): M. I. C. F. C. Adv. (s): Maria Izabel Costa Flores de Carvalho – OAB/MG 45.196. Recorrido (a): Sra. Lourdes Neide Gomes. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /0131/2024. Ementa: A condenação no PAD exige prova irrefutável da autoria. Não havendo imperativo à absolvição. (Órgão Especial – Relatora Eunice Maria Brasiliense). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 8205/2017

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 8205/2017.** Recorrente (s): Sr. Geraldo Francisco de Assis. Adv. (s): Gilberto Marcos Martins – OAB/MG 143.772. Recorrido (a): E. F. C. L. Adv. (s): Keila de Carvalho – OAB/MG 168.185 e Emerson Ferreira Correa de Lacerda – OAB/MG 122.757. Relator (a): Dr. (a) Ana Paula Fernandes da Silva. ACÓRDÃO / O.E. /0116/2024. Ementa: PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, de ofício, reconheceu a prescrição, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 8755/2017

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 8755/2017.** Recorrente (s): L. F. V. G. Adv. (s): Luiz Fernando Vieira Gomes – OAB/MG 111.471. Recorrido (a): Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina. Relator (a): Dr. (a) Isabela Gusman Ribeiro do Vale. ACÓRDÃO / O.E. /0133/2024. EMENTA: Preliminar de prescrição. Configuração. Art. 43 da Lei 9.806/94. Extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva em razão do transcurso do prazo de 05 (cinco) anos entre a instauração do processo disciplinar, de ofício, e a primeira decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso e acolher a preliminar de prescrição arguida com fulcro no art. 43 da Lei 8.906/94 para declarar extinta a punibilidade da pretensão punitiva, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 8823/2017

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 8823/2017.** Recorrente (s): T. A. D. Adv. (s): Thais Alves Duarte – OAB/MG 144.352. Recorrido (a): Sr. João Batista Ferreira Costa. Relator (a): Dr. (a) Suzana Oliveira Marques Brêtas. ACÓRDÃO / O.E. /0106/2024. Ementa: Falsificação de documentos comprovada por sentença judicial, infração disciplinar configurada, nos termos do art. 34, IX e XIV, do Estatuto da Advocacia. Atenuantes afastadas, em razão do histórico da representada, existência de cinco representações por falsificação de documentos. Provimento negado. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 9456/2017 (apenso processo nº 1305/2018)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 9456/2017 (apenso processo nº 1305/2018).** Recorrente (s): L. C. A. Adv. (s): Luciana Cristina Augusto – OAB/MG 117.196. Recorrido (a): Sra. Alcione Adelina Augusto. Adv. (s): Dra. Amanda do Rosário Salomão – OAB/MG 121.140. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. ACÓRDÃO / O.E. /0132/2024. Ementa: Recurso em processo ético-disciplinar. Decisão não unânime – Inocorrência. Extinção por restituição de valores e renúncia da representante – Inocorrência – inteligência do Artigo 129, do RIOABMG. Omissão na aplicação de atenuante do Artigo 40, inciso IV, EAOAB – Inocorrência por reincidência e inovação recursal, prática vedada no ordenamento jurídico brasileiro. Parcial provimento apenas para descaracterizar da decisão recorrida a aplicação do inciso XXI, do artigo 34, da Lei 8.906/94, em razão do cumprimento da obrigação de prestar contas, mantendo a decisão do TED-OAB/MG na aplicação de sanção de suspensão por 60 (sessenta) dias e multa de 01 (uma) anuidade, em razão da reincidência infracional. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em dar parcial provimento apenas para descaracterizar da decisão recorrida a aplicação do inciso XXI, do artigo 34, da Lei 8.906/94, em razão do cumprimento da obrigação de prestar contas, mantendo decisão do TED-OAB/MG no tocante a sanção de suspensão por 60 (sessenta) dias e multa de 01 (uma) anuidade,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em razão da reincidência infracional, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 293/2018

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 293/2018.** Recorrente (s): Sr. Cristovão Americo da Silva. Recorrido (a): C. M. H. e C. B. S. Adv. (s): Andrea Campos de Oliveira – OAB/MG 168.286, Dra. Celma Maria Henriques – OAB/MG 53.672 e Dra. Carolina Bambirra de Sá – OAB/MG 186.020. Relator (a): Dr. (a) Luiz Carlos dos Reis. ACÓRDÃO / O.E. /0114/2024. Ementa: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO, DESTITUÍDA DE PROVAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA REPRESENTAÇÃO. Diante da ausência de provas da suposta infração disciplinar cometida pelo representado, imperioso se verifica a manutenção do v. acórdão proferido pelo TED. RECURSO IMPROVIDO. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Foi nomeado Relator "Ad hoc" para leitura do Relatório e Voto o Conselheiro André Luiz Pereira Delfino, em virtude da ausência justificada do Relator. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1244/2018

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1244/2018.** Recorrente (s): E. L. A. Adv. (s): Eliezer Batista Silva – OAB/MG 190.707, Altair Luis da Silva – OAB/MG 104.435, Jefferson Queiroz Batista – OAB/MG 211.134 e Eduardo Ludugel de Almeida – OAB/MG 173.017. Recorrido (a): Sra. Paula Graziele Duarte.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adv. (s): Ricardo Campos Couto – OAB/MG 140.778. Relator (a): Dr. (a) Alex Barbosa de Matos Santos. ACÓRDÃO / O.E. /0/115/2024. Ementa: Infrações disciplinares previstas no art. 34, XX e XXI, do EAOAB. Desclassificação da conduta, nos casos de restituição dos valores devidos e prestação de contas no curso do processo disciplinar. Situações que devem ser analisadas casuisticamente. Aplicabilidade ao caso concreto. Declaração nos autos de quitação dos valores devidos antes do trânsito em julgado da condenação. Recurso parcialmente provido, para desclassificar a conduta para infração ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, cominando ao recorrente a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, por ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, nos termos do parágrafo único do art. 36 do EAOAB. (Processo Disciplinar n. 1.244/2018, Rel. Cons. Alex Barbosa de Matos Santos, 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, julgamento em 13/06/2024). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, reformando o acórdão de f. 127/131 e, por conseguinte, desclassificar a conduta do recorrente para a infração disciplinar prevista no art. 34, IX, aplicando-lhe a sanção disciplinar de censura que deverá ser convertida em advertência, por ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, nos termos do parágrafo único do art. 36 do EAOAB nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Foi nomeado Relator "Ad hoc" para leitura do Relatório e Voto o Conselheiro Otacílio Andreatta Lemos, em virtude da ausência justificada do Relator. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 580/2019

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo Disciplinar nº. 580/2019.** Recorrente (s): F. M. S. S. Adv. (s): Janaína Slaib Sette Beneti – OAB/MG 87.434 e Felipe Maurício Saliba de Souza – OAB/MG 108.211. Recorrido (a): S. S. C. e D. E. S. F. Adv. (s): Saulo Santos Coelho – OAB/MG 149.477 e Davi Emanuel Santos Figueiredo – OAB/MG 167.756. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. ACÓRDÃO / O.E. /0112/2024. Ementa: Ausentes pressupostos de admissibilidade. Inteligência do artigo 85 do Regulamento Geral do EAOAB. Violação ao princípio da dialeticidade das razões recursais, conforme pacifica jurisprudência do CFOAB, configurando-se mera pretensão ao reexame de questões já analisadas e decididas. Mantido incólume o julgamento proferido pelo TED-OAB/MG. Recurso não conhecido. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso por ser tempestivo e próprio e negar provimento, com recomendação à Tesouraria, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1912/2019

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1912/2019.** Recorrente (s): V. L. F. R. Adv. (s): Valber Luiz Feitosa Ramos – OAB/MG 56.561. Recorrido (a): Sra. Arlete Castro de Oliveira. Adv. (s): Gustavo Adolfo Guimarães Oliveira – OAB/MG 86.541. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /0134/2024. Ementa: Comete conduta desonrosa advogado que se apropria do dinheiro do cliente violando o princípio da confiança. Cabe ao Representado produzir prova irrefutável de que utilizou os valores que lhe foram confiados para quitar o débito, o profissional não pode por culpa grave prejudicar interesse confiado a seu patrocínio, a infração capitulada no artigo 34, inciso IX e XX da Lei 8.906/94. A suspensão deverá perdurar até o ressarcimento do valor apropriado indevidamente. (Órgão Especial OAB/MG – Rel. Eunice Maria Brasiliense). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 2181/2019

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 2181/2019.** Recorrente (s): L. G. L. G. Adv. (s): Luis Gustavo Lage Guerra – OAB/MG 151.622. Recorrido (a): F. R. M. A. Adv. (s): Fabrício Rayner Miranda de Andrade – OAB/MG 189.162. Relator (a): Dr. (a) Alex Barbosa de Matos Santos. ACÓRDÃO / O.E. /0109/2024. Ementa: Infringe a norma do art. 34, inciso VIII, do EOAB, o advogado que mantém entendimento com a parte adversa sem autorização do cliente ou conhecimento do advogado contrário. Pena de censura convertida em ofício reservado. Recurso conhecido e não provido. (Processo Disciplinar n. 2.181/2019, Rel. Cons. Alex Barbosa de Matos Santos, 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, julgamento em 13/06/2024). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Eunice Maria Brasiliense, Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3300/2021

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3300/2021.** Recorrente (s): G. R. R. Adv. (s): Renato de Souza Nunes – OAB/MG 125.226 e Graciela Regina Rodrigues – OAB/MG 142.939. Recorrido (a): Sr. Jair Modesto Gonçalves. Adv. (s): Aurélio Rocha de Mendonça Pinheiro – OAB/MG 88.505. Relator (a): Dr. (a) Maira Mayrink de Castro Garcia Dias. ACÓRDÃO / O.E. /0135/2024. Ementa: INFRAÇÃO DISCIPLINAR: RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DEVOLUÇÃO DO VALOR. CONFIGURAÇÃO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Advogada representada cobra para ajuizamento de Usucapião, sem a correspondente prestação dos serviços. 2. Ação judicial não proposta. Infração ético-disciplinar configurada. Representação procedente. Pena de suspensão por 30 (trinta) dias. Devolução da quantia recebida. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3814/2021 (apenso ao proceso nº 2172/2020)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3814/2021 (apenso ao proceso nº 2172/2020).** Recorrente (s): C. R. O. J. Adv. (s): Ciro Rodrigues de Oliveira Junior – OAB/MG 149.038. Recorrido (a): L. C. V. Adv. (s): Caio César Fernandes Soares – OAB/MG 160.778 e Lucas Campos Vieira – OAB/MG 143.154. Relator (a): Dr. (a) Maíra Mayrink de Castro Garcia Dias. ACÓRDÃO / O.E. /0137/2024. Ementa: Instauração de Processo Ético pela infração contida no art. 34, XXV da Lei Federal n. 8.906/94. Documento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comprobatório –Conduta incompatível com o exercício da advocacia –Procedência. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1434/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1434/2022.** Recorrente (s): J. R. S. Adv. (s): José Renato Siqueira – OAB/MG 111.070. Recorrido (a): Sr. Antônio Teodorico Eustáquio. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /0136/2024. Ementa: Comete conduta desonrosa advogado que se apropria do dinheiro do cliente violando o princípio da confiança. Cabe ao Representado produzir prova irrefutável de que utilizou os valores que lhe foram confiados para quitar o débito, o profissional não pode por culpa grave prejudicar interesse confiado a seu patrocínio, a infração capitulada no artigo 34, inciso IX e XX da Lei 8.906/94. A suspensão deverá perdurar até o ressarcimento do valor apropriado indevidamente. (Órgão Especial OAB/MG – Rel. Eunice Maria Brasiliense). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 4115/2019 (Embargos de Declaração)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 4115/2019 (Embargos de Declaração).** Embargante (as): Ingrid Sabbagh de Hollanda e Erick Sabbagh de Hollanda. Embargado (s): M. F. Adv. (s): Manoel de Souza Barros Neto –

OAB/MG 27.957 e Marcos Facio – OAB/MG 57.615. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. ACÓRDÃO / O.E. /0103/2024. Ementa: Embargos de Declaração. Ausência de apontamento de quais seriam as omissões a serem sanadas, bem como contradições e obscuridades a aclarar. Pretensão de revisão da decisão. Via inapropriada. Negado provimento ao recurso. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos pois tempestivos, negando-lhe provimento, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 77/2021 (Embargos de Declaração)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 77/2021 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): Dr. Hugo de Carvalho Ramos Magalhães – OAB/MG 16.165. Adv. (s): Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957. Embargado (a): Sr. Gilberto Marinho Xavier. Relator (a): Dr. (a) Maira Mayrink de Castro Garcia Dias. ACÓRDÃO / O.E. /0105/2024. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em acolher parcialmente os embargos de declaração, aplicando a penalidade de censura convertida em advertência, em ofício reservado, com recomendação à Tesouraria, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 2886/2020 (Embargos de Declaração)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 2886/2020 (Embargos de Declaração).** Embargado (s): Sr. Valteir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Domingos Guimarães. Adv.(s): Deiber Magalhães Silva – 79.288 – B. Embargante (a): C. H. V. F. Adv. (s): Pâmela Cristina Padilha dos Santos – OAB/MG 104.379 e Carlos Henrique Vilela Filho – OAB/MG 119.506. Relator (a): Dr. (a) Maira Mayrink de Castro Garcia Dias. ACÓRDÃO / O.E. /0110/2024. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, com recomendação que sejam extraídas as principais peças dos autos que constam a participação do referido Conselheiro Seccional e que sejam encaminhadas imediatamente para análise da Comissão de Admissibilidade para a verificação de possível indício de infração disciplinar, notadamente o termo de renúncia datado de 22/09/2021 (fls. 595) e a sua juntada aos autos em 03/05/2024 (fls. 593, 594), somente após o julgamento, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Abstiveram-se de votar os Conselheiros Maurício Tadeu Machado Vargas e Eunice Maria Brasiliense. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1276/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1276/2022.** Recorrente (s): J. C. R. Adv. (s): José Cesário da Rocha – OAB/MG 25.140. Recorrido (a): Sra. Zenaide Pereira. Adv. (s): Carlos Vitor Almeida – OAB/MG 168.435. Relator (a): Dr. (a) Otacílio Andreatta Lemos. ACÓRDÃO / O.E. /0126/2024. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SENTENÇA MONOCRÁTICA DO TED DA OABMG QUE HOMOLGOU A DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO SEM ANUÊNCIA DA PARTE REPRENTADA. RELAÇÃO PROCESSUAL ESTABELECIDA. APLICAÇÃO DO ART. 485, §4º DO CPC. – RECURSO JULGADO PROCEDENTE PARA DETERMINAR QUE OS AUTOS RETORNEM AO TED PARA INCLUSÃO EM PAUTA PARA JULGAMENTO DE MÉRITO. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em julgar procedente o recurso apresentado, anulando a sentença de fls. 53 que homologou a desistência formulada pela Representante, para que, desta forma, os autos retornem ao TED e sejam incluídos em pauta de sessão de julgamento para prolação de decisão de mérito acerca da representação proposta, pelos fundamentos ora consignados, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 1403/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1403/2022**. Recorrente (s): Sindicato dos Delegados de Polícia Civil de MG – SINDEPOMINAS – Sra. Maria de Lurdes Camilli. Recorrido (a): A. E. P. M. Adv. (s): Aline Elen Prezotte Maia – OAB/MG 141.859. Relator (a): Dr. (a) Dener Serafim Mattar. ACÓRDÃO / O.E. /0138/2024. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, devolvendo os autos a Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1492/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1492/2022.** Recorrente (s): Sr. Joaquim Leocadio Sobrinho. Recorrido (a): G. A. S. Adv. (s): Geraldo Augusto da Silva – OAB/MG 24.104. Relator (a): Dr. (a) Luiz Carlos dos Reis. ACÓRDÃO / O.E. /0139/2024. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade votos, em dar provimento ao recurso, declarando nulo todos atos praticados posteriores ao despacho da i. relatora, determinando a devolução dos autos ao TED, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Foi nomeado Relator "Ad hoc" para leitura do Relatório e Voto o Conselheiro André Luiz Pereira Delfino, em virtude da ausência justificada do Relator. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº. 3023/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 3023/2022.** Recorrente (s): Sr. Carlos Alberto de Araujo Marques. Recorrido (a): M. L. P. Adv. (s): Marcelo Lucas Pereira – OAB/MG 75.186. Relator (a): Dr. (a) Maurício Tadeu Machado Vargas. ACÓRDÃO / O.E. /0104/2024. Ementa: "Recurso contra decisão de arquivamento liminar de representação. Representação sem apontamento da justa causa ou ato infracional. Prestação de contas realizada. Insatisfação com o serviço prestado não configura, por si só, infração ética ou disciplinar. Ausência de requisitos objetivos e lógicos. Precedentes do Conselho Federal da OAB e do Órgão Especial da OAB/MG. Decisão fundamentada e em conformidade com o Artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Recurso conhecido e desprovido." (2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG - Processo Nº 3023/2022 – Relator: Maurício Tadeu Machado Vargas – Data do Julgamento: 13/06/2024). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso eis que próprio e tempestivo e, no mérito, em negar provimento mantendo a decisão de arquivamento liminar proferida pela Presidente da Comissão de Ética e Disciplina, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1960/2023

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo nº. 1960/2023.** Recorrente (s): Sra. Tatiana Rabelo de Almeida. Recorrido (a): T. P. S. A. e D. S. T. Adv. (s): Thiago Phillip Santos Abreu – OAB/MG 179.699 e Diogo dos Santos Tomé – OAB/MG 190.236. Relator (a): Dr. (a) Maurício Tadeu Machado Vargas. ACÓRDÃO / O.E. /0113/2024. Ementa: "Recurso contra decisão de arquivamento liminar de representação. Representação confusa e carente de clareza na descrição dos fatos. Insatisfação com o serviço prestado não configura, por si só, infração ética ou disciplinar. Ausência de requisitos objetivos e lógicos. Precedentes do Conselho Federal da OAB e do Órgão Especial da OAB/MG. Decisão fundamentada e em conformidade com o Artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Recurso conhecido e desprovido." (2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG - Processo Nº 1960/2023 – Relator: Maurício Tadeu Machado Vargas – Data do Julgamento: 13/06/2024). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de arquivamento liminar proferida pela Presidente da Comissão de Ética e Disciplina, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3529/2023 (apenso ao processo nº 4676/2019)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 3529/2023 (apenso ao processo nº 4676/2019).** Recorrente (s): K. J. C. R. Adv. (s): Gabriel Monteiro Caxito – OAB/MG 150.426, Rosan de Sousa Amaral – OAB/MG 45.819 e Kennedy José Carvalho Ramos – OAB/MG 83.685. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /0102/2024. Ementa: A revisão é procedimento "sui generis", logo, necessário que haja erro de julgamento ou decisão baseada em falsa prova e de forma mais ampla violação comprovada do Código de Ética, Provimentos ou Regulamento Geral. Não estando provados, referidos requisitos o pedido deve ser indeferido. (Órgão Especial OAB/MG – Rel. Eunice Maria Brasiliense). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, via de consequência, indefere o pedido de revisão, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 409/2023 (apenso ao processo nº 8922/2014)

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 409/2023 (apenso ao processo nº 8922/2014).** Requerente (s): I. C. A. S. Adv.(s): Isabel Cristina Alves Sousa – OAB/MG 139.732. Representante no P.D. nº 8922/2014: L. C. F. P. Adv.(s): Luiz Cláudio Fonseca Pereira – OAB/MG 51.314. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO / O.E. /0140/2024. Ementa: Revisão. Ausentes a prova de erro de julgamento ou de falsa prova. Improcedente o pedido de revisão da decisão que aplicou pena de suspensão a advogado. Desatendimento ao artigo 73, § 5º do EAOAB. Negado provimento ao recurso. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, via de consequência, como consequência necessária revogando os efeitos da liminar outrora concedida para determinar o imediato cumprimento da pena, independentemente de seu trânsito em julgado, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1878/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 1878/2022**. Interessada: P. A. S. V. Adv. (s): Ivana Mara Albino Oliveira – OAB/MG 47.836 e Priscila Andrade dos Santos Vale – OAB/MG 127.515. Relator (a): Dr. (a) João Luiz Franklin Virtuoso. ACÓRDÃO / O.E. /0127/2024. EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO - NÂO ATENDE REQUISITOS – EXCLUSÃO DE DETERMINADO PROCESSO NÃO DESORENA ANOTAÇÃO DE PENALIDADES RECENTES – NÃO COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JUNTO AO TESOURARIA – PEDIDO PARA EXCLUSÃO DO PROCESSO 592/2014 PREJUDICADO POIS JÁ NÃO CONSTA DA FICHA DA REQUERENTE. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em indeferir o pedido de reabilitação, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1879/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 1879/2022.** Interessada: P. A. S. V. Adv. (s): Ivana Mara Albino Oliveira – OAB/MG 47.836 e Priscila Andrade dos Santos Vale – OAB/MG 127.515. Relator (a): Dr. (a) João Luiz Franklin Virtuoso. ACÓRDÃO / O.E. /0129/2024. EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO - NÂO ATENDE REQUISITOS – EXCLUSÃO DE DETERMINADO PROCESSO NÃO DESORENA ANOTAÇÃO DE PENALIDADES RECENTES – NÃO COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JUNTO AO TESOURARIA – BOM COMPORTAMENTO NAO COMPROVADO – REITERADAS SUSPENSÕES – REMESSA DOS AUTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE EXCLUSÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em indeferir o pedido de reabilitação, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 1880/2022

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 1880/2022.** Interessada: P. A. S. V. Adv. (s): Ivana Mara Albino Oliveira – OAB/MG 47.836 e Priscila Andrade dos Santos Vale – OAB/MG 127.515. Relator (a): Dr. (a) João Luiz Franklin Virtuoso. ACÓRDÃO / O.E. /0128/2024. EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO - NÂO ATENDE REQUISITOS – EXCLUSÃO DE DETERMINADO PROCESSO NÃO DESORENA ANOTAÇÃO DE PENALIDADES RECENTES – NÃO COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JUNTO AO TESOURARIA – PEDIDO PARA EXCLUSÃO DO PROCESSO 11217/2011 PREJUDICADO POIS JÁ NÃO CONSTA DA FICHA DA REQUERENTE. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em indeferir o pedido de reabilitação, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 2732/2023

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo nº. 2732/2023.** Interessada: K. F. R. Adv. (s): Karla Felisberto dos Reis – OAB/MG 86.444. Relator (a): Dr. (a) Isabela Gusman Ribeiro do Vale. ACÓRDÃO / O.E. /0130/2024. EMENTA: Pedido de reabilitação. Preenchimento dos requisitos previstos no art. 41 do EAOAB e art. 168 do Regimento Interno da OAB/MG. Procedência. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em dar provimento ao pedido de reabilitação, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 3705/2023

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Processo de CAA/MG nº. 3705/2023.** Recorrente: Dra. Sara Santana Lima – OAB/MG 176.901. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv.: Frederico Aguiar Santos – OAB/MG 167.987, Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482 e Michelle Camila Lisboa – OAB/MG 147.709. Relator (a): Dr (a). Graziele Helena Guimarães Paiva Olímpio. ACÓRDÃO / O.E. /0117/2024. Ementa: CAA/MG. REQUERIMENTO. RENOVAÇÃO. AUXÍLIO MENSAL E AUXÍLIO ALIMENTO. INEXISTÊNCIA DE FATO NOVO. INDEFERIMENTO. Ausência de Comprovação de "Fato Novo" e de Hipossuficiência, que impede a renovação da concessão. Natureza transitória e temporária dos benefícios, os quais não se confundem com amparo de caráter previdenciário. Pretensão que não se enquadra à previsão normativa aplicável. Recurso Improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 807/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo de CAA/MG nº. 807/2024.** Recorrente: Dra. Viviane de Jesus Soares – OAB/MG 182.679. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482, Frederico Aguiar Santos – OAB/MG 167.987 e Michele Camila Lisboa – OAB/MG 147.709. Relator (a): Dr (a). Maira Mayrink de Castro Garcia Dias. ACÓRDÃO / O.E. /0118/2024. Ementa: REQUERIMENTO DE AUXÍLIO MENSAL. ESTUDO SOCIOECONÔMICO. Indeferimento, diante da não constatação de estado de vulnerabilidade. Inteligência do artigo 23, §§ 2° e 3.º do Regimento Interno da CAA/MG. Requerente que não demonstrou carência socioeconômica, por consequência, sem direito ao benefício requerido, conforme previsão do artigo 10 do Regimento Interno da CAA/MG. Mantida decisão da Diretoria da CAA/MG. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 809/2024

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo de CAA/MG nº. 809/2024.** Recorrente: Dra. Kelly Mara Martins – OAB/MG 193.133. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482, Frederico Aguiar Santos – OAB/MG 167.987 e Michele Camila Lisboa – OAB/MG 147.709. Relator (a): Dr (a). Eunice Maria Brasiliense. ACÓRDÃO / O.E. /0119/2024. Ementa: Auxílio Mensal e Alimentos. É necessário a comprovação de carência socioeconômica e vulnerabilidade para concessão de todo e qualquer auxílio pela CAA/MG, sendo que se trata de critério objetivo não admitindo interpretação extensiva. Ausente o requisito deve o benefício ser indeferido. (Órgão Especial – Relatora Eunice Maria Brasiliense). Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Órgão Especial

Processo nº. 913/2024

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 2ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 9 horas às 18 horas. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. **Recurso em Processo de CAA/MG nº. 913/2024.** Recorrente: Dr. Maik Batista Barbosa de Paula – OAB/MG 182.810. Recorrido (a): Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. Adv. (s): Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482, Frederico Aguiar Santos – OAB/MG 167.987 e Michele Camila Lisboa – OAB/MG 147.709. Relator (a): Dr (a). André Luiz Pereira Delfino. ACÓRDÃO / O.E. /0120/2024. Ementa: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS – CAA/MG – AUXÍLIO MENSAL E AUXÍLIO ALIMENTOS – RENOVAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO NOVO - INDEFERIMENTO. 1 – Não comprovada a existência de fato novo no pedido de renovação dos auxílios mensal e alimentos (Artigo 10º, incisos I e V, do RICAA-MG), impõe-se o indeferimento. 2 – Os auxílios concedidos pela CAA/MG possuem natureza transitória e para sua concessão devem atender os requisitos taxativos do Regimento Interno da CAA/MG. 3 – A CAA não constitui órgão previdenciário, porquanto não recebe contribuição previdenciária a seu favor, daí não dispõe de receitas, não podendo se estender os benefícios como complemento de renda ao advogado além das permissões legais. 4- Negado provimento ao recurso. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do (a) Relator (a), que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 2223/2020: RDO: A.O.P.(Procurador(a) AGUSTINHO DE OLIVEIRA PINTO) OAB/MG Nº 37190; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Pelo presente edital, ficam os advogados supra citados notificados acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3195/2023: RTE: L.A.L.A. - RTE: D.C.A. - RTE: J.B.L.A. - RTE: A.E.L.A. - RDO: E.G.A. OAB/MG Nº 78374; RDO: F.N.S. OAB/MG Nº 77107; PRO: PHILLIP RIBEIRO VIANNA OAB/MG Nº 148000; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " Com fundamento no artigo 59, § 5º do CED e no artigo 144-B do Regulamento Geral da OAB, converto o julgamento em diligência para que sejam adotadas as seguintes providências: 1. Retifique-se o polo passivo para inclusão da Dra. F.N.S., inscrita na OAB/MG sob o nº 77.107, pois, de acordo com o contrato de fls. 26, também figura como beneficiária dos honorários advocatícios adimplidos pelos Representantes. Para tanto, concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para, querendo, apresentar sua defesa técnica e indicar as provas que eventualmente pretende produzir, consoante previsão do artigo 59 do CED. 2. Com ou sem defesa a ser apresentada pela Dra.F.N.S., dê-se vista aos Representantes, inclusive para manifestarem sobre os novos documentos apresentados nas fls. 249/323. 3. Considerando a distribuição do ônus probatório, intime-se os Representantes para comprovar o recebimento, pelos Representados, dos honorários contratuais reservados pela Central de Precatórios (CEPREC) do TJMG, conforme decisão judicial de fls. 54. 4. Intime-se os Representantes para juntar aos autos comprovantes de todas as quantias recebidas dos Representados, especialmente os extratos bancários onde constem os valores recebidos com o abatimento de mais 20% (vinte por cento) a título de honorários contratuais, além dos destacados pela CEPREC. Publique-se, via DEOAB. Cumpra-se."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Jadir Vicente Pereira Júnior

Relator da 9ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Expediente nº. 1298/2024: REQ: H.V. OAB/MG Nº 77160; REQ: E.P.P.V. - RED: B.P.G. OAB/MG Nº 212231; Para seu conhecimento e pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados pelo Exmo. Sr. Presidente do TED-OAB/MG: "(…) Formuladas tais considerações, determino o ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do art. 58 § 3º do CED." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2648/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.D.S.R.D.S.(Procurador(a) FLAVIA DADIANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS) OAB/MG Nº 167930; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) 3. Não obstante ter sido ultrapassada a fase probatória pelo sequenciamento legal dos atos do processo administrativo disciplinar, faculto à Representada que indique as provas que pretenderá produzir, podendo juntar novos documentos, inclusive os originais daqueles já demonstrados com o reconhecimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cartorial da assinatura da Autora por autenticidade e/ou laudo grafotécnico formulado por Perito credenciado pela JUCEMG com o comparativo de assinaturas. Informo, desde já que, o caso não demanda a produção da prova oral, sendo passível de indeferimento, caso requerida a sua produção. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. “ A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Jadir Vicente Pereira Júnior

Relator da 9ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

EDITAL -PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED -TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 27/06/2024 a partir de 13:00 horas. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1398/2021: RTE: C.L.S. OAB/MG Nº 137622; PRO: DANIELA MOREIRA DE SOUZA OAB/MG Nº 148192; PRO: GABRIEL DE SOUZA SALEMA OAB/MG Nº 175900; PRO: MARIO LUIZ MONTEIRO NETO OAB/MG Nº 146790; RDO: G.S.D.O. OAB/MG Nº 128992; RDO: K.J.M. OAB/SP Nº 307315; RDO: J.R.M.O. OAB/SP Nº 292779; RDO: F.F. OAB/MG Nº 145320; PRO: CAMILA COSTA RIZZO BAZZOLI OAB/MG Nº 163110; PRO: CLAUDIA APARECIDA MORENO OAB/SP Nº 165434;

BELO HORIZONTE, 26 de junho de 2024

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 26/06/2024 a partir de 13:00 horas. 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 2768/2023: REQ: J.A.C.P. OAB/MG Nº 154086; Proc. Nº 433/2024: RTE: J.V.C.C.B./. - RDO: B.M.F. OAB/MG Nº 159105; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BELO HORIZONTE, 26 de junho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – (transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):

Processo Disciplinar: 016/2023

Representante: De Oficio – Presídio de Itajubá

Procurador: OAB/MG nº:

Representado: L.A.M.S. OAB/MG nº: 113.703

Defensor Dativo: OAB/MG nº:

Considerando a resposta do OF/GP/nº015/24, por parte do Presídio de Itajubá, determino a intimação do Representado para manifestar sobre o documento de fls. 81/82.

Itajubá, 25 de junho de 2024

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através da Presidente Dra. Aline Ferreira da Silva Machado, determina a presença do(a) Advogado (a): Dr.(a): H.R.P.C – OAB/MG 119.442, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 26 de junho de 2024.

3ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1601/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 70/83, no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1604/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 53/68, no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1607/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87, no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1611/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 53/68, no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1611/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 53/68, no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1612/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 75/90, no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1614/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 74/89 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1615/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/84 no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1616/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 63/75 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1617/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1618/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 68/83 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1627/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1625/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 52/64 no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1626/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 74/89 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1629/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 69/81 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1631/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 66/78 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1632/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 62/83 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1633/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/84 no prazo de 15 dias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1649/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 73/88 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1652/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 67/79 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1654/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 70/85 no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de junho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

INTIMAÇÃO

SUBSEÇÃO DE VARGINHA

INTIMAÇÃO

Processo Disciplinar nº: 23/1170

Representante: V.M.R.S.

Representado: W.S.M. - OAB/MG nº 141.292

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 23/1170 "(...) Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Varginha, 25 de junho de 2024

SHIRLEY DOS REIS TEODORO

Presidente da 20ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE VARGINHA

INTIMAÇÃO

Processo Disciplinar nº: 23/1172

Representante: E.D.R.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: J.C. - OAB/MG nº 81.666

Representado: J.L.O.L. - OAB/MG nº 199.085

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 23/1172 "Para evitar qualquer nulidade, intimem-se os Representados sobre o despacho de f. 81, devendo informar se reiteram os termos da defesa prévia de fls. 17/23 (...)". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Varginha, 25 de junho de 2024

SHIRLEY DOS REIS TEODORO

Presidente da 20ª Subseção da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

EXPEDIENTE Nº 1558/2024

Representante: NNCR Representado(a): CAMP. Pelo presente edital, fica o(a) representado(a) notificado do teor do despacho de fls. 02:

"Antes de instaurar qualquer processo disciplinar, e até para avaliar a existência de justa causa para tanto, entendo por bem, em homenagem ao princípio do contraditório, determinar que o(a) advogado(a) supra seja, notificado(a) para prestar esclarecimentos sobre os fatos articulados na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias."

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Advogado(s). Dr. Carlos Augusto de Morais Pinto OAB/MG nº 156.639

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED – OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s): Dra. Camila Teixeira Campos OAB/MG nº 161.550

Belo Horizonte/MG, 25/06/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s): Dr. Ruy Barbosa de Assis OAB/MG nº 117.779

Belo Horizonte/MG, 25/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Cristiane Kércia Ferreira Dias Marra OAB/MG 114.852.

Belo Horizonte/MG, 25/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Cíntia Helena da Silveira Soares OAB/MG 212.357.

Belo Horizonte/MG, 25/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Tiago Lopes de Souza OAB/MG 131.022.

Belo Horizonte/MG, 25/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 850/2022

FCF e APEN, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Advogados: Fábio Camargo de Figueiredo – OAB/MG nº 122177

Ana Paula Evangelista do Nascimento – OAB/MG nº 163611

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2950/2021

AFA e AMPM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Advogados: André Fernandes de Araújo – OAB/RJ nº 222984

Alinne de Moura Pinto Machado – OAB/RJ nº 188009

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 26/06/2024

CONSELHO SECCIONAL

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, se manifestem em Alegações Finais nos autos abaixo. Para acompanhar, bem como se manifestar neste processo eletrônico faça seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico: HTTPS://peticionamento.org. br/cadastrar. Após, acesse o endereço HTTPS://peticionamento.org.br, e informe os dados de acesso recebidos no e-mail indicado no ato do cadastro para ter acesso integral ao processo.

Processo Disciplinar nº 106/2021 – SGD Nº 14.0000.2024.008198-6. Representante: OAB/PA de encaminhamento do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Estado do Pará. Representada: E. do C. C. (Advogada: Elizandra do Carmo Cardoso, OAB/PA nº 21.645);

Processo Disciplinar nº 130/2021 – SGD nº 14.0000.2024.008191-0. Representante: Mônica Pimentel Alves Pereira (Advogada: Cora Belém Vieira de Oliveira Belém, OAB/PA nº 18.199). Representada: I. C. de M. M. (Advogada: Ita Cavaleiro de Macedo Mendonça, OAB/PA nº 10.159);

Processo Disciplinar nº 132/2021 – SGD nº 14.0000.2024.008182-1. Representante: OAB/PA de encaminhamentos do Desembargador das Turmas de Direito Público e Privado (TJ). Representados: R. R. C. R. (Advogada: Maria Elizabeth Nascimento Bellesi, OAB/PA nº 23.476); M. A. L. de. P. (Advogado: Mario Antônio Lobato de Paiva – OAB/PA nº 8.775) e A. S. F. (Advogado: Alexandre Santos Fernandes – OAB/PA nº 28.279);

Processo Disciplinar nº 015/2021 SGD nº 14.0000.2024.008193. Representante: Robert Emerson Pereira Macedo (Advogado: Alexandre Fontes de Mello Gonçalves, OAB/PA nº 19.538). Representado: G. R. R. de S. (Advogado: Gerson Rogério Reis de Sousa - OAB/PA n.º 11.296);

Processo Disciplinar nº 120/2019 SGD nº 14.0000.2024.003541-6. Representante: Sérgio João da Silva Marques. Representado: L. C. P. B. (Advogada: Fernanda Regis da Luz Fernandes, OAB/PA n.º 30.634);

Processo Disciplinar nº 14.0000.2024.005397-6. Representante: Lidiane Modesto Teixeira. Representada: F. A. S. (Advogado: Fernando Augusto Sampaio. OAB/PA nº 22.852);

Processo Disciplinar nº SGD nº 14.0000.2023.000085-0. Representante: Maria Joana Rodrigues Dias. Representado: H. A. da S. B. (Advogado: Heverton Antonio da Silva Bezerra – OAB/PA n.º 26.062);

Processo Disciplinar nº SGD nº 14.0000.2023.004453-9. Representante: Luiz Valcenil Brito Coelho. Representado: E de O. S. (Advogado: Edgar de Oliveira Silva, OAB/PA n.º 27.161).

Belém, 25 de Junho de 2024.

EduardoImbiriba de Castro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PA.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 26/06/2024

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB

A SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo n. 15.0000.2024.001150-6. Assunto: Prestação de Contas 2023; Relatora: Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida a ser encaminhado pelo protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: https://oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, a ser encaminhado pela plataforma protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: https://oabpb.1doc.com.br/atendimento

a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

João Pessoa, 26 de junho de 2024

Leilane Soares de Lima

Presidente da Segunda Câmara OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 26/06/2024

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 10.998/2023

Pedido de desagravo público. Requerente: PR/46778-KLEBER SCHONEWEG WOLF. **Interessados:** Srs. PLÍNIO CASTRO E LEONARDO. **Número Acórdão**: 35/2024. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE OFENSAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. AUSÊNCIA DE CORRETA IDENTIFICAÇÃO DOS SUPOSTOS OFENSORES. IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO. INÉRCIA DO REPRESETANTE QUANTO AO FATO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR POR ABANDONO PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, determinar o arquivamento do processo por ausência e interesse de agir. **Relator:** PR/28113-NEANDRO LUNARDI. **Presidente:** PR/47113-MARION BACH. **Data do Julgamento:** 14/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 10.435/2023

Pedido de desagravo público. Requerente: PR/93286-GERSON DOS SANTOS COSTA. **Interessado:** Presidente do Instituto Alice Quintilhano de Amparo às Vítimas de Violência Doméstica, Sr. GILMAR QUINTILHANO. **Número Acórdão**: 37/2024. RETORSÃO IMEDIATA. AFERIÇÃO IN CONCRETO DO EQUILÍBRIO ENTRE AS OFENSAS RECÍPROCAMENTE TROCADAS. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO INDEFERIDO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de desagravo público. **Relatora:** PR/50731-MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA. **Presidente:** PR/47113-MARION BACH. **Data do Julgamento:** 14/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 13.107/2022

Pedido de providências. Noticiante: PR/66589-FABIANO ALEXANDRO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Subseção de Ivaiporã da OAB/PR. **Interessado/Agravado:** PR/57519-LEANDRO COELHO. **Interessada/Agravante:** Juíza da Comarca de Cândido de Abreu/PR, Sra. TALITA GARCIA BETIATI. **Número Acórdão**: 38/2024. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – ADVOGADO QUE RECLAMA POR DEMORA DE MAGISTRADO EM CONCEDER A SUA HABILITAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL CRIMINAL EM ANDAMENTO – SUBMISSÃO DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO AO PRÉVIO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ILEGALIDADE – VIOLAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO JURISDICIONADO - VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS CONSTANTES DO ART. 7º, I, XIII, XIV, XV E § 10, DA LEI N. 8.906/1994 – PROVIDÊNCIAS DEFERIDA PARA REQUERER À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPR QUE EXPEÇA RECOMENDAÇÃO AOS MAGISTRADOS PARA QUE PROCEDAM À HABILITAÇÃO DOS ADVOGADOS, SEM PRÉVIA CONSULTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar procedente o pedido para deferir a adoção de providências mediante expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Relator:** PR/15421-JAZIEL GODINHO DE MORAIS. **Presidente:** PR/47113-MARION BACH. **Data do Julgamento:** 14/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", a advogada: Joanne Annine Venezia Mathias (OAB/PR 43.469).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 236/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS", a advogada: Maria Eduarda Barletta Doria Guimarães (OAB/PR 84.120).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 237/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO", o advogado: Kaizo Cid de Lima Paris (OAB/PR 113.626).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 191/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
25900	VANESSA VANZELA	25/06/2024	65298/2023	21
38119	MAICON SERGIO FONSECA	25/06/2024	65298/2023	21
19282	RENATO LIMA BARBOSA	25/06/2024	9855/2001	96
55580	NICHOLAS LIMA BARBOSA MENDES	25/06/2024	9855/2001	96
60295	JACKSON WILLIAM DE LIMA	25/06/2024	116698/2024	4
112229	LUCAS SABINO MOROZ	25/06/2024	116698/2024	4
67981	VINICIUS CABRAL BISPO FERREIRA	25/06/2024	116693/2024	4
111094	ISABELLA DE CHRISTO	25/06/2024	116693/2024	4
67981	VINICIUS CABRAL BISPO FERREIRA	25/06/2024	116702/2024	4
86664	RODRIGO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	25/06/2024	116702/2024	4
67981	VINICIUS CABRAL BISPO FERREIRA	25/06/2024	116713/2024	4
109014	YASMIN CRISTINE DE MELLO	25/06/2024	116713/2024	4
60295	JACKSON WILLIAM DE LIMA	25/06/2024	116707/2024	4
89043	TAIS CAROL DE CAMPOS CARDOSO	25/06/2024	116707/2024	4
53458	MARISA AYRES DE OLIVEIRA	25/06/2024	5687/2018	30
58178	LOANA MICOANSKI DA COSTA	25/06/2024	5687/2018	30
88309	VANDERLEIA BARBOSA	25/06/2024	19970/2018	20
43777	MARCOS HIDEO MOURA	25/06/2024	28242/2007	628

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	MATSUNAGA			
44944	RODRIGO UCHÔA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO	25/06/2024	28242/2007	628
30612	SANDRO HENRIQUE TROVAO	25/06/2024	45984/2024	34
106621	GABRIELA DECURCIO	25/06/2024	45984/2024	34
82709	GUSTAVO HENRIQUE GOMES ABBAS	25/06/2024	120452/2021	6
75130	CLAUDIO EMANUEL AYRES LAROCA MACHADO	25/06/2024	115566/2020	12
91352	GABRIEL ELBERTO AYRES LAROCA MACHADO	25/06/2024	115566/2020	12
77456	FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA	25/06/2024	27330/2019	23
77801	FLÁVIA DA SILVA ROCHA	25/06/2024	27330/2019	23
77461	DAVIDSON MALACCO FERREIRA	25/06/2024	116789/2024	4
77456	FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA	25/06/2024	116789/2024	4
96979	ANDRESSA DALL'AGNOL	25/06/2024	116789/2024	4
101672	DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	25/06/2024	116789/2024	4
77461	DAVIDSON MALACCO FERREIRA	25/06/2024	116796/2024	4
77456	FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA	25/06/2024	116796/2024	4
101672	DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	25/06/2024	116796/2024	4
109324	MARIANA SAMPAIO	25/06/2024	116796/2024	4
28701	CARLOS ALBERTO COSTA MACHADO	25/06/2024	217/2002	103
98956	AMANDA CARPES	25/06/2024	215132/2023	18
112031	THALES DO VALLE BRAZ	25/06/2024	215132/2023	18
64789	LUCIANO CAETANO	25/06/2024	1843/2016	70
66005	CESAR LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	25/06/2024	1843/2016	70
113745	ANA DAISA KAVESKI	25/06/2024	1843/2016	70
74202	CAMILE SOFIA MALTA	25/06/2024	132533/2022	6
82282	LUCA DE CAMPOS CARRER	25/06/2024	132533/2022	6
47278	DOUGLAS VILAR	25/06/2024	98583/2021	6
104110	AMANDA PEREIRA TOMAZONI	25/06/2024	55342/2014	276

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

7ª TURMA - PROCESSO Nº 4965/2021

Representante: ex-officio. Representado: N.C. (Procuradores: PR/54403 - Alexandre Osvaldo Domeze e PR/59198 - José Alencar Neto). Número Acórdão: 253/2024. Locupletamento à custa do cliente e falta de prestação de contas. Art. 34, XX e XXI, do EAOAB. Advogado que procedeu ao levantamento dos valores devidos à cliente. Lapso temporal de sete meses sem qualquer comunicação à representada. Caracterização das infrações disciplinares. Irrelevância de posterior acordo judicial sobre a quantia devida. Mera obrigação do profissional. Dever do representado de adotar providências para comunicação da cliente. Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias. Representação julgada procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº. 4965/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb. Relator de Julgamento: Rafael Junior Soares. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 4935/2020

Representante: Anunciada dos Santos Do Nascimento. Representado: W.F.L. (PR/18003 - Walter Francisco Laureano e PR/68378 - Lucas Goes Dos Santos). Número Acórdão: 268/2024. Abandono de causa e prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio (art. 34, IX, XI do EAOAB e art. 15 do Código de Ética). Conflito aparente de normas. Infração disciplinar configurada no art. 34, IX, do EAOAB. Advogado que recebe procuração para atuar em processo cível perante o Juizado Especial e não comparece a audiência de conciliação e não comunica a Representada da indispensabilidade de comparecimento desta. Materialidade inconteste da infração disciplinar. Aplicação da pena de censura cumulada com pena de multa de 1 anuidade. Representação julgada procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº. 4935/2020, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Fábio William Maciel. Relatora de Julgamento: Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 5777/2022

Representante: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste Do Paraná (Procurador: PR/84333 - Maicon Fernando Palagano). Representado: J.C.F. e G.A.B. (Procurador: PR/58635 - José Carlos Ferreira. Defensora Dativa: PR/81807 - Bruna Caroline Rueda Aguiar Dos Santos). Número Acórdão: 363/2024. CAPTAR CAUSAS COM OU SEM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. PUBLICIDADE INDEVIDA, DISTANTE DO CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO PREVISTO NO ARTIGO 39 DO CED. DESCONFORMIDADE COM O CARÁTER ÉTICO E INFORMATIVO. Exagero na abordagem em grupos de WhatsApp e palestras. Convocação para ingresso de ação. Violação do artigo 34, inciso IV do Estatuto da Advocacia e da OAB e do artigo 39 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Prova documental suficiente – representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 5777/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Raphaella de Angola Viel Amorim. Relatora de Julgamento: Larissa Rosa Mirinel Nakamoto. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 3154/2023

Representante: PR/34882 - Sandro Rafael Barioni De Matos e PR/6110 - Jurgen Jakobs Puls. Representado: V.H.S.B. (Defensora Dativa: PR/81807 - Bruna Caroline Rueda Aguiar Dos Santos). Número Acórdão: 362/2024. CÓPIA TOTAL OU PARCIAL DE PEÇAS PROCESSUAIS ELABORADAS POR OUTREM, SEM INDICAÇÃO DA AUTORIA E DA FONTE, CONFIGURA VIOLAÇÃO ARTIGO 34, INC. V DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E INCISOS I, II E III DO ARTIGO 2º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. A cópia e utilização de peças processuais de outrem, sem indicação da autoria e fonte, como se fosse constitui infração ético disciplinar prevista no art. 34, inc. V do Estatuto da Advocacia, bem como violação ao artigo 2º incisos I, e X do Código de Ética e Disciplina da OAB. Prova documental suficiente – representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação n. 3154/2023, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Tamires Luane Meli Queiróz. Relatora de Julgamento: Larissa Rosa Mirinel Nakamoto. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7ª TURMA - PROCESSO Nº 6946/2020

Representante: Tiago Idalgo Zanin Juarez (Procurador: PR/83793 - Bruno Roberto Martins). Representado: F.H.R. e C.O.S.P.R. (Procuradora: PR/61543 - Anna Carolina Barros Bandolin. Defensora Dativa: Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins). Número Acórdão: 251/2024. PROCEDENTE. Artigo 34, inciso XVII, quando prestou concurso a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la, e ambos os representados, cometeram infração ética, dispostas nos incisos, XX, quando locupletaram se de valores, sacando dinheiro e pagando conta particular da representada, com dinheiro da conta da cliente, e inciso XXI, quando solicitado pelo herdeiro legal a época do falecimento, se recusaram, a prestar contas das quantias sacadas, contas pagas e bens que foram retirados do apartamento da "de cujus". Suspensão pelo prazo de seis meses e multa no valor de uma anuidade, e suspensão pelo prazo de 30 dias. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 6946/2020, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, na sessão realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Fellipe Stabelini Anabuki. Relatora de Julgamento: Fabiele Sastre Grégio. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 4361/2021

Representante: ex-officio. Representado: A.A.L. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 266/2024. Advogado que não atende intimação para apresentar alegações finais em processo, no qual sequer possuía procuração ou nomeação "ad hoc", não comete infração ao artigo 34, XI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 4.361/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24/05/2024, por unanimidade de votos, pela IMPROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Hariana Andrade Alves da Silva. Relatora de Julgamento: Maria Dirce Triana. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 7097/2020

Representante: Fabio Ferreira (Procurador: PR/56822 - Priscilla dos Santos Ferreira Malta). Representado: D.S.S. e P.S.S (PR/73810 - Daiane de Souza Sutil. Defensora Dativa: PR/79973 - Jéssy Borges Ferracioli). Número Acórdão: 330/2024. REPRESENTAÇÃO. FACILITAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO A NÃO INSCRITO. LOCUPLETAMENTO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. 1. Conjunto probatório sólido no sentido de que o Representante e sua Informante foram ao escritório dos Representados e foram atendidos por pessoa não inscrita na OAB, mas que se apresentava por advogado. 2. Relatos do Representante, de sua Informante e de mensagens no aplicativo WhatsApp que comprovam a dinâmica dos fatos, incluindo a fixação de honorários advocatícios em 20% (vinte por cento). 3. Após a procedência da ação, os Representados descontaram 50% (cinquenta por cento) dos valores à títulos de honorários, alegando que os valores foram ajustados verbalmente, mas sem nenhuma comprovação. 4. Locupletamento configurado. 5. Representante e sua Informante afirmaram que após a transferência dos valores a menor buscaram contatar o escritório dos Representados para averiguar a situação, mas não foram atendidos. 6. Deve-se considerar que o dever de prestação de contas é inerente ao mandato. 7. Representação julgada procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 7097/2020, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24/05/2024, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação. Relatora de Instrução: Amanda Cristina Gomes Benavenuto. Relator de Julgamento: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 9180/2021

Representante: Vagner Aparecido Machado da Silva. Representado: A.T.M. (Procurador: PR/96112 - João Pedro Monticelli). Número Acórdão: 252/2024. Prejudicar por culpa grave e abandono de causa. Art. 34, IX e XI, do EAOAB. Advogada que teria se ausentado da audiência de instrução com desdobramentos processuais desfavoráveis ao cliente. Existência de conversa entre as partes demonstrando a orientação pela representada. Discordância sobre as recomendações jurídicas pelo representante. Solicitações de que a advogada não mais o representasse no processo. Representada que prossegue na atuação profissional até a juntada de nova procuração. Peculiaridades do caso ante a existência de conflito entre as partes. Demonstração de boa-fé pela advogada. Não caracterização das infrações disciplinares. Representação julgada improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº. 9180/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Valdeci Eleutério. Relator de Julgamento: Rafael Junior Soares. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 9885/2021

Representante: PR/90515 - Raquel Valle Marcusso. Representado: R.M. (PR/78644 - Ricardo Marcelino). Número Acórdão: 272/2024. REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. INCISO VIII, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVA PARA A CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. A prova do processo não demonstrou o cometimento da infração disciplinar, pois o contato do advogado com a parte tinha amparo na emergência e não o objetivo de manter

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

entendimentos para pôr fim à causa. Improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 9885/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, na sessão realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Fábio William Maciel. Relator de Julgamento: Joao Aparecido Miquelin. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 7500/2021

Representante: ex-officio. Representado: L.M. (Defensora Dativa: PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira). Número Acórdão: 267/2024. Advogado que deixa de atender intimação em processo, em favor de seu constituído, comete infração disciplinar de abandono de causa, previsto no artigo 34, XI do Estatuto da Advocacia e da OAB. Procedência da representação. Pena de censura convertida em advertência por ofício reservado e sem anotação nos registros da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 7.500/2021, realizada no dia 24/05/2024, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA da representação, nos termos do relatório e voto, os quais passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Jaqueline Corazza Montero. Relatora de Julgamento: Maria Dirce Triana. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 3157/2022

Representante: Andreia Aparecida Zatoni (Procuradores: PR/23516 - Luiz Lopes Barreto e PR/59218 - Marcela Valério Penatti Yabe). Representado: E.D.G. (PR/100370 - Edmilson Dias Galdino). Número Acórdão: 271/2024. REPRESENTAÇÃO. COBRANÇA DE HONORÁRIOS DA PARTE. ADVOGADO NOMEADO. CAPTAÇÃO DE CAUSAS. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. Prova produzida que confirma a escorreita atuação do advogado, que não cobrou honorários no processo em que atuou como defensor nomeado. Cobrança de honorários em Ação de Dissolução de União Estável decorrente de contrato firmado. Improcedência da representação. Conduta atípica. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 3.157/2022, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, na sessão realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Arthur Lustosa Strozzi. Relator de Julgamento: Joao Aparecido Miquelin. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 660/2021

Representante: Alison Moyses Fiorini Osawa, Osawa Empreendimentos E Participações Ltda – Me e H. Osawa Insdustria De Artefatos De Concreto – Eireli (Procuradora: PR/86939 - Ana Cláudia da Silva). Representado: R.F.H. e T.L.C.M. (Procurador: PR/9226 - Idevam Inacio De Paula. Defensora Dativa: PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira). Número Acórdão: 269/2024. PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO e ABANDONO DA CAUSA. ÕNUS DA PROVA. RELAÇÃO DE PARENTESCO DISSOLVIDA. DÚVIDA RAZOÁVEL. Controvertido o quadro probatório e havendo razões para supor retaliação por divergência familiar, a dúvida deve ser interpretada em favor da parte Representada, em especial quando não se vislumbra prejuízo direto em decorrência da ação ou omissão atribuída aos advogados. Improcedência da Representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 660/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, na sessão realizada no dia 24 de maio de 2024, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação, para absolver os Representados, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Jair Vicente da Silva Junior. Relator de Julgamento: Joao Aparecido Miquelin. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

7ª TURMA - PROCESSO Nº 8100/2021

Representante: ex-officio. Representado: I.J.R. (Defensora Dativa: PR/67468 - Daniela Costa Piaceski De Araujo). Número Acórdão: 328/2024. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA EX OFFICIO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA/PR. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XI, DO EAOAB. 1. Alegação de que o Representado abandonou a causa onde figurava como defensor dativo sem que houvesse justo motivo. Infração configurada. 2. Argumenta que poderia ter havido justo motivo, sem a devida comprovação de fato extintivo. 3. Prova documental que atesta a prática de infração disciplinar. 4. Representação julgada procedente. 5. Intimação do representado para se manifestar a respeito do TAC oferecido. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação nº 8100/2021, acordam os membros da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, realizada no dia 24/05/2024, por unanimidade de votos, em julgar Procedente a representação. Relatora de Instrução: Tamires Luane Meli Queiróz. Relator de Julgamento: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli. Presidente: Antonio Farias Ferreira Netto. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6311/2021

Representante: Vara Criminal de Nova Londrina/PR. Representado: J.A.C. (Defensor Dativo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/109179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). Número Acórdão: 1004/2023. Ementa: DEIXAR DE APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS –Comete a infração capitulada no artigo 34, incisos XI e XII do EAOAB, advogado que apesar de devidamente intimado deixa transcorrer o prazo sem manifestação, sem qualquer justo motivo. Representação procedente. Pena de suspensão, haja vista a reincidência, conforme artigo 37, II do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação pelo cometimento da infração disciplinar capitulada no nos incisos XI e XII, do art. 34 da Lei 8.906/94, com aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias fixos, haja vista a reincidência do Representado, conforme artigo 37, II do EAOAB, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Marcus Venicio Cavassin. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Franciele Thomé Surjus. Data do Julgamento: 27/03/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 611/2023

Representante: PR/25127 - Flavio Rodrigues dos Santos. Representado: A.L.F. (Advogado do: PR/12601 - Ary Lucio Fontes). Número Acórdão: 239/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, ANTE A COMPROVAÇÃO SUFICIENTE PELO REPRESENTADO DE INEXISÊNCIA DE FATO TIDO COMO INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. Os fatos noticiados, por si só, não geram infração ético-disciplinar, que pudesse autorizar a admissibilidade da representação, visto que o Representado, antes mesmo do prazo de defesa, juntou aos autos provas suficientes para comprovar a inexistência de infração ética. Ausentes os pressupostos de admissibilidade, é de se determinar o arquivamento da representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em indeferir a Representação em face da ausência de pressupostos com a determinação do seu arquivamento, tudo nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Raygrid Volpato Alencar Arrais. Data do Julgamento: 29/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

COMUNICADO

RETIRADO DE PAUTA

Por determinação do Relator da 10ª Turma do TED-OAB/PR, comunica-se as partes no processo a seguir relacionado que será RETIRADO **DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 27 de junho de 2024 às 14h00: **1) Processo Nº 3751/2022: Representante:** Lidiane Xavier X Y.M.V. (**Advogado do:** PR/74288- Yago Medeiros Vieira) **Relator:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ponta Grossa, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 3892/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 17).**

PROCESSO N°. 3892/2024– Representante: PR/80602 - Marli do Rocio Batista Garcia. X D.B; H.B.M.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4312/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 9).**

PROCESSO N° 4312/2024 – Representante: PR/76872 - Bárbara Mayer dos Santos X M.M.U.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 9601/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 81).**

PROCESSO N° 9601/2021 – Representante: Veronice Azevedo Cavalcante X B.A.M.L (**Defensor Dativo:** PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 80).

PROCESSO N° 711/2022 – Jerson Luiz Dreunicki X J.M.G (PR/06084 - Paulo Grott Filho; PR/23638 - Saionara Stadler de Freitas).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5815 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **1ª Turma** reunir-se-á para a **250ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 18 de julho de 2024, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 5722/2020: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C (**Defensor Dativo:** PR/74609 - Marcio Roberto Alves) **Relatora:** Priscilla Cristiane Barbiero;

2) Processo Nº 5726/2020: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C (**Defensor Dativo:** PR/74609 - Marcio Roberto Alves) **Relatora:** Priscilla Cristiane Barbiero;

3) Processo Nº 5727/2020: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C (**Defensor Dativo:** PR/74609 - Marcio Roberto Alves). **Relatora:** Priscilla Cristiane Barbiero;

4) Processo Nº 9786/2021: Representante: 194ª Zona Eleitoral de Matinhos/PR X I.L.C (**Defensora Dativa:** PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini). **Relatora:** Priscilla Cristi Barbiero;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 10ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **10ª Turma** reunir-se-á para a **159ª Sessão de Julgamento**, na **quinta, dia 19 de julho de 2024, a partir das 14h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha - N° 510 - Oficinas, PONTA GROSSA, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 697/2020: Representante: OAB/PR - Subseção de Telêmaco Borba X T.R.B.M., L, S, R. A. (**Procurador:** PR/54411- Gustavo Tuller Oliveira Freitas) **Relator:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

2) Processo Nº 6432/2020: Representante: 2ª Vara Criminal de Guarapuava/Pr X C.R.C. (**Defensora Dativa:** PR/61050- Andressa Pinheiro) **Relator:** Maicow Régis de Freitas Mercer;

3) Processo Nº 2940/2021: Representante: *ex-officio* X T.G.X. (**Defensora Dativa:** PR/49798-Caroline Amadori Cavet) **Relator:** Marcos Lins Condolo;

4) Processo Nº 8764/2022: Representante: Mara Cristina Leal Neres X T.R.B.M. (**Procurador:** PR/54411-Gustavo Tuller Oliveira Freitas) **Relator:** Marcos Lins Condolo;

5) Processo Nº 912/2022: Representante: Tatiana Ribas Kleinubing (**Procuradores:** DF/40818-Roberto Marconne Celestino de Souza, DF/65399- Thatianna Celestino de Souza) X D.M.S.R. (**Procuradora:** PR/44183- Lucianne Cortez Boccato Nascimento) **Relator:** Marcos Lins Condolo;

6) Processo Nº 8659/2022: Representante: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/Pr X L.B.S. (**Defensora Dativa:** PR/64743- Karminy Mezzomo) **Relator:** Marcos Lins Condolo;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7) Processo Nº 8768/2022: Representante: Oab/Pr - Subseção de Telêmaco Borba X A.P.D.R. (**Advogada da:** PR/57746**-** Ana Paula Diniz Ramos) **Relatora:** Telismara Aparecida Diniz Klimiont;

8) Processo Nº 7344/2021: Representante: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/Pr X R.P.C. (**Defensora Dativa** : PR/64743- Karminy Mezzomo) **Relator:** Marco Aurelio Krefeta;

9) Processo Nº 4537/2022: Representante: 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/Pr X E.G. (**Advogada da:** PR/70645**-** Eloisa Gomes) **Relatora:** Telismara Aparecida Diniz Klimiont;

10) Processo de Representação Nº 11201/2022: Representantes: Letícia Carollyne Galvão, Rodolfo Martins Kravutschke X T.R.B.M. (**Procurador**: PR/54411- Gustavo Tuller Oliveira Freitas) **Relatora:** Debora Maceno;

11) Processo Nº 10916/2022: Representante: 1ª Vara da Familia E Anexos de Ponta Grossa/Pr X G.O. (**Defensora Dativa:** PR/85445- Karime Caroline Martins de Ramos) **Relatora:** Debora Maceno;

12) Processo Nº 3322/2021: Representante: Rita de Cassia Nunes Medeiros Lemos X O.A.K., G.L.G. (**Procurador:** PR/27001- Marcel Dimitrow Gracia Pereira) **Relator:** Luis Fernando Lopes de Oliveira;

13) Processo Nº 5390/2020: Representante: PR/54244- Angélica Batista da Cruz X L.P.S. (**Defensor Dativo:** PR/85042- Oesley Michels) **Relatora:** Priscila Missau Olbertz;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Ponta Grossa, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **12ª Turma** reunir-se-á para a **72ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, 19 de julho de 2024, a partir das 15h00min**, na modalidade **VIRTUAL,** sendo via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 5039/2021: Representante: Carlos Dabacker X F.B.S. (**Defensor Dativo:** PR/109.179- Marlon Carlos Kreuz Pigozzo) **Relatora:** Fernanda Winiarski Scariot Provin;

2) Processo Nº 1942/2021:Representante: PR/23883 - Roselilce Franceli Campana X M.P.G; C.C.M. (**Advogado do:** PR/81690 - Marcos Paulo Gayardo, **Advogado do:** PR/79529 - Cleiton Carlos Martinelli) **Relator:** Fernanda Winiarski Scariot Provin;

3) Processo Nº 9660/2021: Representante: Karine Pacheco X E.L.J.S. (**Defensor Dativo:** PR/90817 - Juliana Wessler Grignani de Souza) **Relatora:** Lucas Felberg

4) Processo Nº 2896/2022: Representante: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios - SEEU X I.A.C.S. (**Defensor Dativo:** PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) **Relator:** Liliane Gruhn;

5) Processo Nº 4641/2020: Representante: Vara Cível de Barracão/PR X D.C.S.M. (**Procuradores:** PR/36084- Giovani Marcelo Rios, PR/36244- Rodrigo Biezus, **Defensor Dativo**: PR/ 62129- Thiago Luiz Portes Wendling) **Relatora:** Fernanda Winiarski Scariot Provin;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Pato Branco, 25 junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RETIFICAÇÃO

CASCAVEL EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o Edital de **EDITAL DE ACORDÃO – 9ª TURMA**, disponibilizado na Edição nº 1330 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 11 de abril de 2024, página 122, a fim de que: **onde se lê**

“09ª TURMA - PROCESSO Nº 5850/2022” leia-se “09ª TURMA - PROCESSO Nº 7029/2020”

Cascavel, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 24/06/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALEXANDRE ARAÚJO DE AZEVEDO JUNIOR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
AMANDA HONDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ANA CAROLINA BERWANGER DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTI	CURITIBA (SECCIONAL)
BRASILIA MARIA DE SOUZA PINTO	CURITIBA (SECCIONAL)
CAMILLA ORTIZ DA ROCHA	CURITIBA (SECCIONAL)
CAROLINA DEMETRIO	CURITIBA (SECCIONAL)
ELLEN PEREZ LANDGRAF	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTELA CORDEIRO BAHLS	PONTA GROSSA
FABRICIO DIAS DE MELLO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
GABRIELLE TASSIS PIRES	MARINGÁ
GUILHERME VILETTI ROSSO	MEDIANEIRA
GUSTAVO DIAS SANTOS	LONDRINA
HALIME EL TASSE	CURITIBA (SECCIONAL)
IZABELLY VITORIA MARTINS BONFIM	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JULIANA LAVERDE CHICORA	CURITIBA (SECCIONAL)
JULIANI SCHNECKEMBERG LOFFI	LARANJEIRAS DO SUL
JULLIA HONORATO DE ALMEIDA	MARINGÁ
LIA MARA SZEZECH FAGUNDES	PONTA GROSSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LIBERO DIOCONDE JUNIOR	CURITIBA (SECCIONAL)
LUANA FERNANDA ALVES VIEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
LUCCAS PEREIRA DOS SANTOS	NOVA ESPERANÇA
MARCOS VINICYUS DE OLIVEIRA MOREIRA	PONTA GROSSA
MARIA VITÓRIA MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS	CURITIBA (SECCIONAL)
RAYANY CHAGAS CUNHA	COLOMBO
SABRINA WATANABE RIBEIRO	CASCAVEL
VANESSA DA SILVA LAVAQUI	NOVA ESPERANÇA
VITÓRIA CONTIM SALLES DA FONSECA	LONDRINA
WESLEY DA SILVA NEGRI	FRANCISCO BELTRÃO
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
MARIA CAROLINE NEMET KURTZ	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
EDUARDO ARRAIS DE QUEIROZ	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA LUIZA PAES DE BARROS LUCHINI	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
HELIOMAR DA SILVA AGUIAR	LONDRINA
HILDEMAR HELIONOR JUNIOR DA SILVA AGUIAR	LONDRINA
LUCAS SALAZAR SERENA	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 8147/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de

instrução **HÍBRIDA** para o dia **22 de julho de 2024, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Apucarana/PR, localizada na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, bairro Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-090, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/78162 - Luciano Sachelli Barbosa de Oliveira. **Representado**: C.A.H.S. (PR/69335 - Carlos Augusto Henrique da Silva).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

ARAUCÁRIA - PROCESSO N° 2484/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de julho de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Araucária/PR, localizada na Rua Ernesto Hasselmann nº 1005, bairro Vila Nova, cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.703-260, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Marina Gavleta e Neuza Gavleta Gonçalves. **Representado**: L.K. (PR/31578 - Luiz Knob).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Araucária, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA - PROCESSO Nº. 9400/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, 344 – 4º - Andar, Centro Londrina/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov.49).

PROCESSO Nº 9400/2022 – Germano de Alencar Araripe Façanha x P.M.D. (PR/39.847 – Peterson Martin Dantas).

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 24 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 4299/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 4299/2023 – Reginaldo da Silva Soares x R.A.B.A. (PR/74.741 – Rosangela Aparecida Borges dos Anjos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 24 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 7693/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 7693/2022 – Paulo Henrique de Souza x L.R.B. (PR/93.410 – Jéssica Dutra de Moraes – Procuradora).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

P/ara acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 24 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 8086/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, 344 – 4º - Andar, Centro Londrina/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov.23).

PROCESSO Nº 8086/2023 – Ex-officio x M.J.R. (PR/36.356 – Maykon Jonatha Richter).

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 24 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 10322/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de julho de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Nelson Gomes de Souza. **Procuradores:** PR/14620 - Aparecido Donizetti Andreotti e PR/37082 - Rogerio Andreotti Errerias. **Representados**: C.C. (PR/17295 - Claudinei Codonho). **Procuradora:** PR/17526 - Fatima Bignardi Sandoval.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

MARINGÁ - PORTARIA Nº24/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL**" os advogados: **Amanda de Almeida Montanha (OAB/PR 75.305); Amanda Fiorillo (OAB/PR 105.927); Arthur Leandro Watanabe de Paula (OAB/PR 109.243); Camila Rosa de Souza (OAB/PR 92.409); Carolina Cleopatra Codonho da Silva (OAB/PR 82.775); Cassiana Lino Amaro (OAB/PR 64.810); Francielle Lopes Rocha (OAB/PR 75.321); José Acir Marcondes Junior (OAB/PR 69.641); Luana Tamires Lopes (OAB/PR 101.885); Luiza Alvarez Beltran (OAB/PR 99.755); Marina Rodrigues de Azevedo (OAB/PR 74.527) e Mauricio Domingos (OAB/PR 71.037).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2°. Alterar a função da Advogada: **Natália Ferruzzi Lima (OAB/PR 82.789),** de Presidente a Membro, do Advogado: **Jeferson Vinícius Rodrigues (OAB/PR 96.820),** de Vice-Presidente a Presidente e da Advogada: **Jaqueline de Oliveira Alexandre Lagoa e Silva (OAB/PR 105.979),** de Membro a Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3°. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretária, a Advogada: **Larissa Acsa Xavier da Silva (OAB/PR 117.035)** e na função de Membro, os Advogados: **Patrícia Rocha Ribeiro (OAB/PR 84.979); Eduardo Maia Franco (OAB/PR 71.499) e Maria Aparecida da Silva Satin (OAB/PR 97.566).**

Art.4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jeferson Vinícius Rodrigues (OAB/PR 96.820); **Vice-Presidente:** Jaqueline de Oliveira Alexandre Lagoa e Silva (OAB/PR 105.979); **Secretária:** Larissa Acsa Xavier da Silva (OAB/PR 117.035); **Membros:** Patrícia Rocha Ribeiro (OAB/PR 84.979); Eduardo Maia Franco (OAB/PR 71.499); Maria Aparecida da Silva Satin (OAB/PR 97.566); Natalia Ferruzzi Lima (OAB/PR 82.789) e Lucas Nogueira Rodrigues da Silva (OAB/PR 92.229).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de junho de 2024.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº25/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para compor a "**COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI**", na função de Membro, o Advogado: **Matheus Luchetti (OAB/PR 116.447).**

Art.2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Marco Aurélio de Almeida dos Santos (OAB/PR 87.904); **Secretária:** Janine Alves de Freitas (OAB/PR 95.241); **Membros**: Luiz Augusto Bigao Giacomelli (OAB/PR 21.128); Marcelo Ortiz Ferreira (OAB/PR 65.037) e Matheus Luchetti (OAB/PR 116.447).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de junho de 2024.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, disponibilizado na Edição nº 1381 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 25 de junho de 2024, página 187, a fim de que: onde se lê:

"SUBSEÇÃO PORTARIA MARINGÁ - PROCESSO N° 1490/2021" leia-se "SUBSEÇÃO NOTIFICAÇÃO MARINGÁ - PROCESSO N° 1490/2021:"

Maringá, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, disponibilizado na Edição nº 1381 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 25 de junho de 2024, página 188, a fim de que: onde se lê:

"SUBSEÇÃO PORTARIA MARINGÁ - PROCESSO N° 8278/2022" leia-se "SUBSEÇÃO NOTIFICAÇÃO MARINGÁ - PROCESSO N° 8278/2022:"

Maringá, 25 de junho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0573.2021.000022-0

Representante(s): S.S.M. / Representado(a/s): O.C.S.L.J. e C.A.N. (Procurador(a): OSMAR CORREIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANTANA DE LIMA JUNIOR - OAB/PE 33568) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 07 de agosto de 2024, às 15:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.009727-2

Representante(s): J.V.F.V.N / Representado(a/s): C.R.S.F (Procurador(a): CLERISTON ROMERO SERAFIM FREIRE- OAB/PE 34271) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 03 de outubro de 2024, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.010377-5

Representante(s): D.J.S / Representado(a/s): J.E.S.N (Procurador(a): JOSÉ ELIAS DOS SANTOS NETO-OAB/PE 47453) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 03 de outubro de 2024, às 16:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.015733-9

Representante(s): E.M.L / Representado(a/s): C.A.V (Procurador(a): CÉSAR AUGUSTO VALERIANO- OAB/PE 44.992) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 08 de outubro de 2024, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.013998-0

Representante(s): EX OFFICIO OAB/PE / Representado(a/s): A.F.A.C (Procurador(a): ALINE FRAGA DE ALMEIDA CORRÊA- OAB/RJ 198607) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 08 de outubro de 2024, às 16:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.006154-4

Representante(s): B.S (Procurador a/s): CHARLES PEREIRA DE MELO OAB/PE 46152 / Representado(a/s): A.L.H (Procurador(a): ALINE DE LIMA HORDONHO- OAB/PE 37077) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 10 de outubro de 2024, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.005471-6

Representante(s): S.C.D / Representado(a/s): J.L.P.R (Procurador(a): JORGE LUIZ PEREIRA RAMOS- OAB/PE 13100) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 10 de outubro de 2024, às 16:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.003279-0

Representante(s): EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): A.L.M.F (Procurador(a): ANTONIO LINS MACHADO FILHO- OAB/PE 09232) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 15 de outubro de 2024, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.002951-4

Representante(s): E.W.A.N / Representado(a/s): P.A.S.S (Procurador(a): PAULO ANDRÉ SOUTO DOS SANTOS- OAB/PE 27423) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 15 de outubro de 2024, às 16:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.009087-2

Representante(s): EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): O.J.E.N (Procurador(a): OSMAR JOSE ELOI DO NASCIMENTO- OAB/PE 38334) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 17 de outubro de 2024, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO- Processo nº 17.0000.2019.001175-0

Representante(s): EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado(a/s): P.T.L.G.M (Procurador(a): PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS- OAB/PB 8801) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 17 de outubro de 2024, às 16:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

REAGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.005711-0

Representante(s): Magaly Fernanda de Oliveira Varejão (Procurador(a): André Ricardo de Macêdo e Silva - OAB/PE 1420-B e Rodrigo Ribeiro Varejão – OAB/PE 39467) / Representado(a/s): A.G.O. (Procurador(a): Alexandre Galdino de Oliveira - OAB/PE 24423). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 30 de julho de 2024, às 15:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.011990-8

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: FERNANDO DE SOUZA FALCÃO - OAB/PE 22.760, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.000434-0

Representante: PRIMEIRA CÂMARA DA OAB/PE / Representado: M.G.S. (Procurador: MARLA GOMES DA SILVA - OAB/PE 31830). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 30 de Julho de 2024, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.013116-1

Representante: D.S.S. / Representado: A.K.R.S. (Procurador: ANNE KALINE RODRIGUES SOARES - OAB/PE 32243). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia **30 de Julho de 2024**, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.011284-0

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: C.F.L. (Procurador: CÍCERO FERNANDO LINS - OAB/PE 11792). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia **30 de Julho de 2024**, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.008498-5

Representante: M.A.L. / Representado: S.J.A.S. (Procurador: SERGIO JOSE ARAUJO DA SILVA - OAB/PE 44738). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia **30 de Julho de 2024**, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.012452-0

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: J.S.S.J. (Procurador: JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR - OAB/PE 15501). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 30 de Julho de 2024, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.016671-4

Representante: EX OFFICIO OAB/PE. Representados: A.V.P.G, B.S.M.L, D.L.P G.V.P.G.V, A.C.F.M (Procuradores: Alyson Vasconcelos de Paula Gomes- OAB/PE 34309, Bruno Sales Morais Lima – OAB/PE 36575, Diogo Lopes Pereira Ribeiro – OAB/PE 34967, Geórgia Vasconcelos de Paula Gomes Valentim - OAB/PE 51806, Ana Clarissa França Mota – OAB/ 52169). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 30 de Julho de 2024, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo nº 17.0573.2023.000009-2

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado: R.A.S.T. (Procurador(a): RAFAEL ALEX DA SILVA TORRES - OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 30 de julho de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo 17.0573.2021.000006-6

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado: R.A.S.T. (Procurador(a): RAFAEL ALEX DA SILVA TORRES - OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 30 de julho de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo 17.0573.2021.000002-5

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado: R.A.S.T. (Procurador(a): RAFAEL ALEX DA SILVA TORRES - OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 30 de julho de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será

encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo 17.0000.2019.010584-1

Representante: EX OFFICIO TED OAB/PE / Representado: P.B.O.L. (Procurador(a): PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE - OAB/PE 25602). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 30 de julho de 2024, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo 17.0000.2018.013746-5

Representante: P.F.B.S. (Procurador: Sérgio Salomão Diniz Maia Barreto- OAB/PE 20878) / Representado: P.M.W.R. (Procurador(a): PAULO MARCELO WANDERLEY RAPOSO - OAB/PE 03687). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 30 de julho de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo 17.0000.2018.004273-3

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: A.K.C.D. (Procurador(a): ANNE KAROLINE CUSTODIO DA SILVA - OAB/PE 38805). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no **dia 30 de julho de 2024**, **às 18:30** horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO REAGENDAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.016671-4

Representante: EX OFFICIO OAB/PE. Representados: A.V.P.G, B.S.M.L, D.L.P G.V.P.G.V, A.C.F.M (Procuradores: Alyson Vasconcelos de Paula Gomes- OAB/PE 34309, Bruno Sales Morais Lima – OAB/PE 36575, Diogo Lopes Pereira Ribeiro – OAB/PE 34967, Geórgia Vasconcelos de Paula Gomes Valentim - OAB/PE 51806, Ana Clarissa França Mota – OAB/ 52169). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Extraordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 30 de julho de 2024, às 18:30, às 18:30 horas, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.008388-4

Representantes: E.R.A.S. e W.D.M. (Procuradores ERIKA ROBERTA ALEXANDRINO DA SILVA - OAB/PE 52759 e WAGNER DOMINGOS DO MONTE - OAB/PE 28519) / Representado: R.Q.D. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.001334-0

Representante: EX OFFÍCIO OAB/PE / Representados: R.Q.D. (Procuradores JOSE CLAUDIO PIRES DE SOUZA - OAB/PE 16110 e JOÃO VICTOR MENDONÇA PIRES DE SOUZA - OAB/PE 40800). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.003798-0

Representante: A.M.N. / Representado: M.C.R.S.M. (Procurador MARCELA CABRAL RABELO SOUTO MAIOR - OAB/PE 36935). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.014472-1

Representante: D.E.B.F. / Representados: S.N.H., I.M.C, e G.N.C. (Procuradores SALATIEL NUNES DA HORA - OAB/PE 44553, IVANILDO MARINHO CABRAL - OAB/PE 47136 e GERALDO NEVES CALABRIA – OAB/PE 45.861). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.002718-1

Representante: PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PE / Representado: J.F.L.S.F. (Procuradores JOSE FÉLIX DE LIMA SANTOS FILHO - OAB/PE 30897). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2022.017198-2

Representante: A.C.G.C. / Representado: V.C.M. (Procuradores: VINICIUS CAMPOS DE MELO - OAB/PE 25460). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE.

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 26/06/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 053/2024.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

FREDERICO MATHEUS RUDÁ DE OLIVEIRA

LILIAN LUZ LEOPOLDO

RAYLSON RIBEIRO MORAIS

SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA-SUPLEMENTAR

VALENTINA MOREIRA NUNES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresina, 25 de junho de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.002016-2

REPRESENTANTE: J.B.N.M

PATRONO: JOSÉ BENÍCIO NUNES DE MELO

REPRESENTADO(A): F.F.S.J

PATRONO(A): ADV. FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PI 3790)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina NOTIFICA as partes do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.002016-2, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, para **fazer a juntada aos autos do contrato de honorários e/ou procuração concedida ao advogado representado, objetivando comprovar que os pagamentos juntados aos autos se referem à causa alegada**. Teresina, 25 de junho de 2024. **Pedro Miguel de Morais Tavares, funcionário(a) do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI, A SER REALIZADA ÀS 16H30MIN DO DIA 25/07/2024.

I –EXPEDIENTE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

Leitura das Correspondências.

Outros Assuntos.

II – ORDEM DO DIA:

III – PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

01 – Processo Disciplinar nº 007/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2023.005449-4)

Representante: G. N. M

Patrono(a): George Nunes Martins

Representado(a): Adv. S. K. B. B. S.

Defensor Dativo(a): Joaquim Carvalho de Matos Neto (OAB/PI nº 21.857)

Relator do voto: Dr. Luís Moura Neto

02 – Processo Disciplinar nº 050/2019– TED (18.0000.2023.006787-6)

Representante: S. S. O.

Patrono(a): Sérgio Silva de Oliveira

Representado(a): Adv. A. C. S. M.

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr. Leonardo de Lima Ramos

03 – Processo Disciplinar nº 150/2020 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002716-3)

Representante: W. M. S.

Patrono(a): Waldilene Maria de Sousa

Representado(a): Adv. C. C. G. C.

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr.ª Lorena Karoline da Silva Correa

04 – Processo Disciplinar nº 018/2019 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002555-0)

Representante: B. R. R.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patrono(a): Maraliny Monteiro Amorim Rodrigues (OAB/PI 11.910)

Representado(a): Adv. P. D. A.

Patrono(a): Adv. João Paulo Lustosa Veloso (OAB/PI 7.090)

Defensor Dativo: Nadia Natasha Fernandes Freitas (OAB/PI nº 20.773)

Relator do voto: Dr. Rodrigo de Lima Leal

05- Processo Disciplinar nº 041/2018 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002149-3)

Representante: Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Representado(a): Adv. C. C. G. C.

Patrono(a): Adv. Oscar Wendell de Sousa Rodrigues (OAB/PI 19.195)

Defensor Dativo(a): Joaquim Carvalho de Matos Neto (OAB/PI nº 21.857)

Relator do voto: Dr. Kleber Lemos Sousa

06- Processo Disciplinar nº 124/2019 – TED (SGD n° 18.0000.2024.000629-0)

Comunicante: Central de Flagrantes de Teresina

Representado(a): Adv. F. D. R.

Patrono(a): Adv. Franklin Dourado Rebelo (OAB/PI 3.330)

Relator do voto: Dr. Raimundo Barbosa de Matos Neto

Teresina/PI, 24 junho de 2024

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 480/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOAQUIM ALVES DA CUNHA MACÊDO, OAB/PI 23673, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 481/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARINA LOPES BRASIL, OAB/PI 23545, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 482/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada MARIA CLARA SANTOS MENESES, OAB/PI 23018, membro da Comissão de Apoio à Vítima de Violência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 483/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada HILDETE OLIVEIRA DA SILVA, OAB/PI 21765, membro da Comissão de Cultura e Eventos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 484/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado TACITTO GABRIEL DIAS BRITO DE SOUSA, OAB/PI 23997, membro da Comissão de Direito do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 485/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado THALYSSON MATEUS FERREIRA DE SOUSA, OAB/PI 24244, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 486/2024 – GP/DC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado TACITTO GABRIEL DIAS BRITO DE SOUSA, OAB/PI 23977, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 487/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada TÂMARA CRISTINA MACHADO VIANA, OAB/PI 23759, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 488/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BÁRBARA GRAZYELLE MARQUES ALVES, OAB/PI 24052, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Portaria nº 489/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ISABELA MENDES SOARES, OAB/PI 17687, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 490/2024 – GP/DC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º e Art. 12, I, do Regimento Interno desta Seccional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ISABELA MENDES SOARES, OAB/PI 17687, membro da Comissão do Jovem Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de junho de 2024

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente em Exercício da OAB PIAUÍ

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 26/06/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

EDITAL

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO TED.

2ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2024, EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA 150, 6º ANDAR, SALA DE JULGAMENTO 2, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 H.

001-Processo .....: 9.782/2019

Relator .....: Fernando Malta Da Costa Messeder

Requerente(s) : III Juizado Especial Cível Da Comarca Da Capital

Requerido(s) .: A.S.M. (adv Adriana Silva De Moura OAB/RJ 171917)

F.D.N. (adv Felipe Dornelas Do Nascimento OAB/RJ 211992)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

T.L.N.C. (adv Thiago Lima Nunes Da Costa OAB/RJ 162443)

Defen. Dativo : Fabiola Santoro Garcia OAB/RJ 176955

002-Processo .....: 11.292/2019

Relator ......: Fernando Malta Da Costa Messeder

Requerente(s) : Sérgio Regis Vieira Da Silva

Requerido(s) .: E.S.S.N. (adv Evellyn Da Silva Soares Nobre OAB/RJ

L.P.S. (adv Liliane Passos Da Silva OAB/RJ 172211)

Decisao ......:

003-Processo .....: 11.322/2019

Relator ......: Manoela Neves De Castro Gambardella

Requerente(s) : Sérgio Regis Vieira Da Silva

Requerido(s) .: E.S.S.N. (adv Evellyn Da Silva Soares Nobre OAB/RJ

L.P.S. (adv Liliane Passos Da Silva OAB/RJ 172211)

004-Processo .....: 5.552/2020

Relator ......: Paulo Eduardo Elias Bernacchi

Requerente(s) : Aldair Neves Pinto Junior

Requerido(s) .: P.L.C. (adv Pamela Leu Cavalcante OAB/RJ 181863)

005-Processo .....: 9.912/2020

Relator ......: Fernando Malta Da Costa Messeder

Requerente(s) : 4a Câmara Criminal Do Rio De Janeiro

Requerido(s) .: F.C.P. (adv Fernando Cardoso Pereira OAB/RJ)

Defen. Dativo : Fabiola Santoro Garcia OAB/RJ 176955

006-Processo .....: 11.202/2019

Relator ......: Fernando Malta Da Costa Messeder

Requerente(s) : OAB RJ EX-OFFICIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido(s) .: J.A.A.M. (adv Jorge Antônio Alves Maia OAB/RJ)

Defen. Dativo : Fabiola Santoro Garcia OAB/RJ 176955

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

1ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Camila Coutinho Linhares OAB/RJ 0195854 (3981/2023), Anna Carla Gomes Neves Carlos OAB/RJ 0167070 (9421/2020). **Secretário-Geral.**

2ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Joaquim Celso Lopes Serrano OAB/RJ 0087198 (20282/2023), Geraldo Nessar Seilhe Silva OAB/RJ 0200432 (2282/2021), Juarez Gomes do Nascimento OAB/RJ 0029838 (19422/2023), Juliana Fernandes de Oliveira OAB/RJ 0107864 (1022/2024). Osvaldo Luiz de Oliveira Costa OAB/RJ 0089779 (12472/2022), Marco Antônio Gouvea de Faria OAB/RJ 5001625A (12472/2022), Elisabete Deniau OAB/RJ 0112906 (7112/2023), Elisabete Deniau OAB/RJ 0112906 (8312/2022), Emmanuel Marques Murtinho OAB/RJ 1004549 (6902/2021), Stella Bianca Roberto de Oliveira OAB/RJ 0112159 (4442/2022). **Secretário-Geral.**

7ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Gabriel Gomes Pinto OAB/RJ 187929 (8357/2023). **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): P.A.M. OAB/RJ 0133317 (20521/2017). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.C.M.P.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RJ 0063959 (21461/2023), J.M. OAB/RJ 0055799 (1381/2024). para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário-Geral

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.V.G.G. OAB/RJ 0093400 (17512/2019). A.O.M. OAB/RJ 0196937 (8881/2020). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário-Geral

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

NOTIFICAÇÃO

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª TURMA DO TED.

11ª TURMA DA SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2024, EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA 150, 6º ANDAR, SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00 H.

ORDEM DO DIA:

I- ETICA E DISCIPLINA

I- ETICA E DISCIPLINA

001-Processo .....: 21.672/2017

Relator .....: LUCAS PEDROSA CASTELLAR PINTO

Requerente ...: R.L.S. (ROGERIO LISBOA DOS SANTOS)

Requerido ....: J.O., OAB/RJ 023870

Defen. Dativo : PEDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, OAB/RJ 179109

002-Processo .....: 2.032/2018

Relator .....: LUCAS PEDROSA CASTELLAR PINTO

Requerente ...: R.S.F. (ROBSON SILVA FERREIRA)

Requerido ....: R.C.T., OAB/RJ 067320

Defen. Dativo : PEDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, OAB/RJ 179109

003-Processo .....: 15.305/2018

Relator .....: LUCAS PEDROSA CASTELLAR PINTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente ...: H.P.F.

Procurador Reqte..: JOCIMAR VICENTE DA COSTA, OAB/RJ 166810

Requerido ....: L.R.C.A. (ADV.: LÚCIA REGINA CORDEIRO ALBERTO, OAB/RJ 073652

004-Processo .....: 20.522/2018

Relator .....: LUCAS PEDROSA CASTELLAR PINTO

Requerente ...: F.C.F. (FRANCISCO DA COSTA FERREIRA)

Requerido ....: S.A.C.F., OAB/RJ 188723

Defen. Dativo : PEDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, OAB/RJ 179109

005-Processo .....: 22.052/2019

Relator .....: LUCAS PEDROSA CASTELLAR PINTO

Requerente ...: O.P.G. (OSEAS PEJADA GONÇALVES)

Requerido ....: D.R.A., OAB/RJ 105694

Defen. Dativo : PEDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, OAB/RJ 179109

006-Processo .....: 261/2022

Relator .....: RENATO NEVES TONINI

Requerente ...: C.B.J. (CLAUDIONOR BATISTA DE JESUS)

Requerido ....: D.S.S., OAB/RJ 185217

N.C.G., OAB/RJ 20547

Defen. Dativo : PEDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, OAB/RJ 179109

II- ETICA E DISCIPLINA - EXCLUSÃO

007-Processo .....: 9.767/2016

Relator .....: RENATO NEVES TONINI

Requerente ...: EX OFFICIO - OAB-RJ

Requerido ....: A.M.F.M. (ADV.: ALESSANDRA MONTEIRO FONTES MACHADO, OAB/RJ 105346)

008-Processo .....: 8.156/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator .....: RENATO NEVES TONINI

Requerente ...: SEGUNDA VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA

Requerido ....: M.L.C., OAB/RJ 106610

Defen. Dativo : PEDRO MIGUEL GOMES DA CRUZ JUNIOR, OAB/RJ 179109

III- ETICA E DISCIPLINA - REVISAO

009-Processo .....: 20.068/2023

Relator .....: ANA PAULA ALMEIDA DA ROSA

Requerente ...: L.S.S., OAB/RJ 073310

Procurador Reqte..: LEANDRO DE ANDRADE MEUSER, OAB/RJ 176694

ARYANE CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS, OAB/RJ 229889

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 24a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1a. TURMA DA SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2024, EM SUA SEDE NA AV. MAL CAMARA 150, 6o. ANDAR SALA DE JULGAMENTO 2,COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 H

001-Processo .....: 7.921/2019

Relator .....: Luiz Antonio Voigt Mascarenhas

Requerente(s) : Maria Helena Barrso Pereira

Jose Correa Da Silva

Requerido(s) .: Z.M.S.T. (adv Zulmira Maria Silva Tostes OAB/RJ 044171)

Defen. Dativo : Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella OAB/RJ 162251

002-Processo .....: 11.531/2019

Relator .....: Luiz Antonio Voigt Mascarenhas

Requerente(s) : Sonia Regina Bolognini De Andrade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido(s) .: M.A.P.L. (adv Marco Antonio Pinto Loja OAB/RJ 048876)

Defen. Dativo : Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella OAB/RJ 162251

003-Processo .....: 16.511/2019

Relator .....: Luiz Gustavo Pinto Da Luz Alves De Faria

Requerente(s) : Tatiana Queiroz De Freitas Cipolla

Requerido(s) .: M.M.P. OAB/RJ 131575

Procurador(a).: Mauro Abdon Gabriel OAB/RJ 082725

Taynara Fortunato Fernandes OAB/RJ 184159

João Pedro Chaves Valladares Pádua OAB/RJ 130690

004-Processo .....: 23.831/2019

Relator .....: Stéfano Egmont Baltz

Requerente(s) : Marcela Conceição Dos Santos

Requerido(s) .: B.G.S. (adv Bianca Gonçalves Sardinha OAB/RJ 134094)

Defen. Dativo : Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella OAB/RJ 162251

005-Processo .....: 10.791/2020

Relator .....: Stéfano Egmont Baltz

Requerente(s) : Cleyde Rebello Mendes

Marcia Mello

Requerido(s) .: S..S.M. (adv Sandro Dos Santos Maia OAB/RJ 097535

Defen. Dativo : Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella OAB/RJ 162251

006-Processo .....: 2.831/2021

Relator .....: Ricardo Sanmartin Guerra

Requerente(s) : Rosana Barbosa De Castro

Luciene Barbosa De Castro Epaminondas

Rodrigo Barbosa De Castro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido(s) .: VMB. (adv Verônica Martins Breslauer OAB/RJ 145532

Defen. Dativo : Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella OAB/RJ 162251

007-Processo .....: 7.681/2021

Relator ......: Luiz Antonio Voigt Mascarenhas

Requerente(s) : EX OFFICIO - OAB- RJ

Requerido(s) .: S.N.M. (adv Silvio Nunes De Medeiros OAB/RJ 113770)

008-Processo .....: 11.662/2021 Inscricao

Relator ......: Stéfano Egmont Baltz

Requerente(s) : José Luiz Barbosa Filho

Requerido(s) .: Cleber Guimaraes De Mello OAB/RJ 075854

009-Processo .....: 10.191/2022

Relator ......: Ricardo Sanmartin Guerra

Requerente(s) : Claudio Araujo Sant'anna

Requerido(s) .: A.M.G. (adv Adilson Martins Gomes OAB/RJ 026066)

Defen. Dativo : Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella OAB/RJ 162251

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 26/06/2024

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DESPACHO

DESPACHO proc. 42632024-0

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, no uso de suas atribuições e, cumprindo ao despacho do Relator do processo n. 42632024-0 do Conselheiro Seccional Carlos Menezes Diniz Junior que diligenciou: “APRESENTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE PERDA OU EXTRAVIO OU DESTRUIÇÃO DA CARTEIRA COM CHIP, NA FORMA DO ART. 53, VIII E IX DO REGIMENTO INTERNO DA OAB-RN, COM IDÊNTICA GRAFIA DO ART. 63, ALÍNEAS "H" E "I" DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/SP.” Sendo assim, fica intimada a parte interessada abaixo transcrita para que, em querendo apresentar diligência/esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo juntar a manifestação no referido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo n. 42632024-0. Assunto: Cancelamento de inscrição. Interessado(a): Tatiane Mendes Namura – OAB/RN 1150-A e OAB/SP 261522. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle

Secretário-Geral e Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

DESPACHO proc. 42652024-0

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, no uso de suas atribuições e, cumprindo ao despacho do Relator do processo n. 42652024-0 do Conselheiro Seccional Carlos Menezes Diniz Junior que diligenciou: "APRESENTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE PERDA OU EXTRAVIO OU DESTRUIÇÃO DA CARTEIRA COM CHIP, NA FORMA DO ART. 53, VIII E IX DO REGIMENTO INTERNO DA OAB-RN, COM IDÊNTICA GRAFIA DO ART. 63, ALÍNEAS "H" E "I" DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/SP". Sendo assim, fica intimada a parte interessada abaixo transcrita para que, em querendo apresentar diligência/esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo juntar a manifestação no referido processo n. 42652024-0. Assunto: Cancelamento de inscrição. Interessado(a): Patricia Masckiewic Rosa Zavanella – OAB/RN 1157-A e OAB/SP 167236. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle

Secretário-Geral e Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

DESPACHO proc. 42672024-0

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, no uso de suas atribuições e, cumprindo ao despacho do Relator do processo n. 42672024-0 do Conselheiro Seccional Carlos Menezes Diniz Junior que diligenciou: "APRESENTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO, BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE PERDA OU EXTRAVIO OU DESTRUIÇÃO DA CARTEIRA COM CHIP, NA FORMA DO ART. 53, VIII E IX DO REGIMENTO INTERNO DA OAB-RN, COM IDÊNTICA GRAFIA DO ART. 63, ALÍNEAS "H" E "I" DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/SP". Sendo assim, fica intimada a parte interessada abaixo transcrita para que, em querendo apresentar diligência/esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo juntar a manifestação no referido processo n. 42672024-0. Assunto: Cancelamento de inscrição. Interessado(a): Gisele de Andrade de Sá – OAB/RN 1151-A e OAB/SP 208383. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle

Secretário-Geral e Presidente da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

ORGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Requerida/Recorrida: OAB/RS, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº1100914.00045624/2022-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Conselheira Relatora do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00011933/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. M. da S. N. (OAB/RS 36.445). Procuradores: Adv. Frederico Augusto Auad de Gomes (OAB/GO 14.680) e Adv. Pedro Rafael de Moura Meireles (OAB/GO 22.459). Representante/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Considerando a complexidade do processo e pelo fato de que esta relatora esteve com Dengue e Chicungunha o que impossibilitou-me de realizar qualquer análise de processos e, ao retornar ontem as atividades laborais parciais com diversas audiências de instrução nesta semana, retira o processo de pauta de julgamento do dia 28 de junho de 2024”. Relatora: Cons. Ana Lúcia Santos da Motta.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária do Pleno da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 14h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo n°. 21.0000.2019.028748-3. Representado: E. O. R. (OAB/RS 54.639). Procurador: Adv. Luca Dotto de Oliva (OAB/RS 97.011). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 12 de abril de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1100938.00015673/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu julgar improcedente, nos termos do voto do Relator. Representado: F. H. Fabiano Haubert (OAB/RS 63.114). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 21 de março de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101020.00006742/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Representada: C. F. W. Carla Fabiana Wahldrich (OAB/RS 79.400). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, para os devidos fins.

00001 - Processo: 21.0000.2019.016749-0 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidiu julgar improcedente a representação dando provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira MICHELLE DA SILVA GUARDATI VIEIRA. Representada: C. R. M. A. Claudia Regina Mendes de Avila (OAB/RS 31.017). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1100909.00022674/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: M. C. S. (OAB/RS 24.549). Defensora Dativa: Adva. Sabrina Alonso Araujo (OAB/RS 106.778). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100909.00010705/2020-20 – Representação. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu declarar, de ofício, a prescrição, nos termos do voto do Relator. Representada: M. G. P. Maria Gorete Pereira (OAB/RS 75.576). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de março de 2024, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101020.00008115/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Representado: C. R. M. (OAB/PR 26.675). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00006126/2023-20 – TANIA ELISA PARRA DE SOUZA (Sem representação nos autos) x C.E.F. (Proc. PAOLA JESICA ACUÑA UGALDE - OABRS 41.210) em 1/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 1/8/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00034591/2023-20 – OAB EX OFFICIO x J.M.K. (Adv. JANICE MARIA KLEIN – OAB 75.036) em 1/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 1º/8/2024, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00067113/2023-20 – PAULO MACHADO DA COSTA FILHO (Sem representação nos autos) x J.B.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) em 6/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 6/8/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00062401/2023-20 – OAB EX OFFICIO x V.S.N.A. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.293) em 6/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 6/8/2024, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00106694/2023-20 – OAB EX OFFICIO x R.D.C.M. (Adv. RITA DE CÁSSIA MALLMANN DIAS – OAB/RS 74.328) em 5/9/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 5/9/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

indicados:

Processo n. 1101020.00111255/2023-20 – OAB EX OFFICIO x V.M.H. (Adv. VITOR MAURICIO HORN - OAB/RS 25.531) em 7/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 7/8/2024, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00109280/2023-20 – OAB EX OFFICIO x V.M.H. (Adv. VITOR MAURICIO HORN - OAB/RS 25.531) em 7/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 7/8/2024, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00099861/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.F.L. (Adv. JOSEPH FERREIRA LEAL - OAB/MG 168.721) em 8/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 8/8/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00091172/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.C.L. (Def. Dat. Andréia de Lima da Costa Heidric - OAB/RS 57.631) em 8/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 8/8/2024, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00042067/2023-20 – R.D.L.N. (Adv. RODRIGO DE LIMA NOBLE - OAB/RS 99.670) x T.J.D.C. (Adv. THIAGO JUNIOR DA COSTA - OAB/RS 105.812) em 13/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 13/8/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00067001/2023-20 – OAB EX OFFICIO x R.L.R.C. (Adv. ROGERIO LUIZ RICCI COUTO – OAB/RS 54.695) em 13/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 13/8/2024, às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00077820/2023-20 – OAB EX OFFICIO x E.M.D. (Proc. JURANDIR GONÇALVES - OAB/RS 15.565) em 14/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do Termo de Audiência, ao ev. 3361847, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 14/8/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00062075/2023-20 – LUANE MACHADO DA SILVA PACHECO (Sem representação nos autos) x A.S.E.L. (Def. Dat. ISABELLA BARBOSA RAMOS OAB/RS 129.631) em 14/8/2024, às 15 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 14/8/2024, às 15 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00099541/2022-20 – CÉLIA REJANE PIRES DE SOUZA (Sem representação nos autos) x E.D.S.L. (Def. Dat. JÚLIO CEZAR DAL PAZ CONSUL - OAB/RS 77.823) em 14/8/2024, às 16 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 14/8/2024, às 16 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00118971/2023-20 – ELCI LEANDRO XAVIER DA ROSA (Sem representação nos autos) x L.M.D.J. (Proc. CAROLINA GEVAERD - OAB/SC 55.276, OSVALDO JOSÉ DUNCKE - OAB/SC 34.143 e MATHEUS MENNA - OAB/SC 52.862) e P.M.D.J. (Proc. CAROLINA GEVAERD - OAB/SC 55.276, OSVALDO JOSÉ DUNCKE - OAB/SC 34.413 e MATHEUS MENNA - OAB/SC 52.862) em 15/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/8/2024, às 10 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00091350/2022-20 – KAREN ZULIANI BASTIAN ALVES (Sem representação nos autos) x R.S.P. (Adv. RICARDO SEELIG PORTELA – OAB/RS 75.196) em 20/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/8/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00086108/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.P. (Proc. GABRIEL PINHEIRO CAYRES PINTO - OAB/RS 121.721) em 20/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do termo de audiência de ev. 3307373, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/8/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00006033/2020-20 – CALÇADOS DI CRISTALLI LTDA. (Sem representação nos autos) e LEO FUHRMANN (Sem representação nos autos) x A.C.D.A. (Proc. SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA MARTINEZ - OAB/RS 32.803 e Proc. SERGIO LEAL MARTINEZ - OAB/RS 7.513) em 20/8/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Defiro o petitório retro, para adiar a audiência de instrução aprazada para o dia 12/6/2024, às 14 horas, em razão da notificação expedida em 24/5/2024 (ev. 3517783), enviada ao representante, não ter respeitado prazo mínimo de 15 (quinze) dias, conforme determina o artigo 69 do EAOAB. Retire-se o processo de pauta e inclua-se na próxima pauta disponível. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/8/2024, às 14 horas, de modo virtual. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00053731/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.F.R.D.S. (Adv. ANA DE SANTA FE ROSA DA SILVEIRA – OAB/RS 19.027), G.O.S. (Adv. GUILHERME ORLANDINI SPESSATO – OAB/RS 83.091) e L.A.B.J. (Adv. LUIZ ANGELO BIANCHI JUNIOR – OAB/RS 86.634) em 20/8/2024, às 15 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 20/8/2024, às 15 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00084422/2022-20 – OAB EX OFFICIO x C.C.D. (Adv. CAMILA COSTA DUARTE – OAB/RS 92.7371) em 21/8/2024, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 21/8/2024, às 10 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00058579/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.J.C.P. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631) em 21/8/2024, às 11 horas. DESPACHO: "Vistos. Diante do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 21/8/2024, às 11 horas, de modo virtual. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00009424/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.D. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923) e C.R.D.A.M. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa dos representados C.C.D. e C.R.D.A.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00100438/2021-20 - ANA PAULA UCHA RIBEIRO (sem representação nos autos) x P.R.S.S (Def. Dat. NATHANAEL VARRIALE DE OLIVEIRA - OAB/RS 111.618). EMENTA TED N° 572/2024: EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RETENÇÃO DE VALORES COBRANÇA DE VALORES PARA ENTRADA EM ACORDO EXTRAJUDICIAL. ACORDO NÃO REALIZADO E INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO VALOR PAGO. PREJUÍZO GRAVE A REPRESENTANTE E AO INTERESSE CONFIADO. VALORES QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM REPASSADOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Ausência de prestação de Contas. Apropriação Indevida por parte do representado, sem repassar até a presente data os valores cobrados a título de entrada para composição extrajudicial. Feito judicial de revisão bancária, extinto Ausência de prestação de contas do acordo e do valor cobrado. Violação ao Art. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia. Grave agressão aos postulados éticos ao exercício da advocacia. Representado com condenações pretéritas. Condenação na pena de Multa, por valor igual ao quadruplo do valor da anuidade da OAB. Suspensão do representados pelo perídio não inferior a 200 dias ou até que sejam prestadas as contas e ressarcidos os valores devidos ao representante. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 200 (duzentos) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulado com multa no valor de 4 (quatro) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de junho de 2024. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00018070/2020-20 - MARIA SIMONE FERNANDES MOREIRA (sem representação nos autos) x M.F.P (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) e B.A.I (Adv. BÁRBARA ALVES IPARRAGUIRRE - OAB/RS 111.967). EMENTA TED N° 462/2024: Infração Disciplinar. Processo Julgado parcialmente procedente e neste ponto, aplicada a sanção disciplinar de suspensão, pelo prazo de 30 dias, na forma do art. 37, inciso I, do EOAB, eis que caracterizada as infrações disciplinares aos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos I, II, e XXI do Estatuto da OAB, bem como, por infringir os artigos 1º e 2º, § único, incisos I, II, III do Código de Ética e Disciplina da OAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em relação a Representada Bárbara Alves Iparraguirre OAB/RS 111.967 e, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado Mário Fernando Paschoal OAB/RS 40.458, à sanção disciplinar de suspensão, por infração aos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos I, II, e XXI do Estatuto da OAB, bem como, por infringir os artigos 1º e 2º, § único, incisos I, II, III do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de abril de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da Turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102483.00093045/2021-20 - THIAGO SILVA CORDEIRO (Adv. THIAGO SILVA CORDEIRO - OAB/RS 89.400) x L.R.M (Def. Dat. ALEXANDRE LOURENZI - OAB/RS 76.521). EMENTA TED N° 267/2024: JUNTADA DE ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TED, SEM TRÂNSITO EM JULGADO OFENDE O ARTIGO 36, II, DO EOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 36, II do CED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 7 de março de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102476.00137496/2021-20 - RAQUEL MARUA RUFATTO (Proc. MICHELI GROTH FARDO - OAB/RS 99.507) x C.M.W (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED N° 539/2024: AUSÊNCIA DE PROVAS. IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Quando ausentes provas inequívocas de materialidade das infrações disciplinares, impõe a observância da garantia constitucional da presunção de inocência. Improcedência da representação é medida que se impõe. Porto Alegre, 4 de junho de 2024. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de junho de 2024. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. RENATA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIELMO GUIDOLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102189.00076741/2021-20 - SIMONE DE LOURDES GOMES (sem representação nos autos) x C.M.P (Adv. CIANE MENEGUZZI PISTORELLO - OAB/RS 78.174). EMENTA TED N° 554/2024: DEVOLUÇÃO DE VALORES: É inviável a devolução de valores em favor do Representante, quando os serviços foram efetivamente prestados, não servindo o PAD como forma de pressão ou constrangimento, devendo em casos análogos a improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de junho de 2024. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. RAFAEL BORDIGNON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2019.025915-7 - JOAO BATISTA DA VEIGA ANTUNES (Adv. JOAO BATISTA DA VEIGA ANTUNES - OAB/RS 41.035) x E.M.L (Proc. MARIANA FERRI - OAB/RS 91.789). EMENTA TED N° 457/2024: ACEITAR PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TENHA PATRONO CONSTITUÍDO SEM PRÉVIO CONHECIMENTO DESTE. ART. 14, CED. OCORRÊNCIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Processo ético disciplinar instaurado para apurar se advogada aceitou procuração de cliente que já tinha patrono constituído. Juntada de procuração em autos de ação judicial comprovados. Desnecessidade de juntar procuração caso o objetivo fosse apenas consultar o processo judicial. Provas suficientes para condenação. Representante provou o alegado. Pena de censura convertida em advertência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no art. 14 do CED, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 25 de abril de 2024. ROSA LÚCIA BRAZ MENEZES, Presidente da Turma. PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 21.0000.2018.003602-2 - MARI STEIGLEDER GOYATA CAMOPY (sem representação nos autos) x J.Z.S.J (Procs. BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS - OAB/RS 103.587 e FERNANDA FRANÇA CODA - OAB/RS 110.399). EMENTA TED N° 540/2024: ALEGAÇÃO DE FALTA DE REPASSE DE VALORES RECEBIDOS EM JUIZO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROVA CONTRÁRIA CARREADA AOS AUTOS. ALEGAÇÃO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL E PREJUÍZOS CAUSADOS PELO ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Comprovado o repasse dos valores recebidos em juízo, bem como o conhecimento e anuência sobre a retenção pelo representado de verbas devidas a título de honorários advocatícios contratuais, imperioso seja julgada improcedente a representação Ausência de provas quanto a alegada conduta incompatível com a advocacia e quanto a supostos prejuízos causados pelo representado, in dubio pro reo, improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de junho de 2024. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. RENATA VIELMO GUIDOLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100873.00024552/2020-20 - CLAUDETE KIESTEN BARCELOS (sem representação nos autos) x E.Z (Proc. DANIELA BROCK - OAB/RS 53.487). EMENTA TED N° 533/2024: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Inexistência de provas a corroborar a versão apresentada pela representante leva à improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de junho de 2024. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. MAIK MULLER SPERRY CEZAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100909.00010449/2020-20 - JOSÉ LUIS DOS SANTOS LEAL (sem representação nos autos) x C.G.C (Def. Dat. Alberto Araujo Junior - OAB/RS 17.209) e C.A.D.S (Def. Dat. Alberto Araujo Junior - OAB/RS 17.209). EMENTA TED N° 463/2024: EMENTA: Infração Disciplinar. Locupletamento Indevido. Comprovado recebimento de valores sem prestação de contas e repasse ao cliente. Aplicação do artigo 34, XX e XXI, cominação da pena de suspensão de 30 dias, que se estenderá até comprovado pagamento e multa de 01 anuidade. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em relação a Representada Catarina Guimarães Corso OAB/RS 93.221 e, por unanimidade, julgou procedente a representação para condenar o representado César Augusto Diehl Siqueira OAB/RS 89.472, à sanção disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias até a satisfação integral da dívida, cumulado com multa de 1(uma) anuidade, por infração aos incisos XX e XXI, do art.34 do EOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 29 de abril de 2024. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da Turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100944.00010250/2021-20 - CICERO DECUSATI (Adv. CICERO DECUSATI - OAB/RS 21.097) x F.B.S.V (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) e A.D.S.V (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). EMENTA TED N° 524/2024:ADVOGADO QUE PROTOCOLA PROCURAÇÃO EM PROCESSO EM QUE JÁ POSSUI ADVOGADO REPRESENTANDO A MESMA PARTE SEM O PRÉVIO CONSENTIMENTO. O Advogado não deve ingressar em processo em que as partes já possuem procuradores constituídos, exceto quando houver o prévio consentimento, ou substabelecimento com ou sem reserva de poderes, ou ainda por motivo plenamente justificável ou para adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis. Não verificou-se nenhuma das hipótese nestes autos. Representação julgada procedente. Pena de censura convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos do representados, eis que presente circunstâncias atenuantes, conforme parágrafo único do artigo 36 do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os representados Alexandre da Silva Vicente OAB/RS 87.221 e Fernanda Braga Silveira Vicente OAB/RS 90.965 à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 14 do CED, convertida em advertência, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de junho de 2024. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. ALVARO DE MORAES VASCONCELLOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100924.00013942/2020-20 - ARNALDO JOSÉ DONINI MAZZANTI (sem representação nos autos) x C.A.M.D.S (Proc. CARLA SIQUEIRA MARTELLI DA SILVA - OAB/RS 93.725). EMENTA TED N° 551/2024: ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS, E DE NÃO CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO. Elementos dos autos que comprovam a prestação de serviços além dos valores cobrados pelo representado. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 13 de junho de 2024. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCELO JOSÉ MACHADO VOLKWEISS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

AGUDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100859.00066235/2023-20 – NADER AGUILAR FLEBBE (Sem representação nos autos) x V.G.A. (Adv. VIANEI GILVAN AGUILAR – OAB/RS 115.347).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerado o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Agudo, 26 de junho de 2024.

JONAS MARCHESAN SATOR,

Presidente da Subseção de Agudo

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Nilzo Ramires, 324, Maringá – CEP: 94814-460, Alvorada/RS.

Processo n. 1100861.00036346/2022-20 – CAROLINE MARTINS CONTIERO (Adv. CAROLINE MARTINS CONTIERO – OAB/RS 57.574) x A.K.A. (Adv. ALFEU KRONBAUER ARTUS – OAB/RS 118.826). DESPACHO: (...)" Determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 8/8/2024 às 10h30min, em formato presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Ficam as partes cientes de que estão incumbidas pelo comparecimento de suas testemunhas arroladas(...)"

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Alvorada, 26 de junho de 2024.

GILSON D'AVILA MACHADO,

Presidente da Subseção de Alvorada

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo nº 1102189.00032803/2021-20 – MONALISA SILVA DOS REIS (Sem representação nos autos) x C.C.A. (Adv. Cristiane Costa Ambrozio – OAB/RS 110.786), em 22/07/2024, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 26 de junho de 2024.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00017001/2020-20 - ILMAR SCHWANTES (Sem representação nos autos) x V.R.D.O (Adv. VILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB/RS 66.859). DESPACHO: Vistos. Retornaram as informações provenientes da 6ª Delegacia de Polícia Regional do Interior – DPRI, de Ajuricaba/RS as quais trazem novos elementos à demanda. Nesse sentido, conforme Art. 59, §3º o Código de Ética e Disciplina da OAB dê-se vista para ambas as partes dos documentos aportados e digam se pretendem produzir oitiva das partes ou testemunhas. Havendo interesse na produção de prova testemunhal, deverão as partes juntar o rol de testemunhas, informando os respectivos nomes, CPFs e telefones, a fim de adequar a pauta. Sem mais. (JONATAN LOPES AMARANTE - Conselheiro Relator)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Ijui, 26 de junho de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijui

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100896.00019937/2020-20 - ROSELAINE DREWS SEIBERT (Sem representação nos autos) x T.G.A (Adv. THIAGO GRIVOT AVANCINI – OAB/RS 94.276).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Ijuí, 26 de junho de 2024.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Ijuí

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00095405/2023-20 - LAZARO SANTAMARIA PEREZ (sem representação nos autos) x N.J.D.V. (Proc. DEBORA SIMONE FERREIRA PASSOS – OAB/RS 53.190B), em 5/8/2024, às 9h20min. DESPACHO: (...)" Diante do parecer lançado no ev. 3472297, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 5/8/2024 às 9h20min, e retificando o parecer do conselheiro, deverá ser realizada no formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina"(...)

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO BRAUN,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100909.00010647/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.L.W. (Adv. ANTÔNIO LUIS WUTTKE - OAB/RS 5563), J.L.W. (Proc. ANTÔNIO LUIS WUTTKE - OAB/RS 5563) e W.E.W.A.A. (Proc. ANTÔNIO LUIS WUTTKE - OAB/RS 5563 e Proc. JOSÉ LUIZ WUTTKE - OAB/RS 40069), em 7/8/2024, às 9 horas. DESPACHO: (...)" designo a data de 07/08/2024 às 9h para a realização da solenidade, que se deverá ser realizada de forma virtual, intimando-se os Representados, que deverão informar suas testemunhas, independente de intimação por parte da Ordem." (...)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO BRAUN,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00125630/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.M.H. (Def. Dat. EMMANUEL SILVA PINTO – OAB/RS 123.287). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. V.M.H., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. EMMANUEL SILVA PINTO – OAB/RS 123.287, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de junho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANTO ÂNGELO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/06/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100929.00009699/2021-20 - Valter Peccin (Sem representação nos autos) x C.M.D. D.R (Def. Dat. SILMARA BERENICE HERZOG – OAB/RS 91.407).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 26 de junho de 2024.

LUCIANA CLAUDETE MEIRELLES CORREA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 26/06/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

Processo nº 22.0000.2019.003372-5. **Representado:** V.A.A.B. **Procurador(a)** Victor Alipio Azevedo Borges - OAB/RO 6985. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS,** a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A integra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2021.002568-3, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado:** S.S.N. **Procurador(a):** Daniel Da Silva Nascimento - OAB/PB 25.817. Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 06/2024-CP**. Assunto: Proposição de aumento do número de Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes da OAB/SC - artigo 106, parágrafo 1º do Regulamento Geral da OAB. Acórdão nº 125/2024. EMENTA: RESOLUÇÃO. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/SANTA CATARINA. ART. 106, DO REGULAMENTO GERAL DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) acolher a proposição de aumento do número de Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes da OAB/SC. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletronico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Ricardo Corrêa Junior - relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 07/2024-CP**. Assunto: Designação de nome para Sede OAB Subseção Imbituba – Dr. Milton Chukster (OAB/SC 3850), in memorian. Acórdão nº 126/2024. EMENTA: DENOMINAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUBSEÇÃO DE IMBITUBA. POSSIBILIDADE. SUGESTAO DO NOME DO ADVOGADO MILTON CHUKSTER, PRIMEIRO PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE IMBITUBA. PROPOSTA DEFERIDA. Restando demonstrados os relevantes serviços prestados pelo Advogado Dr. Milton Chukster à advocacia da região de Imbituba e catarinense, o mesmo faz jus à homenagem. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) deferir a proposta e denominar Dr. Milton Chukster o nome da sede da Subseção de Imbituba. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletronico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Claudete de Fatima Vinhas Reynaud- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 11/2024-CP**. Assunto institucional: Pedido de providências para que seja garantido que as atividades de consultoria e assessoria previdenciária em âmbito extrajudicial, seja privativa de advogados. Acórdão nº 127/2024. EMENTA: As atividades de assessoria e consultoria previdenciárias em âmbito extrajudicial é privativo da advocacia, nos termos do art. 1º, inciso II, do EAOAB, no mesmo sentido de todas as outras matérias e áreas jurídicas que exijam assessoramento jurídico com capacidade técnica jurídica, privativas de advogado(a). Determinação de providências para que se promova a salvaguarda desta prerrogativa e para a adoção de medidas contra empresas que oferecem serviços de assessoria ou consultoria previdenciária. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) pelo deferimento do pleito da Comissão de Prerrogativas. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletronico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Tatiana Della Giustina - relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60271**. Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Palhoça – Exercício 2023. Acórdão nº 129/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER CONTÁBIL. OBSERVAÇÕES DA CONTROLADORIA. Estando a documentação em conformidade com a normas contábeis, com documentação hábil e apresentada de forma adequada, mesmo com as observações da controladoria, a prestação de contas deve ser aprovada. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Palhoça – exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Rudimar Roberto Bortolotto - relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60281**. Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Tubarão – Exercício 2023. Acórdão nº 128/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE TUBARÃO. EXERCÍCIO DE 2023. DESPESAS E RECEITAS COMPROVADAS. ORÇAMENTOS NÃO APRESENTADOS, CONFORME PREVISAO LEGAL, MAS JUSTIFICADOS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovar as contas do exercício do ano de 2023 da Subseção de Tubarão/SC. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Tubarão – exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Jairo Antonio Kohl- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 54080**. Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Itapema – Exercício 2023. Acórdão nº 130/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE ITAPEMA. EXERCÍCIO 2023. RECEITAS E DESPESAS REGULARMENTE COMPROVADAS. CONCLUSÃO DO SETOR CONTÁBIL PELA CONFORMIDADE LEGAL. PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DA OAB/SC APONTANDO INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES FORMAIS E MATERIAIS NAS CONTAS. CONTAS APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Itapema– exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Ramon Antonio- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60255**. Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Biguaçu – Exercício 2023. Acórdão nº 131/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE BIGUAÇU. EXERCÍCIO DO ANO DE 2023. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ROBUSTA DAS RECEITAS E DESPESAS. PARECERES TÉCNICOS QUE APONTOM PRÁTICAS ADEQUADAS. CONTAS APROVADAS. A regularidade da documentação juntada aos autos induz a idoneidade das práticas administrativas e financeiras do exercício do ano de 2023, conduzindo a aprovação. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Biguaçu– exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Shames André Pietro de Oliveira- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 64263** Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Xaxim – Exercício 2023. Acórdão nº 132/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS. PARECER DA CONTROLADORIA E RELATÓRIO DE REVISÃO CONTÁBIL FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO. ACOLHIMENTO PARA DEFERIR AS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE XAXIM – EXERCÍCIO 2023. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Xaxim– exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Laercio Machado Junior- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 69818** Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Dionisio Cerqueira – Exercício 2023. Acórdão nº 133/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA. EXERCÍCIO DE 2023. REGULARIDADE DOS LANÇAMENTOS E DOS REGISTROS CONTÁBEIS. Devem ser aprovadas as contas de Subseção que, em tempo, apresenta documentação demonstrando a regularidade da aplicação das receitas arrecadas. Parecer da auditoria contábil favorável. Preenchimento dos ditames do Provimento nº 101/2003- OAB-CF. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Dionisio Cerqueira– exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Moacyr Jardim de Menezes Neto- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60276** Assunto: Prestação de Contas – Subseção de São Joaquim – Exercício 2023. Acórdão nº 135/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER CONTÁBIL. OBSERVAÇÕES DA CONTROLADORIA. Estando a documentação em conformidade com a normas contábeis, com documentação hábil e apresentada de forma adequada, a prestação de contas deve ser aprovada. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de São Joaquim – exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Rudimar Roberto Bortolotto- relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 59324** Assunto: Prestação de Contas – Subseção de São Francisco do Sul – Exercício 2023. Acórdão nº 136/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. EXERCÍCIO 2023. AUSÊNCIA DE DESPESAS INCOMPATÍVEIS COM A ADMINISTRAÇÃO. CONFORMIDADE DOS LANÇAMENTOS MENSAIS E DOCUMENTOS ANEXADOS. PARCER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL E DA CONTABILIDADE. RATIFICAÇÃO. CONTAS APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de São Francisco do Sul– exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Rafael Pierozan - relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60283.** Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Videira – Exercício 2023. Acórdão nº 137/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS. PARECER DA CONTROLADORIA E RELATÓRIO DE REVISÃO CONTÁBIL FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO. ACOLHIMENTO PARA DEFERIR AS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE VIDEIRA – EXERCÍCIO 2023. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Videira – exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Laercio Machado Junior - relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60266.** Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Gaspar – Exercício 2023. Acórdão nº 138/2024. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE GASPAR. EXERCÍCIO 2023. RECEITAS E DESPESAS REGULARMENTE COMPROVADAS. CONCLUSÃO DO SETOR CONTÁBIL PELA CONFORMIDADE LEGAL. PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DA OAB/SC APONTANDO INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES FORMAIS E MATERIAIS NAS CONTAS. CONTAS APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade**, nos termos do voto do(a) relator(a) aprovar a Prestação de contas da OAB Subseção de Gaspar – exercício 2023. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Ramon Antonio - relator(a). Claudia da Silva Prudencio – Presidente.

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o interessado GILBERTO DOS PASSOS, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar **DEFESA PRÉVIA** ao Incidente de Inidoneidade instaurado no processo nº **77073,** conforme artigo 232 do Regimento Interno, apresentando desde já todas as provas que pretenda produzir, bem como indicar as testemunhas que pretenda ouvir, em número máximo de 05(cinco), nos termos do artigo 59, § 3º e 4º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Acórdão nº 139/2024. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. SOBRESTAMENTO DO FEITO PARA INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. ART. 8º, § 4º DO EOAB. PRETENDENTE AGENTE POLÍTICO ALVO DE OPERAÇÃO DO GAECO E QUE RESPONDE A DIVERSAS AÇÕES PENAIS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. GRANDE REPERCUSSÃO NA MÍDIA. COLABORAÇÃO PREMIADA DO ACUSADO. FATO CAPAZ DE TORNÁ-LO INIDÔNEO. JUSTA CAUSA PARA DEFLAGRAÇÃO DO INCIDENTE. A despeito de não se ter notícia da condenação criminal do aspirante, tal qual prevê o art. 8º, VI, §4º do EAOAB, os efeitos deletérios das gravíssimas acusações (em tese confirmadas por colaboração premiada do próprio acusado), são suficientes para ensejar medidas de cautela por esse Conselho, até para se evitar que a eventual conduta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infamante do pretendente, desde logo, repercuta negativamente perante a classe e à sociedade. Ou seja, não parece razoável, portanto, diante da situação fática apresentada, permitir-se o ingresso do bacharel nos quadros da Ordem e, em seguida, confirmada a procedência da denúncia e efetivamente condenado, impor-se o seu desligamento pelos crimes praticados. REMESSA CONHECIDA PARA DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), pela instauração do incidente de inidoneidade moral, em face do interessado. Florianópolis, 21 de junho de 2024. Rafael Piorezan – relator(a). Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CP Nº 07/2024

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, reunido no dia 21 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, I do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 106, § 1º do Regulamento Geral da OAB e art. 57, I do Regimento Interno da OAB/SC, considerando que o número de inscrições concedidas pela OAB/SC já alcançou a expressiva marca de 72.244 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro) advogados

RESOLVE:

Aumentar o número de Conselheiros Estaduais para 53 membros titulares, incluindo-se os membros da Diretoria e 53 membros suplentes, totalizando 106 conselheiros estaduais, que deverá ser aplicado a partir da posse dos Conselheiros que serão eleitos em novembro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio - Presidente

Eduardo de Mello E Souza - Vice-presidente

Maria Teresinha Erbs - Secretária-Geral

Thiago Degasperin - Secretário-Geral Adjunto

Rafael Burigo Serafim - Tesoureiro

Caroline Terezinha Rasmussen da Silva - Tesoureira Adjunta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

EDITAL

BAIXA DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, os Advogados abaixo relacionados requereram a baixa do licenciamento, encontrando-se regulares nos quadros da OAB/SC:

ALINE CRISTIANE MARTINS DA SILVA - OAB/SC 38609; ALINE VICTÓRIA SCHMIDT - OAB/SC 37742; AMANDA VIANA ALVES - OAB/SC 58295; ANA PAULA BARTH - OAB/SC 49979; BIANCA GNOATTO AIRES - OAB/SC 49688; BIANCA PAOLA FRATTINI - OAB/SC 53319; BRUNA LUIZA DE SOUZA PFIFFER DE OLIVEIRA - OAB/SC 47411; BRUNO FERREIRA - OAB/SC 51239; CEZAR AUGUSTO PAGLIA CAZELLA - OAB/SC 35895; CLEITON HENSCHEL - OAB/SC 19895; EDUARDA RIBEIRO DEWES - OAB/SC 43306; EVELIN CRISTIANE VILLALBA MACHADO - OAB/SC 58417; FERNANDA FELLER - OAB/SC 51823; FERNANDA FEUSER DE FREITAS - OAB/SC 34041; FERNANDO ELLER - OAB/SC 19763; GABRIEL AQUILES SPRICIGO BALDO - OAB/SC 58892; GABRIELA CRISTINE BUZZI - OAB/SC 26633; GELCI GUERINO DELLA CORTE - OAB/SC 53413; GUSTAVO DANIEL TAVARES BASTOS GAMA - OAB/SC 17674; HELEN BURTET BEDIN - OAB/SC 36031; IVAN CESAR FISCHER - OAB/SC 3061; JACÓB JOSÉ COELHO JUNIOR - OAB/SC 37718; JAQUELINE APARECIDA DA COSTA - OAB/SC 58900; JOSEANA PAES LOPES - OAB/SC 24809; JULIO CESAR WILLEMANN - OAB/SC 5927; KARLA VIEIRA - OAB/SC 63888; LAURA COSTA - OAB/SC 50966; LETÍCIA BERNABEU RATKE - OAB/SC 58101; LILIANE PAVIN PARIZOTTO - OAB/SC 12666; LUCAS PEREIRA - OAB/SC 49268; MANOEL RICARDO AVELINO FORMICA - OAB/SC 24260; MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA DA COSTA - OAB/SC 8037; MARIA EDUARDA DE SOUZA RAIMUNDO - OAB/SC 70534; MARILIA PORTELA MEDEIROS - OAB/SC 37382; MARIO ANTONIO GARCIA TEIXEIRA - OAB/SC 55382; MAYARA DE LIMA SANTOS - OAB/SC 55486; NANDERSON GILLIARDY DE LIMA PINHEIRO - OAB/SC 40662; NASTASSIA HERRMANN CANESSO VON RAHN JURASZEK - OAB/SC 42190; PATRÍCIA CORRÊA CÂNDIDO - OAB/SC 60620; PRISCILA CARVALHO KUNAST - OAB/SC 41244; QUÉZIA SOUZA MARTINS ROZZA - OAB/SC 68413; RICARDO ADENILSON ANDRADE - OAB/SC 55411; SADI TERRES DA SILVA - OAB/SC 55745; TALITA GOMES - OAB/SC 55476; THARIN LAPOLLI FIORENZANO DA SILVEIRA - OAB/SC 29462; THIAGO FELIPE ETGES - OAB/SC 16473.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Maria Teresinha Erbs

Secretária-Geral da OAB/SC

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 11, inciso I e IV, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram canceladas as inscrições abaixo relacionadas:

ALCIDES CARDOSO - OAB/SC 3320; ALICE DE MEDEIROS KOEPSEL - OAB/SC 63259; AMANDA ALVES GUEDES - OAB/SC 68387; AMANDA DANIELLA DA SILVA - OAB/SC 43899; ANA PAULA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NERE DOS SANTOS - OAB/SC 40672; ANA PAULA ZIMMERMANN DE MEIRELES PHILIPPI - OAB/SC 62169; ANDREI FRITSCH - OAB/SC 59207; ANDREZA PREESLEI AVILA - OAB/SC 34684; ARTUR MARQUES - OAB/SC 18403; BÁRBARA DA ROSA MAGNUS - OAB/SC 67693; BEATRIZ FIAMINGHI MAURICIO - OAB/SC 54877; BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI - OAB/SC 57730; BRUNA VIRGÍNIA GETELINA - OAB/SC 59842; BRUNO HENRIQUE VALEZE DE ANDRADE - OAB/SC 55020; CAMILA DA SILVA TOGNON - OAB/SC 39157; CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/SC 47943; CARLA NUNES COMELLI - OAB/SC 54811; CARLOS CESAR BONET - OAB/SC 16321; CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SC 14899; CAROLINA ROSALEN PIVA - OAB/SC 52818; CAROLINE CRISTINA CÉ - OAB/SC 56181; CAROLINE DOS SANTOS ANASTÁCIO - OAB/SC 55145; CLARISSA DE MELO CAVALCANTE - OAB/SC 64926; CLAUDINE HORSTMANN AMARAL - OAB/SC 55203; CRISTINE HELOISA DE MIRANDA - OAB/SC 33920; DAIANE DE BORBA MARTINS - OAB/SC 65926; DAMLA KRUMMENAUER CHEMALE - OAB/SC 60426; DANIEL PUGLIESSI - OAB/SC 48154; DANIELLE APARECIDA TRINKEL CHERION - OAB/SC 9479E; DÉBORA MONTEIRO FREITAS LACERDA DE MIRANDA - OAB/SC 70909; EDUARDO HENRIQUE NUNES - OAB/SC 38736; ELIAS DE OLIVEIRA COUTO NETO - OAB/SC 68893; ELOÍSA CRUZ DO NASCIMENTO - OAB/SC 71531; ÉRICO JOÃO DAMIANI JUNIOR - OAB/SC 64870; ETTYENE OCHNER DE SOUZA SABATINI FERNANDES - OAB/SC 59680; FÁBIO ALEXANDRE DE MEDEIROS TORRES - OAB/SC 40913; FELIPE ROTHERMEL - OAB/SC 56716; FERNANDO O REILLY CABRAL BARRIONUEVO - OAB/SC 30031; FILIPE PICARELLI CARGNELUTTI - OAB/SC 59582; GABRIEL BORTOLATO PAES - OAB/SC 62001; GABRIEL MARTINHO - OAB/SC 60798; GABRIEL MARTINS LIMAS - OAB/SC 65969; GABRIEL RIBEIRO - OAB/SC 60461; GABRIELA LIDIA DA LUZ - OAB/SC 39960; GIOVANNA PRACA SARDEIRO - OAB/SC 60647; GRACIELE SEVERINO PARANZINI - OAB/SC 53508; GUILHERME DANIEL - OAB/SC 52871; GUILHERME MOURA THOMASELLI - OAB/SC 28640; GUSTAVO DA SILVA - OAB/SC 66339; GUSTAVO GHIDORSI - OAB/SC 54314; HELEN PSCHEIDT - OAB/SC 61246; IGOR FERNANDES VICENTE - OAB/SC 55834; IGOR LUCIANO ROSSO - OAB/SC 47463; JACIANE LARISSA DOS SANTOS - OAB/SC 68145; JADER DE AZEVEDO LIMA FILHO - OAB/SC 27463; JAISON GABRIEL - OAB/SC 35004; JANAINA GIOZZA AVILA - OAB/SC 16376; JAQUELINE BARTH - OAB/SC 58008; JENNIFER MORAES PEREIRA - OAB/SC 67021; JHENIFER BIANCA BARBOZA - OAB/SC 46081; JOÃO PAULO LUCAS - OAB/SC 48849; JOSÉ ANTONIO BROGLIO ARALDI - OAB/SC 30425; JOSÉ VITOR MENDONÇA FREITAS - OAB/SC 59574; JUREMA SILVA ZACHARIAS CORRÊA - OAB/SC 26254; KANANDA CRISTINE NARDES - OAB/SC 55628; KAOANA BORGES DA SILVA - OAB/SC 57731; KARINE ALESSANDRA CORRÊA - OAB/SC 52555; KAROLINE COSTA MACIEL - OAB/SC 64291; KEITY REIS - OAB/SC 36921; KELY MARTINS GOULART - OAB/SC 69985; KENIA SIMONE LANG - OAB/SC 15083; KETLYN PATRICIA DE JESUS - OAB/SC 50523; KLEBER FARIA SECATTO - OAB/SC 66850; LAÉRCIO FIAMONCINI - OAB/SC 62278; LARA BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO - OAB/SC 69959; LARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS - OAB/SC 56301; LEANDRO CARDOSO DE SÁ - OAB/SC 61333; LEDIANE GOULART - OAB/SC 51994; LEONARDO JUNIOR ZANELLA ALBANI - OAB/SC 62941; LORENA SANTI LAMB - OAB/SC 33455; LUCAS EDUARDO SCHULZ - OAB/SC 65213; LUCAS GUILHERME DUNCKA - OAB/SC 48964; LUIS GABRIEL FLORES MOREIRA DA VEIGA - OAB/SC 59541; LUIZA PERES - OAB/SC 70124; MAIARA COLETTO - OAB/SC 47980; MANOELA FRASSETO FERNANDES - OAB/SC 51532; MANUELLA SANTOS COSTA MERIZE - OAB/SC 34558; MARCIA FABIANE GANDOLFI - OAB/SC 30837; MARCIO CHIMELLI DE JESUS - OAB/SC 53499; MARIA APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES BALKE - OAB/SC 68899; MARIA CAROLINA COPETTI MEDEIROS - OAB/SC 19785; MARIA DO CARMO GLEISE THIVES DOS SANTOS - OAB/SC 50053; MARIA DOS REMEDIOS SENA GRAF - OAB/SC 11027; MARIANA LESSA SOMBRIO - OAB/SC 61411; MARIANA TAKADA - OAB/SC 48002; MARINA JUSTINO BRAGA - OAB/SC 69222; MARINA MICHELS OURIQUES MACHADO - OAB/SC 38712; MARISTELA HOMEM - OAB/SC 16068; MATEUS EZEQUIEL DA SILVA - OAB/SC 66017; MONIQUE VASEL GARCIA SBARDELATTI - OAB/SC 50444; NAIARA TELES DOS SANTOS - OAB/SC 58123; OTAVIO AUGUSTO REIS SANTOS - OAB/SC 52822; PATRÍCIA RIBEIRO FRANCISCO - OAB/SC 62326; PATRICK EXTOSHATES MARCOS - OAB/SC 59912; PEDRO DA PAIXÃO FERNANDES -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SC 59979; PEGGY KERAH SCHEEL MOSKORZ - OAB/SC 70502; PRISCILA PITZ MONTEIRO - OAB/SC 65018; RAFAEL VOLKMAN DE OLIVEIRA - OAB/SC 65475; RAFAELA SOMBRIO LONGHI - OAB/SC 64780; RAQUEL SANTIAGO DIAS - OAB/SC 62940; RAUL CARVALHO GAY - OAB/SC 66323; REGIS VALENTINO FRUET - OAB/SC 65408; RICARDO EISING - OAB/SC 61996; ROBERTO IVO NEUMANN - OAB/SC 6014; SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA NETO - OAB/SC 27174; STÉFANI TEREZINHA GOULART - OAB/SC 65933; SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA - OAB/SC 61012; TAYNÁ FAVARO CASTELLER - OAB/SC 66116; THAIS BECKER - OAB/SC 29608; THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG - OAB/SC 55249; THAYS ANSELMO ANACLETO - OAB/SC 53130; THAYSE DE SOUZA - OAB/SC 46245; VANDER LUÍS MÉNDEZ WISSMANN - OAB/SC 61464; VILSON RENATO TORQUATO - OAB/SC 42213; VINÍCIUS JOSÉ NUNES - OAB/SC 63482; WEILLER CARLOS CHAVES - OAB/SC 60932; WILIAM WEBER - OAB/SC 45559.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Maria Teresinha Erbs

Secretária-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES SUPLEMENTARES E TRANSFERÊNCIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições suplementares e transferências abaixo relacionadas:

Inscrições Suplementares: ADONIS VINICIUS MARANGONI XAVIER; ADRIANO OLIVEIRA FARIAS; ALANA LUIZA DE ANDRADE OLIVEIRA; ALESI RODRIGUES PEREIRA; ALEXSANDRO CARLOS DA SILVA; ALINE METZELTHIN; AMIEL DIAS DE LUIZ; ANA AMELIA PIUCO; ANA CARLA MAGRI OLIVEIRA; ANA CAROLINA FORTUNATO HUNIKA; ANA VIRGÍNIA MEMÓRIA SARAIVA; ANDERSON FERNANDES DA SILVA; ANDERSON FERREIRA; ANDRESSA APARECIDA ANHAIA WROBEL; ANDRIELI CAMARGO DE LIMA; ANNE CAROLLINE WILIANS VIEIRA RODRIGUES; BERNARDO CAVALCANTI FREIRE; BRENDA ALMEIDA FAUSTINO; BRUNA EDUARDA FRANKOSKI; BRUNA LUIZA STEPHANO; BRUNA PRETO BASSETTO; BRUNO RAFAEL CIPRIANO; BRUNO RUPPEL; CAIO AUGUSTO NAZARIO DE SOUZA; CAIO BENEGAS CONGO; CAIO TUY DE OLIVEIRA; CAMILA SALMA FELIPE; CAMILA SAVARIS CORNELIUS; CARLA MAGALI NAZÁRIO; CHARLES FRIEDRICH NETO; CRISTIANO LISBOA YAZBEK; DANIEL CAMARGO LEITE DE TOLEDO; DANIEL CAMARGO MARTINEZ NUNES; DANIELLY MARTINS LEMOS; DIEGO KUBIS JESUS; DIEGO ROBERTO DA CRUZ; DOMINIQUE DE GERONI JORJIO; EDUARDO ALBERTO SANTINI; EDUARDO CONDE DA SILVA JUNIOR; ELEN CAROLINE JAMARCHI; ELIANA ESTEVÃO; ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA; FELIPE RUDIGER; FERNANDO ANDRADE CHAVES; FERNANDO GEHLING BERTOLDI; FLAVIA GUARALDI IRION; FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL; FRANCO VINICIUS FRANZEN; FREDERICO MUNIZ FERREIRA; GABRIELA LEMOS SCHROEDER; GABRIELLA FERREIRA E SILVA; GUILHERME GOMES DE CARVALHO MACEDO; GUILHERME GULLINO ZAMITH; GUILHERME LUCAS QUEIROZ FRANCO; IGOR DOS REIS FERREIRA; IGOR MATHEUS BUENO DA ROCHA ANDREKONSKI; INDIANARA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA; INGRA ETCHEPARE VIEIRA; ISRAEL BOGO; ÍTALO SCARAMUSSA LUZ; JAIR TAVARES DA SILVA; JAQUELINE EVELIN DE LIMA MEDEIROS; JOANNA GRASIELLE GONÇALVES GUEDES; JOAO ANTONIO PROCOPIO LEAO; JOÃO AUGUSTO SILVA SALLES; JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO; JOÃO HENRIQUE HENEQUIN DE OLIVEIRA; JOÃO URBANO DOMINONI NETO; JOSE CARLOS GARCIA PEREZ; JOSÉ LUCAS BULHÕES CHEMIN; KAROLINE GRANERO; LOURENÇO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GOMES GADÊLHA DE MOURA; LUCAS NICASSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA; LUCAS RENAULT CUNHA; LUCIEN FABIO FIEL PAVONI; LUIZ EDUARDO PECCININ; MARCOS LAGUNA PEREIRA; MARIA EDUARDA MESTRINER MANZATO; MARIANA MUHLFEIT VASCONCELLOS; MARIELE CRISTINA DE ABREU ZORATTO; MARINA PONTES DE LIZ; MARIO HENRIQUE DE SOUZA MAQUINE; MARTA VARELLA MARTINEZ; MARTHA REGINA BERTASSO; MATEUS BENDER; MATHEUS GOMES SCHMITT; MAYCON SEIJI MURAKI; MESSIAS ANTONIO DA ROSA; MICAELI MARIA CAMPOS MACIEL; MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; MONICA MARIA DE FARIAS MENDONÇA; MONICA MARIA MONTEIRO BRITO; MOYSÉS FONSECA MONTEIRO ALVES; NAIRO ELO DE CERQUEIRA LIMA NETO; NAYARA CHEYENNE PACHECO SANTAIANA; PAULO JAIR PORTO JUNIOR; PAULO RODRIGO KOLENEZ; PEDRO RENATO PACHECO ROSA; PETERSON DOS SANTOS TEIXEIRA; PRISCILA FERNANDA XAVIER ARANTES; PRISCILA SOARES DE SOUZA; PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU; RAFAEL ODENY RICARDO BORGES; RAFAEL PAIVA NUNES; RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO; RAIMUNDO BESSA JUNIOR; REGYS RYANN MENDONÇA CORREA; REUTTER GRASSO DE SANTANA; RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR; RINALDO JOVANI COSTA COZZA; ROBERTO STOCCO; RODRIGO DA ROCHA STREMEL TORRES; RODRIGO VIDAL; ROGER MACIEL DE OLIVEIRA; ROSANA BAPTISTA; RUBENS SERGIO DOS SANTOS VAZ JUNIOR; RUI FERRAZ PACIORNIK; SALOMÃO ALI AHMAD WAKED; SÉRGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO; SÉRGIO ALVES DA SILVA; SERGIO CARNEIRO ROSI; SERGIO DONDEO RIBEIRO FREIRE; SILMARA GHELFI STASIAK; SONIA MARIA BERTONCINI; STÉFANO RODRIGUES VIANA; STÉFFANY LORRANY PACHECO COSTA; SULPÍCIO MOREIRA PIMENTEL NETO; THAIS MAIARA DOS ANJOS; THIAGO DOS SANTOS SOUZA; THIAGO MORAES BERTOLDI; VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA; WILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR.

Inscrições por Transferência: ANA PAULA FURLAN CEPOLINI; ANGELA MARIA MENEZES FREIRE; ANGELICA FREITAS GONCALVES; ANNY BEATRIZ SILVA ARAÚJO; CARINA RIBEIRO STEINMETZ; CARLA SANTOS FARIA COSTA; CATARINA FRANCIA VELOSO BORGES; ELIZANGELA VAZ DE REZES; EVELLY RENATA LIMA AZEVEDO; FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA; GABRIELA MAIA DE SOUZA; GLESIA BATISTA MOSKFIAK; HENRIQUE DAL PONT; IARA LEAL DA CRUZ; JOÃO HENRIQUE FERREIRA LOPES; JOÃO PEDRO SPOLTI FREIRE VALDUGA; KEILA DE LIMA ARAR PIMENTEL; KETHLEN RODRIGUES GONÇALVES; LAUANA DE LIMA BEZERRA; LUIZA GABBI BIESDORF; MAGNA LOPES; MARCELO SANTOS MÉNDEZ; MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA; MARIA HELENA PUHL; MATHEUS SALINO FERRARO; MAURO MÁRCIO FONTOURA; MURILO CAMPOS PERALTA; NATÁLIA MORAES DELLINGHAUSEN KRAMM; PAULO ROBERTO DA CUNHA; RAMON AÉCIO DE MELO THEODÓSIO DOS SANTOS; RENATA WEISS GOLTZ; RENATO TEMPLE LOPES; RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; RODRIGO CABREIRA DE MOURA; SILVIA BRUM DE OLIVEIRA SCHMITT; SUELLEN D AVILA VANZIN; SULAMITA NASCIMENTO DA SILVA; TENILLE COELHO SOARES; VANESSA DE OLIVEIRA.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Maria Teresinha Erbs

Secretária-Geral da OAB/SC

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deste Edital, que nos termos do art. 12, incisos I, II e III, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram licenciados, os Advogados abaixo relacionados:

ALESSANDRA BRITO LOBO DE SOUZA - OAB/SC 21968; ALEXANDRE CARNEIRO BANDARRA - OAB/SC 50739; AMABILE ANNA TEBALDI - OAB/SC 26160; ANA ALICE DAL MAGRO - OAB/SC 71232; ANA ASSI FARIAS SCHIFTER - OAB/SC 48238; ANA CAROLINA METTE CAZANATTO - OAB/SC 61124; ANA CAROLINA PAULI - OAB/SC 59179; ANA FLÁVIA DECKER - OAB/SC 55028; ANDREZA MELO DE FREITAS - OAB/SC 67082; ANDRISE PICCINI - OAB/SC 41120; ANILSON SPRICIGO JUNIOR - OAB/SC 67121; ANTONIO CARLOS CERQUEIRA LIMA DE CAMARGO - OAB/SC 6292; ANTONIO GABRIEL NEUMANN - OAB/SC 55207; BEATRIZ BUENO SIQUEIRA - OAB/SC 70913; BIANCA SOARES SEDRANI - OAB/SC 69269; BRUNA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SC 66013; BRUNO BORTOLUZZI - OAB/SC 66647; BRUNO CÉSAR FRAPORTI VIGINESKI - OAB/SC 46861; CAMILA MADALOSSO RAFAEL NECKEL - OAB/SC 35923; CARINA SANDER ARDITO - OAB/SC 68524; CARLA ROSANE PESEGOGINSKI GARCIA - OAB/SC 9359; CÉSAR AUGUSTO MORAIS JÚNIOR - OAB/SC 55865; CHRISTIAN LORENZO DE AGUIAR MARCHI - OAB/SC 56982; CHRISTIANE BRANDÃO EING - OAB/SC 64893; CHRISTINE BENCCIVENI FRANZONI - OAB/SC 24807; CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL - OAB/SC 15185; DAIANE KLEINUBING - OAB/SC 30459; DANIEL MARCHETTI DE OLIVEIRA - OAB/SC 59004; DANILO BITTENCOURT COELHO - OAB/SC 28783; DAVID GABRIEL DE BAIRROS - OAB/SC 69161; DIEGO PACHECO - OAB/SC 42630; DOUGLAS PRETTO - OAB/SC 49087; EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - OAB/SC 51605; ESTER MARIANE DA CRUZ - OAB/SC 57466; EUNICE BOHRER - OAB/SC 43634; FABIANA JANAINA VARGAS - OAB/SC 29604; FABRICIA NATALIA DE SOUZA - OAB/SC 52007; FRANCIELE DA SILVA DÃUM - OAB/SC 56224; FRANCIÉLI FLAUZINO MENDONÇA - OAB/SC 53437; GABRIEL MENDES FLORENTINO - OAB/SC 70800; GABRIELLE BEATRIZ DE FREITAS MANGETH - OAB/SC 65878; GEAN LUCAS NOGUEIRA GOMES - OAB/SC 67893; GIANARA TODESCHINI - OAB/SC 51612; GLÁUCIA ANDREIA ANTONIO MAGALHAES - OAB/SC 66247; GUILHERME HEBEL CAMPOS - OAB/SC 70686; GUILHERME MARTINS SANTILINO - OAB/SC 54720; GUSTAVO CARRER JOCHEN - OAB/SC 48961; GUSTAVO GABRIEL DAGOSTIM - OAB/SC 56744; GUSTAVO REGIS AVILA - OAB/SC 56308; IGOR COELHO VIEIRA - OAB/SC 68853; INDIANARA VIEIRA - OAB/SC 46500; JANAINA LUCKNER DE SOUZA - OAB/SC 24334; JESSICA KURTZ VIERA - OAB/SC 60158; JOICE RUBIA ZONTA SCHMÖCKEL GONÇALVES - OAB/SC 23303; JULIANA ARAÚJO DE MELLO CANOVA - OAB/SC 55846; KARINE DE LIMA ROCHA - OAB/SC 55244; KASSIA AMANDA GRANDO - OAB/SC 53536; LARISSA MARQUES FERRONATTO - OAB/SC 70899; LEDIO DE NOVAES MARTINS - OAB/SC 5923; LEURA DALLA RIVA - OAB/SC 56433; LIARA MARIA KNAACK FARAH RIBEIRO - OAB/SC 68354; LORENZO DI VACARI BOTTESELLE - OAB/SC 69983; LUANA BERTO DA SILVA - OAB/SC 67234; LUIZA SCHMITT - OAB/SC 69291; MARIANA DE MORAES SILVA - OAB/SC 46690; MONICA TUROSSI - OAB/SC 48416; MONICA ZANDONADI MARDEGAN - OAB/SC 61150; NADIR FERREIRA ZAPPELLINI - OAB/SC 18164; NATÁLIA DE SOUSA ROSA RUSSI - OAB/SC 56561; NATTAN MATHEUS ORTH - OAB/SC 68190; NICOLE CHAVEZ - OAB/SC 70375; PATRICIA PIASSON - OAB/SC 48058; PAULO ROBERTO DE SOUZA - OAB/SC 43283; PIETRA LIMA INÁCIO - OAB/SC 62794; RAFAELA OZÓRIO VITALI RAMOS - OAB/SC 49322; RAFAELLI FRANTCHESCA CARNIEL DE SOUZA - OAB/SC 60971; RAQUEL AMORIM DOS SANTOS - OAB/SC 70545; RAQUEL SCHONING - OAB/SC 8153; ROBSON FEITOSA LEAL MORAIS - OAB/SC 70484; RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA - OAB/SC 60566; SANDRO MARQUES ALVES - OAB/SC 70990; STELLA MARIS ARAUJO LÜCKMANN - OAB/SC 58539; SUZANA SARTORI - OAB/SC 64171; THAYRINE PAÔLA CANTELI - OAB/SC 67293; THIAGO BUSS WOLF - OAB/SC 70471; VINICIUS FLORES MOCELIN - OAB/SC 37537; VITÓRIA CAROLINA VILLANI - OAB/SC 70414; WELLINGTON FERREIRA - OAB/SC 71287; WILLIAM MARTIN HECKE - OAB/SC 68027.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Teresinha Erbs

Secretária-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES ORIGINÁRIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições originárias abaixo relacionadas:

ADELIA MARIA PINHEIRO FERNANDES; ADRIANA WEREMCHUK CHAGAS; AIMARA RAMLOW VIANA; ALAN BRUCH; ALESSANDRA ALBERTI SILVA; ALESSANDRA PERIN PELLIZZARO DE SOUZA; ALESSANDRA SANDRINA BORRÉ; ALEXANDRA SIMAS; ALEXANDRE FALKEMBACH ANNES; ALEXANDRE RÖHRIG; ALICIA CAMARGO; ALICIO GIACOMOZZI NETO; ALINE HESS; ALISSA VARELA STANK; ALMIR BAÚ DA SILVA; ALVARO ALVES DE LIMA; AMABYLE PIECZARKA; AMANDA CORSANI DIAS DE OLIVEIRA; AMANDA COSTA MONTEIRO VALENTE; AMANDA DA SILVA FLACH; AMANDA GONÇALVES SILVEIRA; AMANDA SABRINA DRESCHER; AMANDA TREMARIN IGNÁCIO; AMANDAE REIMER; ANA CAROLINA MANTOVANI; ANA CAROLINA PEREIRA FREITAS DA SILVA; ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA DAMIAN; ANA CAROLINE BATISTA MACHADO; ANA CLAUDIA MEIRA GUEDES; ANA CRISTINA BRESSIANI; ANA KAROLINY COSTA; ANA LAIS BATISTA DE MELO; ANA LARA RETZLAFF DE CARVALHO; ANA LIDIA ALVES DA LUZ PIRES; ANA LUIZA BONETI CHAGAS; ANA MARIA DE OLIVEIRA; ANA MARIA GUTH DANIEL; ANA PAULA BOIAM BUTTARELLI FERREIRA; ANA PAULA ZANINI BUNN; ANANDA CASSIA FORTES BUTTENBENDER; ANDERSON DOS SANTOS AVILAR DA CRUZ; ANDERSON HENING; ANDERSON RIBEIRO; ANDRESSA BORTOLATO; ANDRESSA CANDIDO VIEIRA; ANDRESSA DE MATOS MACEDO; ANDRESSA DE MORAIS GASPERIN; ANDRESSA FERNANDA DEPPNER DALL'AQUA; ANDRESSA KÜHN; ANDRESSA RAMOS; ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA; ANGELA MARIA PRIOTTO OLIVEIRA UENO; ANGELA NANDI BAGGIO; ANNA JULIA ALCHIERI; ANNA LAURA ROZZA ROCHA; ANNE VITÓRIA SILVA GADELHA; ANTON GIESE ANACLETO; ANTONIO BONIFACIO PACHECO NEVES; ANTONIO MARIA SALVADOR; ARIELLA CAPPELLARI NUNES; ARTHUR GOMES SILVINO; ARTUR POSSAMAI LOPES; AYLA MICHELLE RIBEIRO INÁCIO ROCHA DE OLIVEIRA; AYTHSA ADRIANE YOSHIHARA; BARBARA CRISTINA CARDOSO BONFANTE; BÁRBARA LISBOA CAMPOS; BÁRBARA LUÍSA GUIMARÃES; BÁRBARA MAKARIOS SILVA; BÁRBARA PAGGI PEDRON; BEATRIZ ANGULSKI AZEVEDO; BEATRIZ MONSINI LAMIM; BEATRIZ NUNES; BEATRIZ RODRIGUES SANTANA; BERNARDO HENRIQUE LOYOLA ABREU; BERNARDO TASSO MIRANDA; BIANCA APARECIDA PERIN; BIANCA FLOR CHUDZY; BIANCA INACIO OENNING; BIANCA LAÍSSA DE LIMA DOLLA; BIANCA SCHULZ DA ROSA; BRUNA CAROLINA HÖEHN; BRUNA DA SILVA MOREIRA; BRUNA KAROLINE TONIELLO; BRUNA PRUDENTE PRADA PECH; BRUNO ABDIEL LAZZAROTTO; BRUNO CESARIO DALFOVO DA COSTA; BRUNO DOS SANTOS BILESIMO; BRUNO DUNQUER; BRUNO PEREIRA MACIEL; BRUNO TOMÉ TEIXEIRA; CAIO EDUARDO MEIRA; CAMILA APARECIDA KORNELIUS DOS ANJOS; CAMILA CAROLINA OTTO; CAMILA CHRISTINA LIMA; CAMILA DE SOUZA MATHIAS; CAMILA DIAS DE GÓIS; CAMILA MARTINS RODRIGUES DE LIMA; CAMILA ZEFERINO; CAMILLE MAIULLE ZENI DE ARAÚJO; CARLA ESTEFÂNIA PIRES SUZUKI; CARLA REGINA LANGE; CARLINY DE MELO FRAGA; CARLOS ANTÔNIO SARI JÚNIOR; CARLOS EDUARDO COSTA DE ALVARENGA; CARLOS EDUARDO COSTA; CÁRMEN LÚCIA DOS REIS CRUZ; CAROL LEMOS JUNKES; CAROLAINE ALVES; CAROLINA DE JESUS DE OLIVEIRA; CAROLINA MENDES GOMES DA SILVA; CAROLINE MARTINS; CAROLYNE ARAÚJO JACOBY; CATARINA TRICHEIS POSSAMAI; CATHERINE CAROLITA FRONZA; CÉLIO GALÉSKI JÚNIOR; CÉSAR ROGÉRIO SILVA DA ROSA; CHARIEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDUARDO MARTINELI; CHAYENNE REICH DA SILVA; CHELSI MARISE ZIEMANN; CHRISTINE VIEIRA DA SILVA; CINDY PHILIPPI SCHLICKMANN; CLEINER PEREIRA GONÇALVES; CRISTIANE BREMM; DAIANA DA SILVA DA SILVA; DAISY MARTINS DE OLIVEIRA; DAMARIS OLIVEIRA VISCARDI; DANIEL DUTRA MACHADO; DANIEL FELIPE DE SOUZA; DANIEL NETTO CÂNDIDO; DANIEL PREVIDI; DANIEL SCHUTZ; DANIEL VALMIR DE SOUSA; DANIELA DOMINGUES GIULIATTI; DANIELA ESPINDOLA MACHADO; DANIELLA FRANÇA BOESING; DARIANE TENFEN SCHUELTER; DAVI BITTENCOURT HENRIQUE; DAVI SCHÜTZ BRANGA; DAVI TISKOSKI SERRATINE; DEBORA KAMMERS; DÉBORA MENDES DOS SANTOS; DIEGO BARBOSA MOREIRA; DIEGO MARTINELLI WITIS; DIENERI INEZ BOLZAN; EDINA RODRIGUES DE JESUS; ÉDSON LUIZ BOBELLO; EDUARDA LÜCKMANN PLETICOS; EDUARDA SOUTO DE OLIVEIRA; EDUARDO ANTONIO FLORINDO; EDUARDO AUGUSTO WERNER; EDUARDO FORALOSSO LUCCA; EDUARDO GRISOLIA DE OLIVEIRA; EDUARDO JUNIOR CORADI; EDUARDO MATOS MAIESKI; EDUARDO RUI FLORES MENEGHINI; EDUARDO SCHMOELLER; EDVALDO BISPO DE BARROS JÚNIOR; ELAINE DE SOUZA; ELEN OLIVEIRA DA SILVA; ELISON MONTEIRO MUNIZ; ELISSA VITÓRIA LOTTERMANN; ELIZABETH BETTÚ; ELIZABETH UHLEMANN MEYER; ELLUISE HILARIO; ELOISA ANDRIOLI; ELOÍSA CRUZ DO NASCIMENTO; EMANUELA MACHADO VARGAS; ENNY PLAMIA LUCENA PIETRO BIASI; ERCILIA FABIOLA GONCALVES; ERIC LUIZ TONELLO; ERICA GARZ FERNANDES; ÉRICA MARTINS; ÉRICK ALEXANDRE FARIAS DA SILVA; ESTER SANTANA CUCKER; ESTHER WILLERT DA ROCHA VITÓRIO; EVANDRO FIGUEIREDO DOZOL; EVELLIN APARECIDA MOTTA FERREIRA; ÉVINI CAROL DE ARAÚJO; FABIANO COLUSSO RIBEIRO; FABIANO MOMM; FÁBIO ANDRÉ GUERREIRO; FABRÍCIA ZANELLA; FELIPE ANDRÉ ALBA; FELIPE CAMARGO; FELIPE MATEO ABDALA; FELIPE MEDEIROS RODRIGUES; FELIPE VILELA FARIA; FERNANDA GABRIELE TIRELLI; FERNANDA MARIA WEBER AUADA; FERNANDA PASSARELA CRESCÊNCIO; FERNANDA RODRIGUES DE JESUS; FERNANDA RODRIGUES MACHADO; FERNANDO DE BRITTO FALCI; FILLIPE SILVEIRA DOS SANTOS; FRANCIELE RUPOLO GOMES DE OLIVEIRA; FRANCISCA FAGUNDES DO NASCIMENTO; FRANÇOYSE TATYUSKA BIANCHET BROGNI; GABRIEL ALVES CAVICHÃO; GABRIEL COSTA FERREIRA SILVA; GABRIEL FRANCISCO TORRES; GABRIEL GANDOLPHI DE ALMEIDA; GABRIEL MELO LOPES; GABRIEL NASCIMENTO PEREIRA; GABRIEL SÔNEGO BORNER; GABRIELA BUZZI DE BORBA; GABRIELA CORADIN; GABRIELA CZORNEI; GABRIELA DA SILVA; GABRIELA DOS SANTOS LEONEL; GABRIELA FONTANELA; GABRIELA HORR BACK DE ANDRADE VIEIRA; GABRIELA ISAURA TAJIRI; GABRIELA NUNES; GABRIELA PEDRINI BRESSIANI; GABRIELE PEREIRA ROSA; GABRIELI ALMEIDA DE MORAIS; GABRIELLE DE OLIVEIRA CANDIDO; GABRIELLE GONÇALVES GARRETT; GEORGIA KLASER STANGE HENSCHEL; GILBERTO FRANCO DE MATTOS; GILMAR ANTONIO CONTE; GIOVANA VANDA KHALIL DE ABREU; GIOVANA VIEIRA CORRÊA DA SILVA DA SILVEIRA; GIOVANI DE PAULA; GIOVANNA DE SOUZA CHAVES; GISELEN TRAUTMANN CHAVES; GIULIA MANUELA FERREIRA DA ROCHA; GLÓRIA RESENDE CHITARRA; GRACIELE APARECIDA RAMOS; GRAZIELA RAMP DESCHAMPS; GREISCI PAULA DE BIAZI; GUILHERME CHAGAS DE SOUZA; GUILHERME CONSTANTINO GOMES; GUILHERME DAMO; GUILHERME DUARTE; GUILHERME FAGUNDES DA LUZ; GUILHERME HOEPERS PONICK; GUSTAVO CIPRIANI; GUSTAVO HENRIQUE BROCARDO KÖRNER; GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA SILVA; GUSTAVO HENRIQUE NICOLETTI FELER; GUSTAVO JUNIOR VICARI; GUSTAVO ZILIO QUIOCA; HADASSA DA SILVA VARGAS; HARINETE MACEDO DA SILVA; HELEN CARDOSO SOMBRIO; HELLEN GREFFIN DA SILVA; HELOISA DAS GRAÇAS MOTA; HELOISA QUEIROZ ANSCHAU DO AMARAL; HELOISE BORSOI FAVRETTO; HENRIQUE JOSÉ SANTOS OLIM; HIAGO ESTEVES FERREIRA; HRUAM MARLOM WOICZIEKOSKI; HYAGO PADILHA; IANNICK MARQUES LOUZADA; IGOR MAZUTTI; IGOR ZELENKOVAS; INAÉ SABRINA TIBOLA FARIAS; ISABELA LISBOA; ISABELA ZINI REIS; ISABELLA CORREA BIZATTO; ISABELLA SCHMITZ; ISADORA NOGUEIRA; ISADORA PIVA; ISADORA SCHACHT GARBE; ISIS REGINA LEÃO TOSCANI; IZABELLA ELIAS MIRANDA; IZABELLA VIANA CUNHA; JANAINA DA SILVA; JANAINA MICHELS DE FREITAS; JANAINA PEREIRA DE JESUS; JANAINA SILVEIRA FRANÇA GUIZONI;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JAQUELINE DE ANDRADE DOS SANTOS; JEFTER GERSON DA SILVEIRA; JÉSSICA ALEXANDRA AVI; JÉSSICA BRAZIL MOURA; JESSICA CAROLINE SANTOS DA SILVA; JESSICA DO AMARAL ALEXANDRE; JÉSSICA TAIS FARINÉA ZOLET; JÉSSYCA ABROMOVICZ ROCHA; JOANA FERREIRA COSTA; JOÃO ANTÔNIO PERIN CORRÊA; JOÃO BATISTA POSSAMAI; JOAO GUILHERME BERTRAM GARCIA; JOÃO MARCOS JUVENCIO NASCIMENTO; JOAO PEDRO BARROS COCH; JOÃO PEDRO GONÇALVES DALLA VALLE; JOÃO PEDRO LOCATELLI CANESSO; JOÃO VICTOR CECCATTO BLÖMER; JOÃO VICTOR DOS SANTOS DELLA ROCCA; JOÃO VICTOR SÁ DA SILVA; JOÃO VICTOR SARTOR; JOÃO VICTOR SZPOGANICZ JUNCKES; JOÃO VITOR BARROS MEDEIROS; JOÃO VITOR CUNHA FERREIRA; JOÃO VITOR SCHAPPO DA SILVA; JOCEMAR CORRÊA; JONAS IACHITZKI; JONATHA GRUSS; JONATHAN SOARES SILVEIRA; JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR; JOSÉ FELIPE COMPER NAZARIO; JOSÉ HENRIQUE PEREIRA; JOSE LINO ZECHETTO NETO; JOSIANE DE FARIAS; JOYCE DA ROSA GUIMARA; JÚLIA BERNARDES CAMARA; JULIA CRISTINA GOUDARD; JULIA HAUANA SCOLARO CORSO; JULIA NAYARA DO NASCIMENTO; JÚLIA TAMARA BECKER TAPARELLO; JULIA TEREZA THEIS; JULIAN MAX SALDIVIA BELLÍSSIMO; JULIANA CABRAL FERMIANO; JULIANA DE SOUZA; JULIANA INÁCIO GAVA; JULIANE APARECIDA DOS SANTOS; JÚNIOR DOS SANTOS; JUSSARA SBARDELATI; KALIANE GRAF TEIXEIRA RAVAZZI; KARINE DOS SANTOS; KASSANDRA JACQUELINE GONÇALVES DE ALMEIDA; KATIA FRECCIA SANTOS; KÁTIA REGINA LEONEL; KELLEN AMANDA DE OLIVEIRA; KELLY CRISTINA AMORIM DE FREITAS; KETELIN NAUANI DIAS FIGUEIRO; KETHLING KERBER; KETLYN VITÓRIA VICK CERUTTI; KEVELLEN ARYELLA DA SILVA GONÇALVES; KIMBERLIN DA SILVA CANCELLI BALDISSERA; LARA FERNANDES ÁVILA; LARA LUÍSA HENTGES DA SILVA; LARA SOARES DIAS; LARISSA BACK ROCHA; LARISSA CHAVES REBELLO; LARISSA DE OLIVEIRA; LAURA BIANCA HUF FRANKE; LAURA COAN INOCENCIO; LAYANA LAURINDO; LAYRA PIRES DE MORAIS; LEANDRO DOS SANTOS FRANCELINO; LEANDRO JÚNIOR SANTOS DEWES; LEILA TATIANA RECH; LEONARDO FLORIANI PEREIRA; LEONARDO TRENTIN SILVA; LETÍCIA ALBERTI SMANIOTTO; LETICIA CRISTINA LEGNANI; LETICIA CRISTINA RITA; LETÍCIA DEMARCHI; LETICIA KAROLINE DE OLIVEIRA; LETÍCIA MARIA SCHADE LIMA; LETÍCIA RAUPP; LETÍCIA SANT'ANA PICININI; LOISLENE OLIVEIRA DA ROSA; LUAN DE VARGAS PEREIRA; LUANA BEHLING CESAR; LUANA CAROLINE DA SILVA CHAVES; LUANA LOPES NOGUEIRA; LUCAS CARREIRA PEREIRA VIEIRA; LUCAS DE ALENCAR GRUBER; LUCAS EDUARDO CRAVEIRO DE SOUZA; LUCAS EMANUEL AULER; LUCAS FELIPE BLODORN; LUCAS GUERRA PELICIOLI; LUCAS ROMERA ROCHA; LUCAS VITOR CUMERLATTO; LUIS FELIPE COUTO DE SOUSA; LUISA ELLWANGER AMORIM; LUIZ EDUARDO DE SOUZA; LUIZ FLÁVIO ZANINI DE OLIVEIRA; LUIZ RAFAEL BUENO DA ROSA; LUIZA SCHENKEL DO AMARAL E SILVA BEBER; LUIZA STAHELIN PAVEI; MAELE DOMINGUES MACIEL HECKLER; MAGDA DA SILVEIRA; MANOELA FOGAÇA CASCAES; MANUELA BARRIONUEVO SORDI; MARA DEBORA MARQUES; MARA FONTINELLE BANDEIRA; MARCELA SILVEIRA ROEDER; MARCELO MACHADO REPETTI; MARCIANA SAGGIN VIANA GANZER; MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BARRADAS; MARCOS REITER DA SILVA; MARCOS RODRIGUES; MARIA CAROLINA HANK; MARIA EDUARDA AMBONI DUMINELLI; MARIA EDUARDA BALDI; MARIA EDUARDA BIANCATTI; MARIA EDUARDA DAMBRÓS ANDRIONI; MARIA EDUARDA MICHELS FERREIRA; MARIA HERTA DIAS DEBUS; MARIA ISABEL SPEGIORIN DOS SANTOS; MARIA JULIA MACHADO MELO; MARIA SORAYA MACEDO DE ARAÚJO; MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA; MARIANA CRISTINA DA SILVA; MARIANA FRANCISCO BARNI; MARIANA GOMES; MARIANA MIILLER; MARIANA STOLLMEIER FERNANDES; MARIANNE DUARTE NUNES; MARIELA LETÍCIA CÓRDOVA RANSOLIN; MARINA FANTINI KRIEGER; MÁRIO SLOMP FILHO; MARLONE MAIRA ROSA; MARYNARA VASCONCELOS ALVES; MATEUS BICHELS PACHECO; MATHEOS VINICIUS CECONI ZNIESKI; MATHEUS CORREA DA SILVA; MATHEUS DAL CAROBO RIGATTI; MATHEUS GESSER WOLFF; MATHEUS MARTINA VERISSIMO; MATHEUS SOETHE SIZENANDO; MAURY FAITAROUNI DE SOUZA; MAYARA GONÇALVES DOS SANTOS RIEPER; MAYCON MARCELINO DA SILVEIRA; MAYELI PORONICZAK; MEI TOYOSHIMA; MIGUEL ANGELO BUZZI; MILENA SILVEIRA DE SOUZA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MOACYR FERNANDO DE PAULA HERRMANN; MONICA MALACARNE; MONIQUE HELEN GLINSKI; MONIQUE LAMBERT DE FARIA; MONNYK SIMÃO; NADIR FRANCISCO BARP; NANCI VIANA BORGES; NARA ANGELITA DE ÁVILA MACHADO; NATACHA DA ROCHA MADALENA; NATACHA ESTEVAM PINHEIRO; NATÁLIA BIAZIM; NATALIA COELHO; NATALIA PEREIRA DIAS; NATALIA ZARBATO DA SILVA; NATHALIA CAMARGO; NATHÁLIA DE SOUZA GARCIA; NATHÁLIA KLOCK; NAYARA MARTHA DA CRUZ BARBOSA; NAYRA DE SOUSA MOISÉS; NEIVOR PALUDO; NÍCOLA SÉRGIO SOBIERAJSKI LODETTI; NICOLAS FIORINI OECHSLER; NICOLE FALIGURSKI FERREIRA DA SILVA; NICOLE SOUZA CORREA; NICOLLE SCHMIDT VALGOI; NOLY JUNIOR DE ALMEIDA RIBEIRO; OTÁVIO AUGUSTO PANDOLFO; PALOMA GABRIELA FIX; PAMELA DAVID DE LIMA; PAOLA CRISTIANE DE SOUZA; PATRICIA MEDEIROS MARQUES; PATRICIA MITIE OUTUKI REMUS; PATRICIA TOMASI HOMMERDING; PATRICK SQUENAL TESTON PEREIRA; PAULA HORSTMANN WEIHERMANN; PAULA STRINGARI SOARES; PAULO GABRIEL CAMARGO VANIN DE MORAES; PAULO HENRIQUE TEIXEIRA; PAULO JOSUÉ LIMA PEREIRA; PEDRO AUGUSTO FAGANELLO; PEDRO AUGUSTO LISBOA; PEDRO HENRIQUE FREIRE VAZATTA; PEDRO HENRIQUE WUST BERNARDO; PEDRO PAULO DOS SANTOS STEFANELLO; PETTER CRISTIAN TONDORF; PITER JORGE DE JESUS; POLIANA MOLINARI; POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU; PRISCILA DUFLOTH DE ALMEIDA; PRISCILA LICHTENFELS FERREIRA; RAFAEL DA SILVA LAMEIRA; RAFAEL LOEVE; RAFAEL PEREIRA DA SILVA; RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA; RAFAELA DIAS DA SILVA; RAFAELA EDUARDA BRUNNER; RAFAELA FERNANDES MARTINS; RAFAELA NAHIRNY TUGINSKI; RAFAELA RAISSA QUINTINO; RAFAELLA FELIX CAUS RONCONI; RAFAELLA WIPPEL; RAIANY LIKES CARBONAL; RAQUEL SIQUEIRA MUNEROL; RAUL ALBANO; RAULLYAN ROGERIO ROCHA TOLOSA; REINALDO TAKASHIMA OURIQUES; RENAN BUDAL DE FREITAS; RENATA FRECCIA SAVI; RHILARY ESTER COSTICHE; RICARDO BARBOSA HERRERA; RICARDO PIMENTEL GONÇALVES; RICARDO PONTE TORRES; RICHARD WILLIAM BACHMANN; RITA DE CASSIA REIS PAIVA; ROBERTA FAUSTINO DE OLIVEIRA; ROBERTA REHBEIN CALEGARO; RODRIGO DAVID DOS SANTOS; ROGÉRIA MOREIRA COUTO; ROGERIO BASSETTI; RUBENS CABRAL FARIA NETO; RUBRIELI DA SILVA; RUBYA ANDREIA ROSA; SAMANTA NENEVE; SAMARA CRUZ FERNANDES; SÂMIA PRESCILLA DA SILVA; SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS; SANDRA REGINA HECK; SARAH BOEGER TAMANINI; SERGIO ANTONIO BALBINOTTI; SÉRGIO EDUARDO CUNHA ROSA; SÉRGIO HORÁCIO DA SILVEIRA FILHO; SERGIO ROCHA FLORENCIO; SHAYANE ALTMAYER DOS SANTOS PICCOLI; SHIRLEY ROBERTA RIBEIRO; SILAS MAMEDES BRITES DA SILVA; Silvane Vieira; SILVÉRIO CLOVIS RECH; SILVIA ROBERTA PONCIANO; SIRLEI TERESINHA SCHNORR MAYER; SOFIA MENDES; STEFANIE MARCUSC; STEFANY YASMYN PACKER; STHEFANE HEINZEN RAMOS; SUED LUIZ PEREIRA; SUELEN CARVALHO MARTINS; SUÉLEN WARMLING GESSER; SUÉLLI MARIA DA SILVA; SUSAN SOUZA DOS SANTOS; SUZILAINE CRISTINA TICIANI; TABATA SAMANTA CORREIA DE ANDRADE WUNDERLICH; TAINAN DAIANE SCHARDONG MECABÔ; TAIS CRISTINA MANAROV; TALYTA GUTIERREZ GALHARDI DE QUEIROZ; TAMARA CAXOEIRA; TAMIRIS DOS SANTOS DA ROSA; TAMYRES DEUS REIS; TAYANE MENDONÇA; TAYNÁ FERREIRA MARIANO; THAILINE FURLAN GODINHO; THAINARA SANTOS DE LARA; THAIS CORREA LEITE GRUBER; THAIS EMILY GERMANO RIZZIERI; THAYANE VANDYSTADT CARDOZO; THAYNARA MAES; THIAGO EMANUEL UESU SANSON; THOMAZ EDSON CORREA DE OLIVEIRA; TIFFANY ELLIN GUTOWSKI; TULIANA NUNES CAETANO ELIAS; VALESKA GALVANE LANZENDORF; VANESSA JULIANA DE OLIVEIRA; VANESSA RODRIGUES GUIMARÃES; VANESSA SCHREIBER; VICTOR HUGO BERNARDES; VICTOR HUGO PIRES; VÍCTOR VICENTE DE SOUZA; VICTORIA CORREIA DE ANDRADE; VINICIUS COSTA BARROS; VINÍCIUS TESTONI LONGEN; VITOR DAISUKE BASSO; VITOR OLIVEIRA ARAUJO; VITÓRIA DEQUECH GONÇALVES; VITÓRIA DOS SANTOS REBELLO; VITÓRIA DOS SANTOS ROSA; VITÓRIA REGINA ARTNER; VITÓRIA ROCKE CHELMICKI; VITÓRIA SOUZA GUESSER; VITORIA VERONEZ SANTANA; VIVIANE BORGES; VIVIANE DE OLIVEIRA; VIVIANE GULARTE DE CHAVES; WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA; WALESCA DE MATOS TIDRE; WESLLEY FELIPE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HENTZ; WILLIAN ALEXSANDER DUWE; WYDH STEFANO MACHADO; YASMIM DE OLIVEIRA CORDEIRO; YASMIN ROSA LOPES.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Maria Teresinha Erbs

Secretária-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições provisórias abaixo relacionadas:

DANIEL MACHADO MEDEIROS JUNIOR; JOSIANE CAPISTRANO DA ROSA; LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA; MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO; MOANY DAL MORO MOREIRA; PATRÍCIA DA SILVA SANTOS; PATRICK DE ANDRADE; RAFAEL DE SOUZA MILKE; RUBENS HENRIQUE BORMANN; VITOR HUGO MONTEIRO MOLINA MARQUES.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Maria Teresinha Erbs

Secretária-Geral da OAB/SC

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 744/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Administrativo.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GABRIELLI CONRADO - 70789, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 745/2024 – Desliga membro da Comissão de Liberdade Religiosa.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a pedido FELIPE DIAS DOS SANTOS - 39541, Membro da Comissão de LIBERDADE RELIGIOSA.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 746/2024 – Nomeia membro da Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear EVERTON JOSÉ PAES OLIVEIRA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 747/2024 – Nomeia membro da Comissão de Direito Bancário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RAFAELE JULIANE SCHMOELLER SALDANHA MUNIZ - 67998, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO BANCÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 748/2024 – Nomeia membro da Comissão de Direito Sistêmico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear VIVIANE GARCIA SOUZA DA SILVA - 27263, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 749/2024 – Desliga membro da Comissão OAB POR ELAS.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar. a pedido, TATIANA PAULA GULLI SANT'ANA DAL SECCO - 20440, Membro Consultivo da Comissão OAB POR ELAS.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 750/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CRISTIANE DE AZEVEDO DA SILVA - 55213, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 751/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SALETE STOEBERL ALVES - 57791, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 752/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SALETE STOEBERL ALVES - 57791, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 753/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRA DA SILVA CHEDE - 67345, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 754/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Imigração.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear AYCHA SAVEGNAGO EL JOABAH - 58063, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE IMIGRAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 755/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Urbanístico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear GABRIEL CARVALHO QUARESMA - 62533, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO URBANÍSTICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 756/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Bancário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SABRINA MORALLES DE LIMA NUNES - 45371, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO BANCÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 757/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear SABRINA MORALLES DE LIMA NUNES - 45371, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 758/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Consumidor.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SABRINA MORALLES DE LIMA NUNES - 45371, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO CONSUMIDOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 759/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SABRINA MORALLES DE LIMA NUNES - 45371, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 760/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Mulher Advogada.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SABRINA MORALLES DE LIMA NUNES - 45371, Membro Consultivo da Comissão de MULHER ADVOGADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 761/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear IANNICK MARQUES LOUZADA - 72007, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 762/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear IANNICK MARQUES LOUZADA - 72007, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 763/2024 – Desliga Presidente da Comissão de Estudo e Defesa da Concorrência e Regulação Econômica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, FABIANA FLORES - 50728, Presidente da Comissão de ESTUDO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 764/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear NILCEU ANTONINHO SALGADO NETO - 59659, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 765/2024 – Nomeia membro para a Comissão OAB vai à Escola.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JORGE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS - 68248, Membro Consultivo da Comissão de OAB VAI À ESCOLA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 766/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear HELOISA DAS GRAÇAS MOTA - 72014, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 767/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima e Combate à Violência Doméstica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear HELOISA DAS GRAÇAS MOTA - 72014, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

CAASC

EDITAL

EDITAL - 002/2024/OAB-SC – Plano de Saúde CAASC.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – CAASC, inscrita no CNPJ sob nº 83.285.775/0001-88, estabelecida Rua Paschoal Apostolo Pitsica, n°4860, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255,

RESOLVE:

Na pessoa de seu representante, informa que os contratos abaixo relacionados estão em atraso com suas faturas há mais de sessenta dias, sendo necessária sua regularização até 30/05/2024 a fim de evitar o cancelamento dos referidos contratos. Para mais informações entra em contato no telefone (48) 3239-3530, presencialmente no Serviço de Atendimento no endereço indicado ou pelo e-mail: cobranca@caasc.org.br

CPF	Número carteirinha UNIMED
942.030.919-34	257448001676006
120.808.020-20	257448001841007

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 25 de junho de 2024.

Juliano Mandelli Moreira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2024/OAB-SC – Nomeação Delegado Caasc.

O Presidente em Exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Art. 11 e Capítulo IV, Art. 24, do Regimento Interno da CAASC/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Théo Francisco Von Atzingen Sasse – OAB/SC 15.270, como Delegado da CAASC, Subseção de Jaraguá do Sul -SC.

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 25 de junho de 2024.

Juliano Mandelli Moreira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua 23° Subseção de Jaraguá do Sul, notifica o Advogado G.B.F (Por seu advogado Gabriel Brand Feder OAB/SC 63.313) Para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos 794/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: fiscalizacao@oabjaraguadosul.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Presidente Deborah Gumz Lazzaris Pinto, Subseção de Jaraguá do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTO UNIÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Porto União notifica os Advogados J.G.C., e I.L.C.R. (por seus advogados: Joni Gilmar Consoli OAB/SC 32037, Isadora Luísa Cavilha Ramos OAB/SC 60893, e Eduardo Pizzolatti Miranda OAB/SC 17000), para comparecer na Subseção de Porto União na Rua Eurico Eugênio dos Reis, nº 45, Cidade Nova – Porto União -SC, a fim de participar da **audiência de instrução** dos **autos nº 28/2023, no dia 12/07/2024, às 16h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: 24oabportouniao@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp (42) 3522-5468. Luciano Ribas Passos – Presidente da Subseção da OAB Porto União.

SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 03/2024 – exonerar coordenadora do ESA

A Presidente da **37ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art.72, XIX do Regimento Interno da OAB/SC e art.109 § do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Advogada **LUCIANA CORRÊA – OAB/SC 42804** como coordenadora da Escola Superior da Advocacia - ESA da subseção de São Francisco do Sul.

Registre-se.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nazira Maria Mattar Ferraz

Presidente

SÃO MIGUEL DO OESTE

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

DIRETORIA

Portaria

Portaria nº 06/2024 - O Presidente da 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear o advogado Dr. Kirk Lauschner, OAB SC n. 25.096, para representar a Subseção da OAB de São Miguel do Oeste junto ao Conselho Municipal de Trânsito de São Miguel do Oeste (COTRASMO), na qualidade de titular, e a advogada Dra. Cristiane Ferraz Passarello, OAB/SC N. 32.643, como suplente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada por todos os fins com sendo a de sua publicação.

São Miguel do Oeste, Santa Catarina, 19 de junho de 2024.

GUILHERME NARDI NETO

Presidente da 18ª Subseção da OAB/SC

OAB/SC 35.635

SÃO MIGUEL DO OESTE

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

DIRETORIA

Portaria

Portaria nº 05/2024 - O Presidente da 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Remover o advogado Dr. Jhyonnatann Cristiani Ganzer OAB SC n. 33.627, da função de Presidente da Comissão de Eventos da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada por todos os fins com sendo a de sua publicação.

São Miguel do Oeste, Santa Catarina, 19 de junho de 2024.

GUILHERME NARDI NETO

Presidente da 18ª Subseção da OAB/SC

OAB/SC 35.635

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/06/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica o Advogado L.L. (por seu advogado Leonir Lamb - OAB/SC 33432), para cumprir o disposto no § 8o do artigo 59 CED, processo nº 1316/2023. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 26/06/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1839 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: RECEBIMENTO DE NUMERÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO. NÃO REALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO. EXISTENCIA DE ANTECEDENTES. CIRCUNSTANCIA AGRAVANTE. SUSPENSÃO DO EXERCICIO DA ADVOCACIA POR 120 DIAS E MULTA DE 01 ANUIDADE. Advogado que recebe dinheiro PARA IMPETRAÇÃO DE HABEAS CORPUS e não o faz, e não presta contas ou devolve o dinheiro recebido, comete a infração disciplinar por locupletamento. Inteligência dos artigos 37, I, c.c os artigo 34, incisos XX e XXI, artigo 39, artigo 40, parágrafo único, todos da Lei n. 8.906/94. Penalidade – existência de antecedentes - suspensão do exercício profissional por 120 dias prorrogável até a devolução da importância indevidamente apropriada devidamente corrigida e multa de 01 anuidade.Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08005R0000022018 – Araraquara, acordam, os membros da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Jesuíno Orlandini Junior – Relator

ACÓRDÃO Nº 1840 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE CLIENTE CONTRA ADVOGADO. RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM AJUIZAMENTO DA DEMANDA. REPARAÇÃO DO DANO. DESCARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO AO INCISO XX DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8906/94. PREJUÍZOS AO CLIENTE INFRAÇÃO AO INCISO IX, DA LEI Nº 8906/94. Restou demonstrado nos autos através do relato da própria Representante, que o Representado devolveu a quantia dos valores recebidos a título de honorários advocatícios, valores esses corrigidos e atualizados, fato suficiente para descaracterizar a infração ao art. 34, inciso XX, do EAOAB. Contudo, o fato de não ajuizar ação confiada a seu patrocínio pelo lapso temporal de 8 (oito) anos, resta inafastável a conclusão da infringência ao disposto no art. 34, inciso IX, do EAOAB, sendo de rigor a aplicação da pena de censura, nos moldes do art. 36, I, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08030R0000282021 – São Carlos, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Luiz Francisco Rigueto – Relator

Flávio Rogério de Oliveira – Relator (voto-divergente)

ACÓRDÃO Nº 1841 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: ADVOGADO QUE COMETE DESIDIA PROCESSUAL – ABANDONO DA CAUSA – AFRONTA OS INCISOS IX E XI DO ART. 34 DO EAOAB. Advogado que abandona a causa comete infração disciplinar punível com pena de Censura e, por faltar com a verdade procurando induzir os julgadores a decisão errônea, perde o benefício atenuante da primariedade. Pena fixada nos termos do artigo 36, inciso I, c/c artigo 40, parágrafo único do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08005R0000062022 – Araraquara,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura, por violação ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 40, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Domingos Benedito Monteiro – Relator

ACÓRDÃO Nº 1842 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: ADVOGADO QUE POSTA CONTEÚDO EM REDE SOCIAL COM INTUITO CLARO DE ANGARIAR CLIENTELA - POSTAGEM DE MATERIAL QUE NÃO CARACTERIZA MERA INFORMAÇÃO - ILEGALIDADE CONFIGURADA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SANÇÃO DEVIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08030R0000122022 – São Carlos, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada, a pena censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação aos artigos 5º, 7º, 42, inciso I e 48, § 6º, do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Daniel de Lucca Meireles – Relator

ACÓRDÃO Nº 1843 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: Advogado que provoca a extinção do processo, deixando de proceder ao recolhimento das custas processuais iniciais, mesmo estando de posse do numerário disponibilizado pelo cliente. Infração ao artigo 34, inciso IX, do EAOAB. Procedência da representação. Condenação a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, por ser reincidente específica, em razão de seus antecedentes e as consequências da infração (artigo 37, inciso II, do EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08075R0000122022– Taquaritinga, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Ana Lucia Haddad Paulo – Relatora

ACÓRDÃO Nº 1844 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS POR DUPLICIDADE DE REPRESENTAÇÃO: INEXISTENTE. PANFLETAGEM - PROPAGANDA E PUBLICIDADE DESLEAL - EXERCÍCIO IRREGULAR DA ADVOCACIA - ANGARIAR E CAPTAR CAUSAS E CLIENTELA ATRAVÉS DE EMPRESA COMERCIAL COM ÊNFASE NA ÁREA PREVIDENCIÀRIA, AGENDAMENTO E ASSESSORIA A BENEFÍCIOS DO INSS EM GERAL, NÃO INSCRITA NA OAB - AGENCIADORA DE CAUSAS AOS ADVOGADOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS E PROCURADORES COM PLENO PODERES DE GESTÃO FINANCEIRA DA EMPRESA - MERCANTILIZAÇÃO E POTENCIAL DANO À ADVOCACIA: CONFIGURADAS: TIPIFICAÇÃO DE SUAS CONDUTAS NAS HIPÓTESES DOS INCISOS I, III, IV E XXV DO ART. 34 DO EAOAB E ARTIGOS 5° E 7° DO CED: CONFIGURAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO FIXADA EM 30 DIAS E MULTA CUMULADA NO MÍNIMO LEGAL, OBSERVADOS OS ARTIGOS 37, I, II E §1°, TODOS DA LEI N°. 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08005R0000142022 – Araraquara, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, nos termos do voto divergente do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos representados, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação aos artigos 5º e 7º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos I, III, IV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e §1º, combinado com o artigo 39 do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Rosangela Cristina Gomes – Relatora

Alessandro A. F. de Mattos – Relator (voto-divergente)

ACÓRDÃO Nº 1845 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: ADVOCACIA EM MASSA. PLANOS ECONOMICOS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROPOSTO EM DUPLICIDADE. EQUIVOCO QUANTO Á SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO. AUSÊNCIA DE DOLO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ARTIGO 34, VI DO EOAB. FATO ATÍPICO, ABSOLVIÇÃO. - Advogado que ajuíza ação em duplicidade equivocadamente configurando litispendência e posteriormente requer a extinção do feito e não comprovado a existência de dolo ou prejuízo ao cliente ou a Justiça não comete infração ética disciplinar preconizada no artigo 34, inciso VI da Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil. Absolvição decretada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08030R0000142022 – São Carlos,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Jesuíno Orlandini Junior – Relator

ACÓRDÃO Nº 1846 – 8ª TURMA DO TED – ARARAQUARA

EMENTA: ADVOGADO SUSPENSO. PRÁTICA DE ATO PROCESSUAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. NULIDADE. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO I DO EAOAB. Publicado o Edital de Suspensão cessa imediatamente a possibilidade do Advogado praticar qualquer ato dentro do processo, devendo substabelecer os poderes recebidos. Eventuais atos praticados são considerados NULOS, não produzindo nenhum efeito, nos termos do § único do artigo 4º do EAOAB. Representado que, intimado da suspensão no dia 16/12/2.021, no dia subsequente (17/12/2.021) peticionou nos autos em que atuava. Violação ao artigo 34, inciso I do EAOAB. Representação procedente com aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias considerando ser o Representado reincidente nos termos do artigo 37, inciso II c.c o § único, letra "b" do artigo 40 do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 08R0000152022 – Araraquara, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 40, parágrafo único, letra "b", do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio 2024.

(aa) Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

José Oclair Massola – Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

46ª Sessão Extraordinária Virtual da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 24 de Maio de 2024.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Milena Bregalda Reis Pontes – Relator Presidente

Daniel Seade Gomide

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Enilson de Castro

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Jose Donizeti da Silva

Luciana de Carvalho Guedes

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira

Paulo Rogério de Moura

Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues

Rui Carlos Moreira Leite

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.003109-0 – Barbara Alice Torres Fernandes Massucato – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Presente o Representante. Abstiveram-se de votar a Relatora Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues e a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. PD. 25.0886.2024.006003-0 – Daniel Seade Gomide – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. PD. 25.0886.2024.009011-5 – Enilson de Castro – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. PD. 25.0886.2024.010655-5 – Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Sustentou oralmente o Procurador do Representado, Dr. Moacyr da Costa Neto OAB/SP 163.309. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. PD. 25.0886.2024.005911-9 – Jose Donizeti da Silva – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, por violação ao artigo 12, do CED, e por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1° e 2°, do mesmo dispositivo legal e do Artigo 1° Provimento n° 70/1989 do Conselho Federal da OAB. Votou vencido o Relator Divergente Enilson de Castro, pela condenação a pena de censura, convertida em advertência, por suposta infração prevista no artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Presente a representante. Sustentou oralmente a representada. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.006249-7 –** Luciana de Carvalho Guedes – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.009919-0 –** Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010827-8 –** Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, sem conversão em advertência, por violação ao artigo 15, do CED e, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Paulo Rogerio de Moura pela improcedência da representação. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.006580-8 –** Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por violação ao artigo 15, do CED e, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §1°, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Abstiveram-se de votar o Relator Daniel Seade Gomide e a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.005647-9 –** Rui Carlos Moreira Leite – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar extinta a punibilidade em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Sustentou oralmente o representado. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.003505-0 –** Barbara Alice Torres Fernandes Massucato – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação em relação ao representado L.M.R. e, procedente em face dos representados J.G.N. e D.K., sendo o primeiro condenado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, com correção monetária, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por violação aos artigos 1°, 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, e 3°, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos VIII, IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §§1° e 2°, e 39, do mesmo dispositivo legal; e o segundo condenado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

correção monetária, por violação aos artigos 1°, 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, e 3°, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1° e 2°, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Sustentou oralmente o representado L.M.R. Abstiveram-se de votar o Relator Jose Donizeti da Silva e a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.011525-0 –** Elaine Mazaia Conde Salvati – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em conhecer dos embargos, e na resolução do mérito rejeitá-los, mantendo a decisão recorrida. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Presente o representante. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.006251-0 –** Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Daniel Seade Gomide, Enilson de Castro, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Paulo Rogerio de Moura, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Sustentou oralmente o representante. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes.

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

47ª Sessão Extraordinária Presencial da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 24 de Maio de 2024.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto

Flavia Cristine Medeiros Begoti

Gustavo de Camargo Pires

João Carlos dos Santos Vieira

Kleber de Camargo e Castro

Nilo Palmeira Leite Junior

Ralf Ribeiro Riehl

Segio Augusto Vandalete

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.006033-1 – Kleber de Camargo e Castro – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Sergio Augusto Vandalete pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 34, incisos IX, XI e XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, §1°, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. PD. 25.0886.2024.010837-5 – Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto - Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1° e 2º, parágrafo único, incisos I e III, e 12, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX, XI, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §§1° e 2°, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. PD. 25.0886.2024.005967-0 – Gustavo de Camargo Pires – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a satisfação integral da dívida, com correção monetária, por violação aos artigos 1° e 2º, parágrafo único, incisos I e II, do CED, e configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1° e 2°, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. PD. 25.0886.2024.007156-9 – João Carlos dos Santos Vieira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação da pena, uma vez que o pagamento foi efetuado dentro do feito, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 12, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 33 e 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1°, do mesmo dispositivo legal. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. PD. 25.0886.2024.0010956-6 – Kleber de Camargo e Castro – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. PD. 25.0886.2024.005380-3 – Nilo Palmeira Leite Junior – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prorrogação da pena, uma vez que houve acordo homologado judicialmente, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §1°, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.005968-9 –** Nilo Palmeira Leite Junior – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, I, §§1° e 2°, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Ralf Ribeiro Riehl pela condenação a pena de censura, por violação ao artigo 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, nos termos do art. 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.010902-0 –** Gustavo de Camargo Pires – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.007258-1 –** João Carlos dos Santos Vieira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.010803-2 –** Nilo Palmeira Leite Junior – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Flavia Cristine Medeiros Begoti, Gustavo de Camargo Pires, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl, Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto.

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

48ª Sessão Extraordinária Presencial da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 24 de Maio de 2024.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Claudineia Aparecida de Assis e Castro

Domingos Savio Ribeiro

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Luiz Carlos Monteiro Guimarães

Paulo de Souza Silveira

Ricardo Moreira Yokota

Silvio Luis de Godoi

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.003140-6 – Claudineia Aparecida de Assis e Castro – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §§1° e 2°, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. PD. 25.0886.2024.006203-2 – Jorge Alfredo Cespedes Campos - Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. PD. 25.0886.2024.010901-2 – Paulo de Souza Silveira - Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar extinta a punibilidade em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. PD. 25.0886.2024.010852-9 – Poncio Nogueira Nogueira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e configuradas as infrações previstas nos incisos II e V, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. PD. 25.0886.2024.011838-9 – Silvio Luis de Godoi – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação devido ao acordo realizado judicialmente, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota. Presentes a representada e seu procurador Dr. Sergio Reis Gusmão Rocha OAB/SP 178.236, que sustentou oralmente. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.013768-3 –** Andre dos Santos Gomes da Cruz – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Vista, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Thiago Tobias pela procedência da representação, para condenar a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por suposta violação ao artigo 30, §3°, do CED, nos termos dos artigos 35, inciso I, e 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Presentes os representado e sua Procuradora. Abstiveram-se de votar o Relator Jorge Alfredo Cespedes Campos e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.009037-7 –** Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5(cinco) anuidades, por violação aos artigos 1° e 2°, parágrafo único, incisos I, II, III e XII, do CED, e por configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos XX, XXI, XXV e XXVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §§ 1° e 2°, 39 e 40, alíneas “a” e “b”, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.010800-8 –** Luiz Carlos Monteiro Guimarães – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.010834-2 –** Ricardo Moreira Yokota – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED, e por configurada as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §1°, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Ricardo Moreira Yokota, Silvio Luis de Godoi. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo.

Ata da 233ª Sessão Ordinária da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina – Araraquara.

DATA: 24 de maio de 2024.

LOCAL: Av. Bruno Ópice, 271

HORÁRIO: Nove horas

Participantes

Theodósio Moreira Pugliesi (aa)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alessandro Alamar F. de Mattos

Ana Lúcia Haddad Paulo

Antonio Carlos Venturin

Antonio Sasso Garcia Filho

Bento Ornelas Sobrinho

Daniel de Lucca Meireles

Denise Fernanda Voltatódio

Domingos Benedito Monteiro

Eder José Guedes da Cunha

Fernando Emanuel da Fonseca

Flávio Rogério de Oliveira

Humberto Ferrari Neto

Jesuíno Orlandini Junior

José Oclair Massola

Lincoln José Guidolin

Luiz Francisco Rigueto

Luiz Marcelo Hyppolito

Marcia Cristina de Poli

Marcos Antonio Mazo

Maria Angelina Donini Veiga

Marilu Muller Napoli

Renata Silvia Malara Consoni

Rodnei Rodrigues

Rosangela Cristina Gomes

Roseli de Mello Franco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Thiago Amaral Barbanti

ORDEM DO DIA: OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, nesta cidade de Araraquara, com quórum regimental, portanto, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos seguintes processos disciplinares: **08005R0000022018 – Araraquara**. Relator: Dr. Jesuíno Orlandini Junior. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal. **08030R0000282021 – São Carlos**. Relator: Dr. Luiz Francisco Rigueto. Por maioria, nos termos do voto divergente do Relator Dr. Flávio Rogério de Oliveira, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I do mesmo diploma legal. **08005R0000062022 – Araraquara**. Relator: Dr. Domingos Benedito Monteiro. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura, por violação ao artigo 15 do CED e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 40, parágrafo único do mesmo diploma legal. **08030R0000122022 – São Carlos**. Relator: Dr. Daniel de Lucca Meireles. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à representada, a pena censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação aos artigos 5º, 7º, 42, inciso I e 48, § 6º, do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal. **08075R0000122022– Taquaritinga**. Relatora: Dra. Ana Lucia Haddad Paulo. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal. **08005R0000142022 – Araraquara**. Relatora: Dra. Rosangela Cristina Gomes. Por maioria, aprovado o voto divergente do Relator Dr. Alessandro A. F. de Mattos, em julgar procedente a representação e aplicar aos representados, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação aos artigos 5º e 7º, do CED e configuradas as infrações previstas nos incisos I, III, IV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e §1º, combinado com o artigo 39 do mesmo diploma legal. **08030R0000142022 – São Carlos**. Relator: Dr. Jesuíno Orlandini Junior, acordam, os membros da Oitava Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. **08R0000152022 – Araraquara**. Relator: Dr. José Oclair Massola. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 40, parágrafo único, letra “b”, do mesmo diploma legal. Nada mais havendo para tratar, constatada as ausências justificadas dos Relatores Amauri Izildo Gambaroto, Carlos Alberto Marini, Eliseu Fernando Galdino Mariano, Luiz Gabriel Baptista Esteves, Noslen Benatti Santos, Vanisse Rodrigues Gonçalves e injustificada Maria do Carmo A.C. Paraguassu, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Theodosio Moreira Pugliesi – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Elaine Cristina Segantine – Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017422-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Nascere Della Maggiore Armentano, OAB/SP 229.158, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017452-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula Grassi Zuini Monteiro Salustiano, OAB/SP 295.787, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017419-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Werington Roger Ramella, OAB/SP 206.291, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017414-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Janin Salomé da Costa Lopes, OAB/SP 243.008, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017412-2 - Pelo presente edital, fica a advogada Rebeca Roana Vasconcelos Rodrigues, OAB/SP 450.225, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017410-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Rogerio Alvarenga Faciolo, OAB/SP 280.374, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017405-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme de Mattos Cesare Ponce, OAB/SP 374.781, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017403-3 - Pelo presente edital, fica o advogado José Carlos da Silva, OAB/SP 373.313, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017402-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Stefania de Almeida Mantovani Roza, OAB/SP 301.402, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017397-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Rizzo Coelho de Almeida Filho, OAB/SP 127.853, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017396-1 - Pelo presente edital, fica a advogada Edite Gomes de Lima, OAB/SP 346.932, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017395-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Tonia Madureira de Camargo, OAB/SP 143.214, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.013491-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Leonardo Euler dos Reis, OAB/SP 268.355, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017391-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Reginaldo de Souza Brandão, OAB/SP 457.633, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.011647-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Camila Maria Foltran Lopes, OAB/SP 227.125, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.011647-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Antonio Carlos Vicentin Foltran, OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

134.620, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017388-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Sérgio Luiz da Silva, OAB/SP 214.400, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.011207-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Neves Barbosa de Lima Barros, OAB/SP 370.310, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.011117-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Mayara Fernanda de Oliveira, OAB/SP 489.814, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017384-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula Grassi Zuini Monteiro Salustiano, OAB/SP 295.787, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017381-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula Grassi Zuini Monteiro Salustiano, OAB/SP 295.787, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.010619-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Abiqueila Bueno Moraes de Oliveira, OAB/SP 465.766, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017378-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Rogério Augusto Dini Duarte, OAB/SP 261.795, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017374-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Alvaro da Silva Trindade, OAB/SP 159.933, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.004374-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Carlos Roberto Barbieri Junior, OAB/SP 350.062, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017436-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Regina Margareti Portugal Lemes, OAB/SP 155.397, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017439-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Leandro Colombo Regis, OAB/RJ 122.956, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017430-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Nelson Rodolfo Puerk de Oliveira, OAB/SP 373.586, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017435-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Luis Carlos Miguel, OAB/SP 387.960, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017435-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Celia Regina de Andrade Ferreira da Silva, OAB/SP 410.184, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017434-3 - Pelo presente edital, fica o advogado Messias José da Silva, OAB/CE 9.481-B, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017437-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Rizzo Coelho de Almeida Filho, OAB/SP 127.853, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017339-6 - Pelo presente edital, fica a advogada Paula Catriny Aparecida Caires, OAB/SP 360.409, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017339-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Reginaldo de Souza Brandão, OAB/SP 457.633, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017283-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Laís Benito Cortes da Silva, OAB/SP 415.467, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.008523-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Marcia Regina Cajaiba de Sousa, OAB/SP 110.644, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017351-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Flavio Eduardo Monteiro Salustiano, OAB/SP 368.590, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017351-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula Grassi Zuini Monteiro Salustiano, OAB/SP 295.787, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.000188-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Leonardo Ribeiro Marianno, OAB/SP 295.891, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.004365-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Valderci Moreira da Silva, OAB/SP 355.437, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.017371-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Gabriel Narciso, OAB/SP 315.898, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.015585-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.A.F.(Marco Polo de Albuquerque Filho), OAB/RS 71.278, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.015585-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.S.(Aron Barbosa da Silva), OAB/SP 387.510, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.008214-7(15008r0000042018). Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S., OAB/SP 177.582, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.007901-0(15r0000242023). Pelo presente edital, fica o advogado P.S.B., OAB/SP 236.931, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.007941-8(15r0000752018). Pelo presente edital, ficam o advogado U.G.B.A., OAB/SP 312.143, e o defensor Pedro Augusto Tavares Paes Lopes, OAB/SP 328.273, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.018271-7(15r0000602019) - Pelo presente edital, fica a advogada Elis Fernanda da Silva, OAB/SP 323.004, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.018271-7(15r0000602019) - Pelo presente edital, fica o patrono Clilton Guimarães dos Santos, OAB/SP 60.961, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU

25.0886.2024.003207-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado M. G. – (MARCELO GERENT –OAB/SP 234.296) e o patrono L. S. C. - (LEANDRO DA SILVA CASTRO - OAB/SP 438.530), cientificados de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de agosto de 2024, às 09:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU

25.0886.2023.005510-6 – Pelo presente edital, ficam os advogados A. G. B. B. - (AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN – OAB/SP 263.777) e A. M. V. S. - (ANTONIO MARCOS VENTURA SOARES – OAB/SP 443.861) e os patronos A. A. T. - (ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA – OAB/SP 453.841) e E. D. G. – (EVERTON DIAS GONÇALVES - OAB/SP 465.201), cientificados de que A DÉCIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de agosto de 2024, às 10:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED – BAURU

25.0886.2024.017824-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados ANA PAULA BRUNO DE LIMA – OAB/SP 400.851 e EDILSON RODRIGO NOGUEIRA MARCIANO – OAB/SP 293.024, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de agosto de 2024, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED – BAURU

25.0886.2024.017807-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados MÁRCIO SALGADO DE LIMA – OAB/SP 215.467, DANILA MANFRÉ NOGUEIRA BORGES – OAB/SP 212.737 e KEYLA CRISTINA PEREIRA VON DREIFUS – OAB/SP 240.216, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.000527-6- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L de C.C.T.– OAB/SP 431.677, notificado (a) a manifestar-se em assuntos de seu interesse no prazo de 15 dias a contar desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004297-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.D.M.– OAB/SP 329.918, notificado (a) a manifestar-se em assuntos de seu interesse no prazo de 15 dias a contar desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

03R0001402022- Pelo presente edital, ficam as advogadas J.G.B. (Julyhellen Godofredo Braga – OAB/DF 41.703) e L.N.G.O. (Leila Nunes Gonçalves e Oliveira - OAB/MG 89.290), cientificadas que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2023.002258-7), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

20R0000052022- Pelo presente edital, ficam os advogados A.P. (Ademir Picoli – OAB/SP 99.749), G.F.S. (Gustavo Fasciano Santos – OAB/SP 349.568-A), R.L. (Rodrigo Longo – OAB/SP 367.914-A), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.005986-5), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

20R0002862021- Pelo presente edital, ficam os patronos Rosemeire Neris Martins – OAB/SP 421.490, Tulio Marcelo Denig Bandeira – OAB/PR 26.713 e Wagner Cavalcante dos Santos – OAB/SP 231.416, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.006083-4), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

20242R0002702020- Pelo presente edital, ficam o advogado E.S.N. – OAB/SP 246.261, seus procuradores Eduardo Oliveira Fortunato – OAB/SP 484.041 Emerson Mazzei Medina Luisi – OAB/SP 363.172, Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792, Wandete Lins de Oliveira – OAB/SP 165.130, cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.006009-7), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

18057R0000792020- Pelo presente edital, fica o advogado J.L.S. (Jeferson Leandro de Souza – OAB/SP 208.650), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.006028-3), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

15R0000492019- Pelo presente edital, fica o advogado M.P.S. (Matheus Pimenta Santiago – OAB/SP 376.418-A), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.006042-9), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

15R0000442019- Pelo presente edital, fica o advogado M.P.S. (Matheus Pimenta Santiago – OAB/SP 376.418-A), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.006063-1), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

15R0000822019- Pelo presente edital, fica o advogado W.C.B.J. (Wesley Cesar Braga Juiz – OAB/SP 310.086), cientificado que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.006071-0), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

18152R0000112019- Pelo presente edital, ficam os advogados R.A.S. (Renilton de Andrade e Silva – OAB/SP 167.576) e S.F.R. (Samir Ferreira Rodrigues – OAB/SP 370.612), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.007494-9), será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

22058R0000112020 - Pelo presente edital, fica o advogado D.G.D. – OAB/SP.423.835 –(Adv. DEBORA GARCIA DUARTE – OAB/SP423.835), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser resignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da ** Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000512019-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.C.F.S. (MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA – OAB/SP 312.716) e seu patrono CARLOS ROBERTO ELIAS – OAB/SP 162.138, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0001422019-Pelo presente edital, fica o(a) patrona XAÊNIA BEZERRA XAVIER – OAB/SP 309.405, e os advogados G.M.C.C. (GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA – OAB/SP 111.293) e a advogada S.M.C.C. (SELMA DE MENEZES CASTILHO CUNHA – OAB/SP 114.444) e o defensor dativo EMILIO CARLOS SILVA PINTO – OAB/SP 140.456, e a defensora dativa FLAVIA VIEIRA LEAL – OAB/SP 229.231, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000402019-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.R.C. (DIOGO RODRIGUES DA CRUZ – OAB/SP 306.240) e o advogado D.R.C. (DANILLO RODIRGUES DA CRUZ – OAB/SP 345.240) e a defensora dativa INÊS STUCHI CRUZ – OAB/SP 333.757, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000462020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.C.F. (LUPERCIO COLOSIO FILHO –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 254.690) e seu patrono RAFAEL MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 283.802, e os patronos FABIO MOTTA - OAB/SP 292.747, e FLAVIA MOTTA – OAB/SP 281.673, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000932020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.C.Z. (DENISE DE CASSIA ZILIO – OAB/SP 90.949) e a defensora dativa INÊS STUCHI CRUZ – OAB/SP 333.757, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000202020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I.G.B. (ISABELE GONSAGA BERTIN – OAB/SP 430.191), cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000952020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821) e a defensora dativa INÊS STUCHI CRUZ – OAB/SP 333.757, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000962020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 352.821) e a defensora dativa INÊS STUCHI CRUZ – OAB/SP 333.757, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000052021-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.J. (RICCARDO SEATENA JUNIOR – OAB/SP 289.926) e seu patrono FRANCO PAES PINTO ANTUNES – OAB/SP 280.444, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, **dando preferência para a ordem de chegada** na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000022021-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.G.S. (ALESSANDRA GUMIERI DOS SANTOS – OAB/SP 179.380), cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000022020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.M.L. (BRUNO MEDEIROS LIMA – OAB/RJ 157.071) e o advogado A.M.D.N. (ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/SP 354.990), cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07130R0000212022-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.B.P.R. (FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO – OAB/SP 238.063) e defensor dativo CLAUDIO CARROZZA – OAB/SP 439.623, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma PRESENCIAL. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000622020-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.H.A. (MARIO HENRIQUE DE ABREU – OAB/SP 268.112) e seu patronos WINALLAN JUNIO LOPES DA SILVA – OAB/SP 361.968, e LAIS FERNANDA SOTO SILVA – OAB/SP 361.968, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000202021-Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.E.P. (ALAN EDER DE PAULA – OAB/SP 390.973) e a defensora dativa INÊS STUCHI CRUZ – OAB/SP 333.757, cientificado(a) de que foi designado o dia 26 de JULHO de 2024, a partir das 09h00min no período da MANHÃ, dando preferência para a ordem de chegada na Secretaria da 7ª Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º Andar - Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP, para julgamento de forma **PRESENCIAL**. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2023.002011 - 1 - Pelo presente edital, fica a advogada V.G. (VANILDA DE GOIS – OAB/SP 319.833) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.009096 - 9 - Pelo presente edital, fica a advogada V.G. (VANILDA DE GOIS – OAB/SP 319.833) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004335-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.P.S. (RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 285.800), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002960-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MIRTES ACACIA BERTACHINI OAB/SP 125.661, cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de julho de 2024, às 14h15min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.000459-8 - Pelo presente edital, ficam as advogadas A.F.J.A. OAB/SP 316.647 e seu patrono ADÃO DE SOUZA ARAÚJO OAB/SP 451.838, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de julho de 2024, às 15h15min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244 2207/2209/2462.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016300-7 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO SANTOS GUIMARÃES OAB/SP 482.029, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013109-5 - Pelo presente edital, fica a advogada LEACI DE OLIVEIRA SILVA OAB/SP 231.450, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010748-4 - Pelo presente edital, fica o advogado DIEGO NASCIMENTO MARCONDES OAB/SP 379.884, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010180-3 - Pelo presente edital, fica o advogado SALIM MARGI OAB/SP 61.238,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009359-3 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRÍCIA GONÇALVES DIAS AGOSTINETO PAPA OAB/SP 225.320, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007226-5 - Pelo presente edital, fica a advogada PAULA ROBERTA DIAS DE SOUZA ANDRADE OAB/SP 340.293, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006323-1 - Pelo presente edital, fica a advogada THAIS APARECIDA INFANTE OAB/SP 208.035, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

5.0886.2024.005554-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALEXANDRE ROHLF DE MORAIS OAB/SP 184.573 e DEISE OSMARINA COSTA MORGADO OAB/SP 268.901, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013449-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA OAB/SP 192.911, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000781-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados O INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS OAB/SP 97.365 e MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA OAB/SP 116.800 , cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.009359-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA OAB/SP 152.714, OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO OAB/SP 86.795, THAIS COSTA SILVEIRA OAB/SP 332.754 e CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR OAB/SP 271.636, cientificados, de que tem o prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.003745-0 – Pelo presente edital, fica o advogado L. H. da C. J. – OAB/SP 183.424 e seus Patronos ANTONIO CARLOS PERES ARJONA OAB/SP 87.271 e BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES OAB/SP 406.314, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 09h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005726-3 – Pelo presente edital, fica o advogado N. X. dos S. – OAB/SP 245.237 e seu Patrono JONAS DE OLIVEIRA OAB/SP 129.203, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 09h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005439-8 – Pelo presente edital, fica o advogado A. H. M. – OAB/SP 14.884 e seus Patronos MAICON MATTOS ARAUJO OAB/SP 261.697, RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES OAB/SP 148.003, RODRIGO HERNANDES MORENO OAB/SP 201.124, MARCIO MOLINA MATEUS OAB/SP 148.169, MURIEL BORIN OAB/SP 321.499 e RAQUEL RAMOS HERNANDES MORENO OAB/SP 343.868, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h00, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.008550-7 – Pelo presente edital, ficam as advogadas I. D. dos S. F. – OAB/SP 393.724, T. C. C. H. – OAB/SP 411.024 e P. T. C. M. – OAB/SP 372.359, cientificadas de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h15, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006050-9 – Pelo presente edital, fica o advogado S. C. – OAB/SP 199.487 e a Defensora Dativa BEATRIZ SANTOS ALVES – OAB/SP 480.899, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.006612-2 – Pelo presente edital, fica a advogada C. C. de M. OAB/RO 3.455 e o Defensor Dativo ANDRÉ RICARDO CAMPESTRINI – OAB/SP 172.852, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h45 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007387-7 – Pelo presente edital, ficam os advogados A. D. R. – OAB/SP 353.440, J. A. da S. – OAB/SP 159.124, A. F. – OAB/SP 226.412, D. C. M. – OAB/SP 90.176, os Patronos ROGERIO SEGUINS MARTINS JUNIOR OAB/SP 218.019, MAURÍCIO VASQUES DE CAMPOS ARAUJO OAB/SP 163.168, LUCAS ANDREUCCI DA VEIGA OAB/SP 329.792, THAMIRES DE JESUS CORREA ORNELAS OAB/SP 409.434, OTAVIO SAVAZONI OAB/SP 406.589, MARIA FERNANDA FERNANDES SIKORSKI OAB/SP 421.818-B, e o Defensor Dativo VITOR FALCÃO VALIO – OAB/SP 453.704, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 11h00 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007714-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A. de S. D. – OAB/SP 353.246, e a Defensora Dativa MIRIAM LOPES SIVIERO – OAB/SP 275.764, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 11h15 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.004668-6 – Pelo presente edital, fica o patrono LINEU ALBERTO DA SILVA OAB/SP 481.185 e o advogado M. P. de O. F. – OAB/SP 183.635, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 09h30, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007739-4 – Pelo presente edital, fica a advogada D. C. B. F. – OAB/SP 197.054 e a Defensora Dativa MIRIAM LOPES SIVIERO – OAB/SP 275.764, cientificadas de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 09h45, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005536-8 – Pelo presente edital, fica a advogada I. X. da S. A. - OAB/SP 275.877 e seu Patrono RILDO TEIXEIRA – OAB/SP 149.451, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h00 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.009581-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E. da S. – OAB/SP 215.813, cientificado de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h15 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.007344-8 – Pelo presente edital, fica o advogado A. C. dos S. – OAB/SP 170.902 e seu Patrono ARNALDO DONIZETTI DANTAS – OAB/SP 106.308, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h30 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.005739-5 – Pelo presente edital, fica o advogado R. M. T. – OAB/SP 188.199 e seu Patrono MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR – OAB/SP 162.054, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 10h45 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007800-5 – Pelo presente edital, fica os Patronos CARLA ANDRÉIA DOS SANTOS DE MOURA OAB/SP 156.620, RUY MAURICIO DE MOURA OAB/SP 147.074 e a advogada F. B. B. – OAB/SP 295.184, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 11h00 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2023.007435-4 – Pelo presente edital, ficam os Patronos LARISSA BERNINI PARRA MANSANO – OAB/SP 256.321, CLAUDINEI VIRGILIO BRASIL BORGES – OAB/SP 137.816, EVANDRO HENRIQUE DA CUNHA – OAB/SP 282.088, ISABELLE BIRUEL BRASIL BORGES – OAB/SP 477.838, JÚLIA BACHIEGA REIS – OAB/SP 492.168, GABRIELA LÚCIA FERREIRA – OAB/SP 492.159, o advogado I. P. N. – OAB/SP 328.965 e os Patronos GUSTAVO HENRIQUE R. IVAHY BADARO – OAB/SP 124.445, ANA MARIA LUMI KAMIMURA MURATA – OAB/SP 498.567-A, PAULA RITZMANN TORRES – OAB/SP 433.561-A, VITOR CAMPOS FANTI – OAB/SP 455.245, LUCAS MATOS DE LIMA – OAB/SP 449.707, GIOVANNA ALVES GOES – OAB/SP 470.793, LAURA AITH BALTHAZAR – OAB/SP 498.795 e MICHEL CAROLINO NAMIUTI – OAB/SP 509.524, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho p. futuro, às 11h15 na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento presencial. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento - NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2023.007540-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C. dos S. F. (CÉLIO DOS SANTOS FAGUNDES - OAB/SP 236.320-B) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012845-3- Pelo presente edital, fica o advogado R.M., OAB/SP 290.347, o patrono EUGÊNIO CARLO BALLIANO MALAVASI, OAB/SP 127.964, o patrono PATRICK RAASCH CARDOSO, OAB/SP 191.770, o patrono MARCO AURÉLIO MAGALHÃES JÚNIOR, OAB/SP 248.306, a patrona JULIANA FRANKLIN REGUEIRA, OAB/SP 347.332, o patrono BRUNO ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO, OAB/SP 357.110, o patrono ALLAN ROCHA HOLANDA, OAB/SP 358.866, a patrona MARIANA GOMES MELZER, OAB/SP 379.463, o patrono JUAN ESTEVAN DE ALVARENGA TEIXEIRA, OAB/SP 444.073, o patrono FELIPE CASSIMIRO MELO DE OLIVIERA, OAB/SP 459.119, e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, cientificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico **"https://peticionamento.oab.org.br"** mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: **"https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".**

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000146-9- Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAGA, OAB/SP 94.441, o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, o patrono VITOR CARLOS VITORIO DO ESPIRITO SANTO, OAB/SP 222.203, o patrono FABIO ESPANHOL DANTAS, OAB/SP 219.336, o patrono THIAGO DE SOUZA DIAS DA ROSA, OAB/SP 299.221, e o patrono RAFAEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS, OAB/SP 358.434, cientificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "**https://peticionamento.oab.org.br**" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "**https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012408-9 (14073R000045018) - Pelo presente edital, fica o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico " **https://peticionamento.oab.org.br**" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013583-4 (14044R0000592019) - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA CAROLINA FERNANDES PEREIRA LISBOA, OAB/SP 336.520, e o defensor JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS, OAB/SP 063.096, cientificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico " **https://peticionamento.oab.org.br**" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " **https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.011659-9 (14R0004082014) - Pelo presente edital, fica a patrona SHEILA APARECIDA SANT'ANA ABAD MURO, OAB/SP 232.021, cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico " https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016041-5 - Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA DOS SANTOS OAB/SP 271.735, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14195R0000022023 - Pelo presente edital, fica o advogado NELSON RIBEIRO JUNIOR OAB/SP 126.244, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Cientificamos que diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023), os presentes autos foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo nº de processo 25.0886.2024.002044-7, conforme Resolução TED nº 9/2023. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002613-2 - Pelo presente edital, fica a advogada LUNA ANGELICA DELFINI OAB/SP 65.108, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004673-1 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA SLEIMAN MURDIGA OAB/SP 300.114, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005296-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados DANIEL ALVARES CRUZ PEIXOTO FERREIRA OAB/SP 255.092 e TAIANE DE SA BEZERRA OAB/SP 479.157, notificados para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007547-0 - Pelo presente edital, fica a advogada GISELLE PRISCILLA SANTOS SANT ANNA OAB/SP 388.835, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000050-2 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ DA SILVA ARAUJO OAB/SP 242.020, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para acessar o processo será necessário seu cadastramento no site (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003908-1 (Antigo nº 05R0001832023) - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES – OAB/SP 458.318-A, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003726-4 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE COLI NOGUEIRA - OAB/SP 106.560, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000050-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.C.L. (JORGE AILTON CARA LOPES - OAB/SP 269.767) e a defensora JANAÍNA ANDREAZI - OAB/SP 169.032, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001366-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.V.M. - OAB/SP 112.637 e o patrono ROBERTO LUIS LOURENÇO - OAB/SP 431.314, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000680-7 - Pelo presente edital, ficam os patronos JULIANO REBELO MARQUES - OAB/SP 159.502, RAUL PINHEIRO DONEGA - OAB/SP 301.380, RAPHAEL LEANDRO SILVA - OAB/SP 312.079 e CAMILLA MORAES RIBEIRO - OAB/SP 439.422, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000112-7 - Pelo presente edital, fica o patrono RAFAEL DA SILVA BARROS OAB/SP 424.877, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000100-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.C.L. (JORGE AILTON CARA LOPES - OAB/SP 269.767) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003569-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.B. (JÔNATAS AUGUSTO BARROS - OAB/SP 388.675) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000275-7 - Pelo presente edital, fica o patrono FÁBIO FERNANDES CHAIM - OAB/SP 318.248, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002326-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.I.W. (ELIAS ISSA WASSEF - OAB/SP 192.200) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009449-2- Pelo presente edital, fica o advogado A.I.M. (ADNAN ISSAM MOURAD - OAB/SP 340.662), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012189-4- Pelo presente edital, fica o advogado L.A.P. (LUCAS ARAUJO PUNDER - OAB/PR 73.984), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002303-9- Pelo presente edital, fica a advogada F.C.S.F. (FABIANA CRISTINA SILVA FIGUEIREDO - OAB/SP 299.869), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0005462017- Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.L. - OAB/SP 263.585 e sua patrona JACKELINE FRANÇA BELARMINO - OAB/SP 421.434, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.004337-0 (08005R0000022018) - Pelo presente edital, ficam o advogado Eduardo Fernandes Canicoba – OAB/SP 104.461 e o defensor dativo Luiz Felipe dos Santos Maciel - OAB/SP 395.973, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004350-8 (08030R0000282021 e Apensos) - Pelo presente edital, fica o advogado Gesiel de Souza Rodrigues – OAB/SP 141.510, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2023.003398-4 (08005R0000062022) - Pelo presente edital, ficam o advogado Edson Santos Silva – 420.540 e a defensora dativa Daiara Fornasier Morone – OAB/SP 342.814, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004682-1 (08030R0000122022 e Apensos) - Pelo presente edital, fica a advogada Mariani de Cassia Almas – OAB/SP 386.709, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004170-0 (08075R0000122022) - Pelo presente edital, ficam a advogada Tatiane Rafaela dos Santos Gilio – OAB/SP 293.194 e a defensora dativa Daiara Fornasier Morone – OAB/SP 342.814, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004699-4 (08005R00000142022) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.S.D. – OAB/SP 146.525, L.H.C.J. – OAB/SP 183.424, os patronos Antonio Carlos Peres Arjona - OAB/SP 87.271 e Bruno Antonio Floriano Peres – OAB/SP 406.314, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interporem recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004719-6 (08030R0000142022) - Pelo presente edital, fica o advogado Gustavo Ferreira do Val – OAB/SP 328.739, cientificado da decisão proferida, nos termos do acórdão nº 1845, disponibilizado nesta edição.

Fica ainda cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.004726-9 (08R0000152022) - Pelo presente edital, fica o advogado Glezer Pereira da Costa Rosa – OAB/SP 278.772, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2024.006963-3 (08241R0000022020) - Pelo presente edital, ficam os advogados Fernando Fleury Cusinato - OAB/SP 244.404, Paulo Roberto Francisco Franco - OAB/SP 207.876, os patronos Arthur de Arruda Campos - OAB/SP 145.204 e José Maria Campos Freitas - OAB/SP 115.733, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2023.002267-6 (08R0000102023) - Pelo presente edital, ficam o advogado Paulo Henrique Scutti - OAB/SP 87.258 e o patrono Roberto José Nassutti Fiore - OAB/SP 194.682, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2023.002196-1 (08R0000022023) - Pelo presente edital, fica o advogado João Gilberto Venerando da Silva - OAB/SP 270.941, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.002548-5 (08R0000172023) - Pelo presente edital, fica o patrono Denis Pedro Carvalho - OAB/SP 338.383, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2024.018177-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Alessandra Monteiro Sita - OAB/SP 173.274, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2024.018275-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados André Pissolito Campos - OAB/SP 261.263, Carlos Roberto de Oliveira Junior - OAB/PR 84.873, Nathalia Satzke Barreto Duarte - OAB/SP 393.850 e Paulo Rogério Batista Vieira Junior - OAB/SP 413.518, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017731-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.P. (Luiz Fernando Pereira - OAB/SP 142.670), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017588-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.E.S. (José Edmundo de Santana -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 185.574), E.E.S. (Edson Edmundo de Santana - OAB/SP 78.348) e A.P.F. (Alexandre Pereira Ferreira - OAB/SP 194.914), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017274-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.M.E.T. (Ana Cristina Mitre El Tayar - OAB/SP 108.269), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016925-5 - Pelo presente edital, fica a advogada D.C.S. (Débora Cristina de Souza - OAB/SP 220.520), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016678-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (Marcus Tibério Manoel - OAB/SP 182.526), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015384-0 - Pelo presente edital, fica a advogada B.T.S. (Bruna Tamires da Silva - OAB/SP 352.558), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.003109-0 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) E.B.J. OAB/SP 165.136 (Adv. Edésio Barreto Júnior - OAB/SP 165.136), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.003109-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 1

EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONJUNTO PROBATÓRIO INCOMPLETO OU INSATISFATÓRIO. PROVAS INCONCLUSIVAS SOBRE DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DE VALORES JUDICIAIS. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. FORÇOSA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO "IN DUBIO PRO REO". IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. O ônus da prova incumbe a quem alega. Meros indícios da culpabilidade e materialidade não são suficientes. Ante a ausência de provas que demonstrem de forma inequívoca o cometimento de infração ética, impõe-se a absolvição. Aplicação subsidiária da legislação processual penal comum, conforme prescrito pelo art. 68 do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.003109-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Barbara Alice Torres Fernandes Massucato - Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006003-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.F.T.N. OAB/SP 339.914 (Adv. Pedro Francisco Teixeira Neto - OAB/SP 339.914), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.006003-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 2

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA E PREJUÍZO DO INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. OMISSÃO DA REPRESENTANTE QUANTO A PRÉ EXISTÊNCIA DE REGULAR PROCESSO EM TRÂMITE PATROCINADO POR OUTRO ADVOGADO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006003-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Daniel Seade Gomide – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009011-5 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) V.O.F.S. OAB/SP 258.986 (Adv. Vanda Oliveira França Silva - OAB/SP 258.986), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.009011-5 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 3

EMENTA: Abandono de causa (art. 34, inciso XI e causação de prejuízo ao cliente (artigo 34, inciso IX) todos do EOAB. Não configurado. Inocorrência. Provas dos autos que apesar de demora, restou comprovado que a causídica enviou Carta de Renúncia aos familiares da ré. Atuação em Processo Criminal onde a cliente foi condenada em razões de dificuldades financeiras. Simples demora não significa automaticamente abandono da causa, sendo necessários outros elementos para sua configuração. Não houve prejuízo à parte causado pelo causídico.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.009011-5 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Enilson de Castro - Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010655-5 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) J.M.C.A.J. OAB/SP 228.644 e seus patronos Dr. Moacyr Da Costa Neto OAB/SP 163.309 e Dr. André Luis Mota Novakoski OAB/SP 172.667, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

25.0886.2024.010655-5 - Pelo presente edital, fica o patrono Dr. Ulysses Pinto Nogueira OAB/SP 58.473, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010655-5 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DA RELAÇÃO CLIENTE E ADVOGADO. Os fatos alegados pela representante não aconteceram sob a égide da relação cliente e advogado, tratando-se de uma disputa entre herdeiros a qual deve ser dirimida na esfera cível junto ao Poder Judiciário. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010655-5 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005911-9 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.C.G. OAB/SP 193.314 (Adv. Ana Claudia Gadioli - OAB/SP 193.314), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.005911-9 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 5

EMENTA: Comete infração ética a advogada que ao término de seu trabalho deixa de prestar contas, deixa de devolver numerário não utilizado para o pagamento de custas e deixa de devolver documentos ao cliente. Prestação de contas que deve ocorrer, independentemente de solicitação do cliente, haja vista que, tal prestação trata-se de OBRIGAÇÃO DA ADVOGADA E NÃO UMA FACULDADE. Inteligência do artigo 12 do CEDOAB. Assim, não repassando ao cliente o valor das custas recebidos do cliente e não utilizados na ação, haja vista a concessão da justiça gratuita e não prestando as obrigatórias contas, a advogada comete a infração ética apontada artigo 34, inciso XX e inciso XXI, ambos do EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, para na forma do artigo 37, inciso I e §1° do EAOAB, condenar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo período de 30 (trinta dias), cuja suspensão deverá perdurar até que satisfaça integralmente a dívida, ressarcindo a cliente e o valor recebido indevidamente, cuja importância deverá ser atualizada monetariamente desde a data do recebimento até a data do repasse dos valores a cliente, na forma do artigo 37, §2° do EAOAB e do Artigo 1° Provimento n° 70/1989 do Conselho Federal da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.005911-9 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, por violação ao artigo 12, do CED, e por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1° e 2°, do mesmo dispositivo legal e do Artigo 1° Provimento n° 70/1989 do Conselho Federal da OAB. Votou vencido o Relator Divergente Enilson de Castro, pela condenação a pena de censura, convertida em advertência, por suposta infração prevista no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Jose Donizeti da Silva – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006249-7 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) B.B.C. OAB/SP 428.933 e seu patrono Dr. Marcel Plinio Da Silva OAB/SP 283.082, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.006249-7 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 6

EMENTA: CUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL. RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO CONSTITUÍDO. USO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS NA DEFESA DOS CLIENTE. ABANDONO E DESAMPARO DA CAUSA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Não há que se falar em abandono ou desamparo de causa por parte de advogado que não se furtou às obrigações inerentes ao caso e laborou nos autos de ação judicial usando dos instrumentos legais na defesa dos direitos de seus constituintes, dentro do limite estabelecido para sua atuação. Assim, também, não pode ser atribuída ao causídico a responsabilidade pelo cumprimento de cláusulas pactuadas entre seus patrocinados, posto que o advogado não responde por obrigação dos seus clientes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006249-7 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Luciana de Carvalho Guedes – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009919-0 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) G.P.S. OAB/SP 345.453 (Adv. Gisele Patricia Da Silva - OAB/SP 345.453), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.009919-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 1°, 2°, INCISOS VII E VIII E ARTIGO 6°, DO CED E INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 31, 32, 33 E INCISO XIV DO ARTIGO 34, DO EAOAB, EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA – ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS – REPRESENTADA DEMONSTROU QUE NÃO ATUOU COM SEU CLIENTE DE FORMA CONTRÁRIA A LEI OU COM MÁ-FÉ – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE - ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.009919-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010827-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) F.A.N.F. OAB/SP 259.813 (Adv. Fabio Antonio Nascimento Ferreira - OAB/SP 259.813), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010827-8 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 8

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA. ADVOGADO CONFESSO. Advogado que, intimado a apresentar razões finais faz carga dos autos, os retém, devolvendo mais de 07 (sete) meses depois sem apresentação das razões finais, incide na infração de abandono de causa. Advogado confesso. Procedência do processo disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010827-8 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, sem conversão em advertência, por violação ao artigo 15, do CED e, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Paulo Rogerio de Moura pela improcedência da representação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006580-8 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.A.M. OAB/SP 210.462 (Adv. Claudia Aparecida De Macedo - OAB/SP 210.462), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.006580-8 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 8 9

EMENTA: Abandono de causa, sem justo motivo, que gerou por 02 (duas) vezes a extinção de feito sem julgamento do mérito. Prejuízo ao cliente que confiou interesse ao patrocínio da advogada Representada. Falta ética reconhecida, por violação ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina e infração ao artigo 34, incisos IX e XI do EAOAB. Pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, acrescida de multa no valor de 01 (uma) anuidade, conforme previsto nos artigos 37, incisos I e II, §1°, e 39 do EAOAB dada à circunstância agravante de reincidência em infração disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006580-8 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por violação ao artigo 15, do CED e, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §1°, e 39, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005647-9 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.M.R. OAB/SP 199.429 (Adv. Luciano Medina Ramos - OAB/SP 199.429), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.005647-9 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 0

EMENTA: PRESCRIÇÃO. DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. DECURSO DE MAIS DE CINCO ANOS DA DATA DO CONHECIMENTO OFICIAL DO FATO GERADOR DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. INCOERÊNCIA DO JULGAMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO EM LEI. DECRETAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DE ACORDO COM A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 43 DA LEI 8.906/94. EXTINÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.005647-9 acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar extinta a punibilidade em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Rui Carlos Moreira Leite – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.003505-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.M.R. OAB/SP 199.429 (Adv. Luciano Medina Ramos - OAB/SP 199.429), D.K. OAB/SP 99.247 (Adv. Doumith Khattar - OAB/SP 99.247), J.G.N. OAB/SP OAB/SP 91.001 e seu patrono Dr. Aluisio De Fatima Nobre De Jesus OAB/SP 104.362 notificados(as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.003505-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 1

EMENTA: Advogado contratado para fiscalizar a atuação profissional de outro advogado, ausência de provas da sua constituição e de prejuízo causado à parte. Absolvição – advogado que estabelece entendimento com a parte adversa, incluindo-a em polo ativo da ação, sem autorização do cliente, infração ao art. 34, VIII, IX EOAB – comete infração ética o advogado que não presta conta dos valores recebidos em nome do cliente. Assim, não repassando qualquer valor ao cliente e não prestando as obrigatórias contas, o advogado comete a infração ética apontada artigo 34, incisos XX e XXI, ambos do EAOAB. Procedência da representação. A pena de suspensão deverá perdurar até que se faça a prestação de contas e se satisfaça integralmente a dívida, forma do artigo 37, §2° do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.003505-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação em relação ao representado L.M.R. e, procedente em face dos representados J.G.N. e D.K., sendo o primeiro condenado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, com correção monetária, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por violação aos artigos 1°, 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, e 3°, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos VIII, IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §§1° e 2°, e 39, do mesmo dispositivo legal; e o segundo condenado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, com correção monetária, por violação aos artigos 1°, 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, e 3°, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1° e 2°, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Barbara Alice Torres Fernandes Massucato – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.011525-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.N.F.S. OAB/SP 133.947 (Adv. Renata Naves Faria Santos - OAB/SP 133.947), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.011525-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 2

EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECE DOS EMBARGOS E OS REJEITA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.011525-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em conhecer dos embargos, e na resolução do mérito rejeitá-los, mantendo a decisão recorrida.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Elaine Mazaia Conde Salvati – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006251-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.A.C. OAB/SP 325.249 (Adv. Cristiano Alves Calado - OAB/SP 325.249), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para acesso e protocolo o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.006251-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 3

EMENTA: CULPA GRAVE. PREJUÍZO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. CLIENTE ALEGA QUE O ADVOGADO NÃO ELABOROU A PETIÇÃO INICIAL DE ACORDO COM SUAS ORIENTAÇÕES E POR ISSO A DEMANDA FOI JULGADA IMPROCEDENTE. ADVOGADO QUE TEM A PRERROGATIVA DE IMPRIMIR À CAUSA A ORIENTAÇÃO QUE LHE PAREÇA MAIS ADEQUADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006251-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006033-1 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) M.T.M.Q.C. OAB/SP 129.179 (Adv. Maria Tereza Moreno Queiroga De Carvalho - OAB/SP 129.179), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.006033-1 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 4

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR - REPRESENTADA QUE INGRESSOU EM PROCESSO JUDICIAL E DEIXOU DE DAR ANDAMENTO SEM MOTIVOS JUSTIFICADOS - PREJUÍZOS FINANCEIROS NÃO CONFIGURADOS – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA - REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. Tendo a representada ingressado em processo judicial, a mesma deixou de dar o regular andamento no feito, sem motivos justificados, demora injustificada de suspensão do processo, por culpa exclusiva da causídica, não se pode olvidar de que a sua conduta sujeita o cometimento de infração ética disciplinar com inteligência do inciso IX e XI do art. 34, do EAOAB – pena de censura convertida em ofício reservado (Art. 36, I, Parágrafo Único do EAOAB) por não ter circunstâncias agravantes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006033-1 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Sergio Augusto Vandalete pela condenação da parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 34, incisos IX, XI e XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, §1°, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Kleber de Camargo e Castro – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.010837-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.C. OAB/SP 318.705 (Adv. Luciano Aparecido Costa - OAB/SP 318.705), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

25.0886.2024.010837-5 - Pelo presente edital, fica o procurador Dr. Jean Carlos De Carvalho Santucci OAB/MG 120.387, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010837-5 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 5

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO COM PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EFETIVADA. FLAGRANTE E INJUSTIFICÁVEL AUSÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO ARTIGOS 1º E 2º, INCISOS I E III, PARÁGRAFO ÚNICO E 12 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E ARTIGOS 31, 32, 33 E 34, INCISOS IX, XI, XX E XXI DO ESTATUTO DA OAB. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGADOS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E MULTA DE UMA ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010837-5 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1° e 2º, parágrafo único, incisos I e III, e 12, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX, XI, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §§1° e 2°, e 39, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005967-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada G.T. OAB/SP 142.320 (Adv. Glaice Tommasiello - OAB/SP 142.320), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.005967-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: Prejuízo causado por culpa grave, perda de prazo. Locupletamento de valor sem a justa prestação de conta. Violação dos artigos 1º e 2º, incisos I e II, ambos do CED, e pela infração ao artigo 34, incisos IX, XX, XXI, e XXV, do EAOAB. Pena de suspensão até devolução da quantia devidamente corrigida, nos moldes do artigo 37, §§ 1° e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.005967-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a satisfação integral da dívida, com correção monetária, por violação aos artigos 1° e 2º, parágrafo único, incisos I e II, do CED, e configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1° e 2°, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Gustavo de Camargo Pires – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007156-9- Pelo presente edital, fica a advogada T.B.P. OAB/SP 281.213 (Adv. Tatiana Borges Piacezzi - OAB/SP 281.213), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.007156-9 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 7

EMENTA: PROCESSO N. 25.0886.2024.007156-9. VIOLAÇÃO AOS ART. 2º § ÚNICO, INCISO I, II E III E 12 CED E ART. 31, 33 EAOAB E INFRAÇÃO AO ARTIGO 34 - XX E XXI DO EAOAB E, DEVIDAMENTE COMPROVADA. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES E RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS PRESTADAS DENTRO DO P.E.D. - PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ARTIGO 37, INCISOS I EAOAB - PROCEDÊNCIA DO P.E.D.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.007156-9 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação da pena, uma vez que o pagamento foi efetuado dentro do feito, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 12, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 33 e 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1°, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

João Carlos dos Santos Vieira – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.0010956-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C. OAB/SP 364.297 (Adv. Renata Cezare - OAB/SP 364.297), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.0010956-6 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 8

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR EM RELAÇÃO A DEMORA DO PROFISSIONAL EM ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL, COM REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELOS INCISOS IX, XI, XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. PREJUÍZO CONSTATADO PELA DEMORA DA PROPOSITURA DA AÇÃO. NÃO VERIFICADO A OCORRÊNCIA DE ABANDONO DA CAUSA, LOCUPLETAÇÃO E RECUSA DE PRESTAR CONTAS. Representação procedente. Acordam os membros da Turma, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a penalidade de censura convertida em Ofício Reservado. Parágrafo único, inciso I do art. 36 do Estatuto da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.0010956-6 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Kleber de Camargo e Castro – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005380-3 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.G.B. OAB/SP 244.719 e seu patrono Dr. Claudio Rodrigues Moreira OAB/SP 479.742, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.005380-3 A C Ó R D Ã O Nº. 3 2 9 9

EMENTA: Infrações Disciplinares Configuradas. Prejuízo causado ao cliente, locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, IX, XX e XXI, EAOAB). Advogado que recebe valores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pactuados, somente vindo a repassar ao cliente tempos depois, em acordo realizado em demanda judicial movida pelo cliente. Exasperação da penalidade de suspensão devidamente fundamentada. Multa aplicada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.005380-3 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prorrogação da pena, uma vez que houve acordo homologado judicialmente, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §1°, e 39, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Nilo Palmeira Leite Junior – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.005968-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados K.M.R. OAB/SP 376.725 (Adv. Karina Martins Ribeiro - OAB/SP 376.725), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.005968-9 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 0

EMENTA: Infrações Disciplinares Configuradas. Prejuízo causado ao cliente, locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, IX, XX e XXI, EAOAB). Exasperação da penalidade de suspensão devidamente fundamentada. Prorrogáveis até a satisfação integral do débito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.005968-9 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, I, §§1° e 2°, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Ralf Ribeiro Riehl pela condenação a pena de censura, por violação ao artigo 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, nos termos do art. 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Nilo Palmeira Leite Junior – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010902-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados I.C.C.C. OAB/SP 285.413 (Adv. Ivan Carlos De Campos Claro - OAB/SP 285.413), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010902-0 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 1

EMENTA: Ausência de provas de relação profissional e contratual havida entre as partes. Impossibilidade de averiguação de eventual responsabilidade. Improcedência da representação por insuficiência de provas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010902-0 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Gustavo de Camargo Pires – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.007258-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.J.J. OAB/SP 271.675 (Adv. Aloisio Alves Junqueira Junior - OAB/SP 271.675), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.007258-1 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 2

EMENTA: PROCESSO N. 25.0886.2024.007258-1 - AUSENTE OS REQUISITOS ARTIGO 57 CED E SEUS INCISOS - PREJUÍZO NÃO COMPROVADO - AUSÊNCIA DE CULPA GRAVE. IMPROCEDÊNCIA DO P.E.D.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.007258-1 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

João Carlos dos Santos Vieira - Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010803-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.O.S. OAB/SP 322.287 (Adv. Ader Alves De Oliveira Samaha - OAB/SP 322.287), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010803-2 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 3

EMENTA: Improcedente a Representação. Infração disciplinar não configurada. A mera retenção dos autos além do prazo, por si só, não configura infração disciplinar, tornando atípica a conduta do advogado na seara disciplinar da OAB. Retenção abusiva de autos (art. 34, XXII, EAOAB). Ausência de tipicidade da conduta.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010803-2 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Nilo Palmeira Leite Junior - Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.003140-6 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) J.F.R.T. (Adv. José Fernando Ramires Teixeira - OAB/SP 364.153, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.003140-6 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 4

EMENTA: ADVOGADO CONTRATADO VERBALMENTE PARA INGRESSAR COM ALVARÁ JUDICIAL NO PLEITO DOS VALORES BANCÁRIOS, EM RAZÃO DE ÓBITO DO GENITOR, LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CONTRATADO E NÃO REPASSADO AOS CLIENTES. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECEBIMENTO DE VALORES, SEM CONTRAPRESTAÇÃO. INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 34, IX, XX E XXI, DO EAOAB. JUSTIFICADA APLICAÇÃO DE PENALIDADE NOS ARTIGOS 37, INCISOS I E II, §§1° E 2°, E 39 DO EAOAB, PELO PRAZO DE 60 DIAS, ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA, CUMULADA COM APLICAÇÃO DE MULTA EM UMA ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.003140-6 acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §§1° e 2°, e 39, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Claudineia Aparecida de Assis e Castro – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.006203-2 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.F.K. OAB/SP 378.813, J.C.R.D. OAB/SP 183.978 e seu procurador Dr. Vinicius Zanin Garcia - OAB/SP 185.703, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.006203-2 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 5

EMENTA: PROCESSO N° 25.0886.2024.006203-2. IMPUTAÇÃO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DA MATERIALIDADE DAS INFRAÇÕES. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.006203-2 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010901-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.M.C. OAB/SP 64.900 (Adv. Elisabete Malcun Cury - OAB/SP 64.900), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 25.0886.2024.010901-2 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 6

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADA POR AUSÊNCIA DE PROPROSITURA DE AÇÃO, NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS, E AUSÊNCIAS DOS VALORES ÉTICOS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. PROCESSO INSTAURADO NA SUBSEÇÃO EM 30 DE MAIO DE 2016, RECEBIDO NO TRIBUNAL SOMENTE EM NOVEMBRO DE 2022, E ATÉ O ANO DE 2024 SEM JULGAMENTO, PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DA SUMULA COP 01-2011, RECONHECIDO DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO DO PED.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010901-2 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar extinta a punibilidade em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Paulo de Souza Silveira – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010852-9 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) V.A.P.B. OAB/SP 309.940 (Adv. Vanessa Andrade Pereira Basdon - OAB/SP 309.940), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010852-9 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 7

EMENTA: ADVOGADA RECONHECE IRREGULARIDADE SOCIETÁRIA E PETICIONA EM AÇÃO PARA A QUAL NÃO ESTARIA HABILITADA OU TENHA CONCORRIDO PARA O ÊXITO DA DEMANDA – FLAGRANTE AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, BASEANDO-SE EM MERAS ALEGAÇÕES. INCORRE EM PRÁTICA LESIVA A ADVOCACIA O ADVOGADO QUE PRETENDE RECEBIMENTO DE VERBA HONORÁRIA, MAS MESMO SEM DEVIDA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, PETICIONA NOS AUTOS MANEJANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ADVOGADO FALECIDO. EXTRAPOLA NA CONDUTA LESIVA A TERCEIROS. JUSTIFICATIVAS NÃO CONVINCENTES QUANTO A EQUIVOCADA POSTURA ADOTADA, NÃO SOMENTE PERANTE AO COLEGA FALECIDO, MAS TAMBÉM PERANTE A CLASSE, SEM APRESENTAR PROVAS CONVINCENTES. AFRONTA AO ARTIGO 2°, INCISOS I, II, III DO CED E ARTIGO 34, INCISOS II E V DO EAOAB. ADVOGADA DEMONSTRA O DESCONHECIMENTO SOBRE OS PRECEITOS ÉTICOS E INDIFERENÇA COM O COLEGA FALECIDO. REPRESENTADA CONDENADA À PENA DE CENSURA COM A CONVERSÃO EM OFÍCIO RESERVADO POR NÃO CONSTAR REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS, PREVISÃO DO § ÚNICO DO ARTIGO 36, DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010852-9 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e configuradas as infrações previstas nos incisos II e V, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Poncio Nogueira Nogueira – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.011838-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.V.C.S.B. OAB/SP 137.688 e seu procurador Dr. Sérgio Reis Gusmão Rocha - OAB/SP 178.236, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.011838-9 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 8

EMENTA: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, LEVANTAMENTO DE VALOR EM 2008, ACORDO EM AUDIÊNCIA JEC SOMENTE EM 2020. PROCEDÊNCIA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, XX, XXI DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO 30 DIAS, CONFORME ARTIGO 37, INCISO I, § 1°, DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.011838-9 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação devido ao acordo realizado judicialmente, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Silvio Luis de Godoi – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.013768-3 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) P.O.D.N. OAB/SP 104.642 e sua procuradora Dra. Prisciliana Mulato Da Silva OAB/SP 361.263, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 25.0886.2024.013768-3 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 0 9

EMENTA: ADVOCACIA PRO BONO. AUSÊNCIA DE PROVA QUE A MESMA FORA UTULIZADA PARA CAPTAR VOTOS, CLIENTES OU PROMOVER CANDIDATURAS. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.013768-3 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Vista, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Thiago Tobias pela procedência da representação, para condenar a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por suposta violação ao artigo 30, §3°, do CED, nos termos dos artigos 35, inciso I, e 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Andre dos Santos Gomes da Cruz – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.009037-7 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) D.V.M.M. OAB/SP 227.789 (Adv. Daniela Veroneze de Moraes Marostiga - OAB/SP 227.789), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.009037-7 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 1 0

EMENTA: PROCESSO N° 25.0886.2024.009037-7. REPRESENTAÇÃO. LESÃO A DIREITO DO CLIENTE. SOLICITAÇÃO DE NUMERÁRIO PARA ENCARGO PROCESSUAL INEXISTENTE. APROPRIAÇÃO DE VALORES. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. CONDUTAS TIPIFICADAS NOS ARTIGOS 31, 32, 33 E 34, INCISOS XX, XXI, XXV E XXVII, DO ESTATUTO DA OAB E ARTIGO 2°, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II, III E XII, E ARTIGO 1° E 2°, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II E III, TODOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB. PENA DE MULTA EM CINCO ANUIDADES E SUSPENSÃO POR DOZE MESES, NA FORMA DO ART. 37, §2°, EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.009037-7 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5(cinco) anuidades, por violação aos artigos 1° e 2°, parágrafo único, incisos I, II, III e XII, do CED, e por configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos XX, XXI, XXV e XXVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §§ 1° e 2°, 39 e 40, alíneas “a” e “b”, do mesmo dispositivo legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010800-8 - Pelo presente edital, ficam os(a) advogados(a) B.C.M.S.M. OAB/SP 383.237 (Adv. Bruno De Campos Melo E Silva Machado - OAB/SP 383.237), N.R.S.M. OAB/SP 107.201 (Adv. Nelson Roberto Da Silva Machado - OAB/SP 107.201) e R.A.D.B. OAB/SP 297.424 (Adv. Ricardo Alexandre Dal Belo - OAB/SP 297.424), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010800-8 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 1 1

EMENTA: ALEGAÇÃO DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS – AUSÊNCIA DE PROVAS – DANO NÃO CARACTERIZADO – ATIVIDADE DE ADVOGADO OBRIGAÇÃO DE MEIO E NÃO DE RESULTADO. PELA ABSOLVIAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010800-8 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Luiz Carlos Monteiro Guimarães – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.010834-2 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) D.D.C. OAB/SP 274.939 (Adv. Danielle Dutra Carvalho - OAB/SP 274.939), notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Para tanto o interessado deverá realizar o seu cadastramento no site peticionamento eletrônico por meio do link (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

PD. 25.0886.2024.010834-2 A C Ó R D Ã O Nº. 3 3 1 2

EMENTA: PROCESSO N° 25.0886.2024.010834-2. PROCESSO CRIMINAL. RENÚNCIA AO MANDATO NÃO COMUNICADA. INAÇÃO APÓS INTIMAÇÕES PARA APRESENTAR MEMORIAIS QUE CONFIGURA ABANDONO DE CAUSA. VIOLAÇÃO ÀS NORMAS CONTIDAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOS ARTS. 2°, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. I, II E III E 15, AMBOS DO CEDOAB E INFRAÇÃO AOS ARTS. 31, 32, 33 E 34, INC. IX E XI DO EAOAB. CONDENAÇÃO ANTERIOR POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR QUE AFASTA A CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA EM ADVERTÊNCIA E AUTORIZA A APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DE TRINTA DIAS NOS TERMOS DO ART. 37, INC. II DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar nº. 25.0886.2024.010834-2 acordam os membros da Décima Sexta Turma do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2°, parágrafo único, incisos I, II e III, e 15, do CED, e por configurada as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §1°, do mesmo dispositivo legal.

Sala das sessões, 24 de maio de 2024.

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Ricardo Moreira Yokota – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.004881-3 - Pelo presente edital, fica a advogada S.P.N. (SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO - OAB/SP 367.832), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.004417-1 - Pelo presente edital, fica a advogada G.A.R.G.F. (GISELE APARECIDA ROCHA GUERRA DE FREITAS - OAB/SP 216.050), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.000017-0 - Pelo presente edital, fica o advogado H.V.S.N.C. (HEITOR VIEIRA DE SOUZA NETO CAVALIERE - OAB/SP 367.528), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.001182-0 – Pelo presente edital fica o advogado C.L.C.F. (Carlos Lopes Campos Fernandes – OAB/SP 234.868), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015296-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.B.P.T.F. (Renata Beatriz Paganini de Toledo Figueiredo - OAB/SP 453.624), R.C.P.T. (Roberta Cristina Paganini Toledo - OAB/SP 137.600) e P.R.L. (Paulo Roberto Lauris - OAB/SP 58.114), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.013417-3 – Pelo presente edital fica a advogada M.P.G. (Marcela Pagel Gorini - OAB/SP 430.705-A), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/ “.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001243-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.G. (JONATHANS ABRAAO GONTARCZIK - OAB/SP 459.463), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.004686-1 - Pelo presente edital, fica o advogado T.C.P. (THIAGO DE CARVALHO PRADELLA - OAB/SP 344.864), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006146-5 - Pelo presente edital, fica o advogado V.A. (VICTOR ALTENFELDER - OAB/SP 339.312), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.004229-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.Q.C. (JOÃO PAULO QUEIROZ DE CARTELES - OAB/CE 38.121), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.013076-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.014565-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.B.S.G. (ANA BEATRIZ DA SILVA GOUVEIA - OAB/SC 56.761), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.014735-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.G.R. (ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE - OAB/SP 208.324), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.016065-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489.411-A e OAB/RS 46.277), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014337-5 – Pelo presente edital, fica a advogada E.P.R.P. (ELAINE PIOVESAN RODRIGUES DE PAULA - OAB/SP 102.901), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004669-3 Pelo presente edital fica o Advogado G. L. P. O. A. – OAB/PR 56.343 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002689-7 Pelo presente edital ficam os Advogados R. A. R. – OAB/SP 170.780 e S. S. – OAB/SP 351.680 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009828-3 Pelo presente edital fica o Advogado R. A. B. O. – OAB/SP 188.385 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002442-3 Pelo presente edital fica o Advogado E. N. S. – OAB/SP 394.301 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002868-7 Pelo presente edital fica o Advogado C. F. S. – OAB/SP 269.609 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008019-2 Pelo presente edital fica o Advogado H. A. B. – OAB/SP 444.963 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007570-0 Pelo presente edital, fica o advogado F. A. F. S. - OAB/SP 116.623 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012859-3 Pelo presente edital, fica o advogado J. P. A. - OAB/SP 334.591 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004968-3 (Antigo 18R0001002021) - Pelo presente edital, fica a advogada Angela Aparecida Lopes Degang - OAB/SP 72.274, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005731-1 (Antigo 18R0000552023) - Pelo presente edital, fica o advogado Laerte Tadeu Teixeira Martins – OAB/SP 469.630, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004422-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Helberty Vinicios Coelho – OAB/MG 131.500, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004729-3 (Antigo 18057R0000562023) - Pelo presente edital, fica o advogado Otávio Jorge Assef – OAB/SP 221.714, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004683-0 (Antigo 18057R0000792022) - Pelo presente edital, fica o advogado Leonardo Augusto Barbosa de Camargo – OAB/SP 282.636, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005655-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Patrik Alex Barros Capozzoli – OAB/SP 458.918, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017761-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Jair Ribeiro Dutra – OAB/SP 262.550, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil